



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 100º DA REPÚBLICA - Nº 26.692

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 1990

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Almir de Lima Pereira
CASA MILITAR
Coronel PM Roberto Pessoa Campos
CASA CIVIL
Frederico Cólho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello
FAZENDA
Frederico Anibal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Odinéa Leite Caminha
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Carlos Jehá Kavath
TRANSPORTES
Manoel de Nazareth-Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 6738
DECRETOS
Do Governo do Estado
DESPACHOS
Da Casa Civil da Governadoria

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Educação
e Indústria, Comércio e Mineração

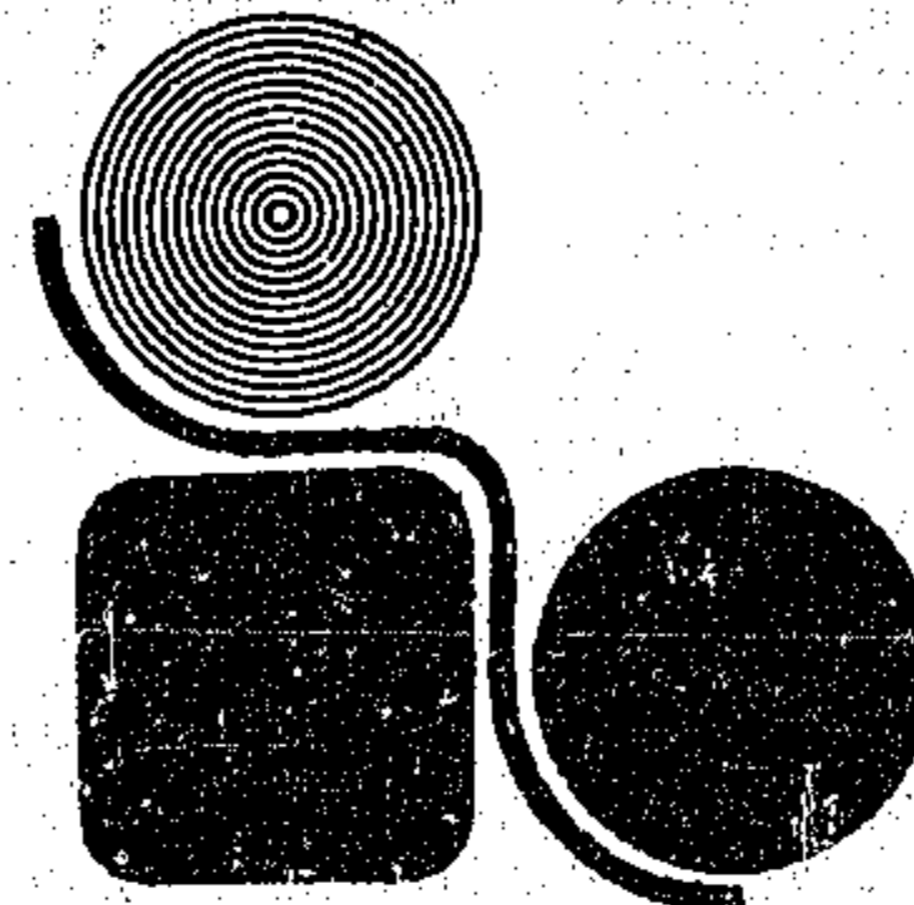
EDITAIS DE LICITAÇÃO - AVISO
Da Centrais Elétricas do Pará S/A

EDITAL
Da Procuradoria Geral de Justiça

ATOS E EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

RESENHAS
Da Justiça Estadual

1 Caderno
24 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO

C.G.C.: 04.815.734/0001-80

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO		BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO			
<p>Senhores Acionistas,</p> <p>A Administração da Companhia Florestal Monte Dourado, dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta a V.Sas., o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1989.</p> <p>Após um período de paralisação de 7,5 meses em decorrência do acidente ocorrido em julho de 1988 com a caldeira de recuperação, em 05.03.89 foi retomada a produção de celulose. Em 9,5 meses alcançou-se a produção de 238.333 (169.467t de fibra curta e 68.866 de fibra longa), 87% acima da verificada no ano de 1988, que se constituiu no recorde anual dos onze anos de operação da fábrica, correspondendo, para um ano completo, a nível de produção próximo de 270.000t/a. Em dezembro foi também registrado o recorde de produção mensal com 28.439t. Esses resultados refletem os investimentos que vêm sendo realizados na recuperação e reparação das instalações fabris.</p> <p>Na área florestal, foi realizado o plantio de 8.528 ha, sendo 1.538 ha de Gmelina, 4.447 ha de Eucalipto e 2.543 ha de Pinus. Foi dada ênfase ao aprimoramento e intensificação de sistemas e técnicas silviculturais, bem como ao desenvolvimento de programas de pesquisa nas áreas de melhoramento genético, fitossanidade, solos e nutrição.</p> <p>As vendas, realizadas no período de 8,5 meses após a recuperação dos estoques de celulose nos diversos pontos de distribuição no exterior, atingiram 178.101t, sendo 147.911t (83%) no mercado externo, onde os preços alcançaram o mais elevado patamar da década. Durante o segundo trimestre, os preços de celulose de fibra curta chegaram a US\$ 780 CIF, enquanto no terceiro trimestre de 1988 estavam em US\$ 725. No mercado interno, sob controle governamental, os preços continuaram abaixo do mercado internacional.</p> <p>As atividades relacionadas ao treinamento técnico-profissional mereceram especial atenção como instrumento de motivação e aumento de produtividade.</p> <p>As empresas controladas pela Cia. Florestal Monte Dourado, que também apóiam as operações da empresa controladora, acompanharam o ritmo de retomada das operações iniciada em janeiro de 1989.</p> <p>Na análise das demonstrações financeiras deve-se levar em conta que: a) o endividamento externo da Companhia está parcialmente coberto por depósito no Banco Central ao amparo da Resolução n. 432; b) embora registrados contabilmente como despesa, os encargos financeiros relativos a integralização de capital pelo BNDES, concluída no mês de março de 1989, foram cobertos por este Banco.</p> <p>O resultado da atividade antes das Despesas Financeiras foi um lucro de NCz\$205 milhões. Com os níveis inflacionários durante o exercício, esse resultado foi afetado negativamente pela correção monetária dos empréstimos de curto prazo, sem correspondência de correções dos estoques.</p> <p>Cabe observar que a empresa incorreu em despesas administrativas e de infra-estrutura não relacionadas diretamente com as suas operações, a fim de possibilitar o atendimento de necessidades indispensáveis das comunidades locais.</p> <p>Em 11-12-89, foi aprovado pela comissão plenária do BEFLEX um programa para o período de 1990/1994. Nesses cinco anos está prevista a importação de máquinas, equipamentos e sobressalentes até um valor global de US\$27 milhões.</p> <p>Em 1989, foram celebrados contratos de financiamento com o BNDES e com o Banco do Brasil (repassando recursos do BNDES) no montante de NCz\$240 milhões (US\$77 milhões) a serem liberados até o ano 2.000 para aplicação nos programas industrial, florestal, pesquisa e capital de giro integrantes do Projeto 280.000. Adicionalmente, a FINAME aprovou o financiamento de equipamentos para o Projeto no valor equivalente a US\$29 milhões. Em agosto de 1989, foi aprovada pela SUDAM a colaboração financeira para o aludido Projeto no montante de NCz\$35 milhões (valor de abril/89) no período 1989/1992, vinculada ao artigo 18 do DL 1376/74.</p> <p>Em 1990, a Administração terá como objetivos básicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dar continuidade ao plano de reparação da fábrica de celulose visando ao aumento da produção para 280.000 toneladas/ano; - Aumentar as vendas de celulose nos mercados tradicionais e abrir novos mercados; - Intensificar as atividades relacionadas ao desenvolvimento florestal como meio de aumentar o rendimento das florestas e a produtividade das operações florestais; - Dar continuidade aos programas de treinamento operacional, técnico e gerencial; - Prosseguir com o plano-diretor de desenvolvimento da infra-estrutura no Jari. <p>A Administração agradece a todos os seus colaboradores a dedicação com que aplicaram seus esforços e talentos na consecução dos expressivos resultados operacionais alcançados no exercício de 1989.</p> <p>Monte Dourado, 29 de janeiro de 1990 A ADMINISTRAÇÃO</p> <p>Conselho de Administração: Samuel Fineberg - Presidente, Francilino Pereira dos Santos, Jorge Kalache Filho, Rondas Machado, Samir Zraick. Diretoria: Miguel Sampaio Pou - Presidente, Antonio José de Castro Lyra Porto, Nisio de Lemos Barlem.</p>		<p>ATIVO</p> <p>1989 (Em NCz\$ mil) 1988 (Em Cz\$ milhões)</p>		<p>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</p> <p>1989 (Em NCz\$ mil) 1988 (Em Cz\$ milhões)</p>	
		<p>CIRCULANTE</p> <p>Disponível 13.404 64</p> <p>Aplicações Financeiras 407 68</p> <p>Contas a Receber de Clientes do Exterior (1989 - NCz\$9.835 - Clientes Locais) 160.489 8.717</p> <p>Contas a Receber - Reclamações de Seguro 7.327</p> <p>Provisão para Devedores Duvidosos (5) (5)</p> <p>Em Empresas Controladas 3.190 399</p> <p>Demais Contas a Receber 68.476 912</p> <p>Impostos a Recuperar 6.205 373</p> <p>Estoques 296.119 8.570</p> <p>Despesas Antecipadas 10.060 1.541</p> <p>558.345 27.966</p> <p>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</p> <p>Contas a Receber - Empresas Controladas 21.427 882</p> <p>Demais Contas a Receber 2.656 32</p> <p>Despesas Antecipadas 4.588</p> <p>28.671 914</p> <p>PERMANENTE</p> <p>Investimentos</p> <p>Em Empresas Controladas 15.045 1.434</p> <p>Em Outras Empresas 7.212 456</p> <p>Imobilizado 5.673.210 341.060</p> <p>Diferido 46.206 2.364</p> <p>5.741.673 345.314</p> <p>TOTAL DO ATIVO 6.328.689 374.194</p>		<p>CIRCULANTE</p> <p>Fornecedores 97.364 2.381</p> <p>Contas a Pagar 32.168 1.417</p> <p>Salários e Encargos Sociais 20.643 546</p> <p>Impostos 12.899 314</p> <p>Financiamentos 585.395 33.396</p> <p>Empréstimo - Empresas Associadas 16.038 5.874</p> <p>Contas a Pagar - Empresa Controladora 18</p> <p>Contas a Pagar - Empresa Controlada 4.496 39</p> <p>Provisões 74.570 2.954</p> <p>843.591 46.921</p> <p>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</p> <p>Financiamentos 641.423 1.388</p> <p>PATRIMÔNIO LÍQUIDO E RECURSOS VINCULADOS A FUTURAS INTEGRALIZAÇÕES DE CAPITAL</p> <p>Capital Social Atualizado</p> <p>Capital Social 394.467 43.069</p> <p>Correção Monetária 5.845.491 351.387</p> <p>6.239.958 394.456</p> <p>Outras Reservas de Capital 2.085.362 119.410</p> <p>Prejuízos Acumulados (3.481.645) (202.899)</p> <p>4.843.675 310.967</p> <p>RECURSOS VINCULADOS A FUTURAS INTEGRALIZAÇÕES DE CAPITAL 14.918</p> <p>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO 6.328.689 374.194</p>	
<p>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO</p> <p>1989 (Em NCz\$ mil) 1988 (Em Cz\$ milhões)</p>		<p>DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO</p> <p>1989 (Em NCz\$ mil) 1988 (Em Cz\$ milhões)</p>			
<p>RECEITA BRUTA DE VENDAS 546.175 18.930</p> <p>Abatimentos 38.680 429</p> <p>Impostos sobre vendas 19.242 459</p> <p>RECEITA LÍQUIDA 488.253 18.042</p> <p>CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS 124.385 6.289</p> <p>Lucro bruto 363.868 11.753</p> <p>DESPESAS OPERACIONAIS</p> <p>Despesas de Vendas 25.707 1.762</p> <p>Despesas Administrativas 82.875 3.835</p> <p>Despesas de Infra-Estrutura 42.029 2.493</p> <p>Honorários dos Administradores 2.029 139</p> <p>Outras Despesas Operacionais, Líquidas 5.770 618</p> <p>158.410 8.847</p> <p>RESULTADO DA ATIVIDADE ANTES DOS CUSTOS FINANCEIROS E EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL 205.458 2.906</p> <p>DESPESAS FINANCEIRAS, LÍQUIDAS (RECEITAS: 1989 NCz\$31.164; 1988 Cz\$426) (164.213) (2.026)</p> <p>VARIAÇÕES MONETÁRIAS, LÍQUIDAS (ATIVAS: 1989 NCz\$469.988; 1988 Cz\$26.123) (840.741) (32.165)</p> <p>RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (7.612) (170)</p> <p>Prejuízo Operacional (807.108) (31.455)</p> <p>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</p> <p>Resultado na venda de ativo permanente 1.381 5</p> <p>RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO 537.087 7.828</p> <p>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS (268.640) (23.622)</p> <p>ITENS EXTRAORDINÁRIOS</p> <p>Despesas com a Paralisação da Produção (4.336) (7.016)</p> <p>Ressarcimento de Seguro 954 7.764</p> <p>Despesas com Danos Materiais (1.516)</p> <p>Ressarcimento de Danos Materiais 1.516</p> <p>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (272.022) (22.874)</p> <p>PREJUÍZO POR AÇÃO (1989 - NCz\$; 1988 - Cz\$) (0,27) (0,22)</p>		<p>ORIGENS</p> <p>Integralização de capital 18.594 6.426</p> <p>Financiamentos a longo prazo 290.585 539</p> <p>Ajustes de exercício anterior</p> <p>Transferência para o curto prazo de parcelas realizáveis a longo prazo 3.422</p> <p>Total das origens 312.601 6.997</p> <p>APLICAÇÕES</p> <p>Prejuízo líquido do exercício 272.022 22.874</p> <p>Resultado de equivalência patrimonial (7.612) (170)</p> <p>Depreciação, amortização e exaustão (85.309) (5.616)</p> <p>Resultado da correção monetária 537.087 7.828</p> <p>Variação monetária do realizável a longo prazo 20.173 432</p> <p>Variação monetária do exigível a longo prazo (354.966) (1.258)</p> <p>Variação monetária de financiamentos vinculados a futuras integrações de capital (3.676) (17.072)</p> <p>Total oriundo das operações 377.719 7.018</p> <p>Transferência de financiamentos de longo prazo para curto prazo 5.516 502</p> <p>Integralizações dos financiamentos vinculados ao capital 18.594 6.426</p> <p>Aumento do realizável a longo prazo 10.872 459</p> <p>Investimentos 2</p> <p>Imobilizado 160.621 11.842</p> <p>Diferido 5.570 241</p> <p>Total das aplicações 578.892 26.490</p> <p>DECRÉSCIMO DO CAPITAL CIRCULANTE DO PERÍODO (266.291) (19.493)</p> <p>VARIAÇÕES NO CAPITAL CIRCULANTE</p> <p>Ativo Circulante</p> <ul style="list-style-type: none"> • No início do exercício 27.966 4.664 • No fim do exercício 558.345 27.966 530.379 23.302 <p>Passivo Circulante</p> <ul style="list-style-type: none"> • No início do exercício 46.921 4.126 • No fim do exercício 843.591 46.921 796.670 42.795 <p>(266.291) (19.493)</p>			
<p>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E DE 1988</p> <p>CAPITAL REALIZADO ATUALIZADO</p> <p>RESERVAS DE CAPITAL</p> <p>Capital Social Subscrito Capital a Integralizar Correção Monetária do Capital Correção Monetária do Imobilizado Atualização Monetária do Capital Subscrito Correção Monetária Especial - Florestas Reserva de Incentivos Fiscais Prejuízos Acumulados Total do Patrimônio Líquido</p> <p>SALDO EM 31.12.87 (Em Cz\$ milhões) 9.913 (68) 33.202 606 8.260 1.083 37 (19.684) 33.349</p> <p>Ajustes de Exercício Anterior</p> <p>Integralização de Capital 22 6.404 32</p> <p>Capitalização de Reserva 33.202 (33.202) 6.426</p> <p>Incentivos Fiscais 3</p> <p>Correção Monetária 351.387 4.947 88.913 8.837 320 (160.373) 294.031</p> <p>Prejuízo do Exercício (22.874) (22.874)</p> <p>SALDO EM 31.12.88 (Em Cz\$ milhões) 43.115 (46) 351.387 5.553 103.577 9.920 360 (- 202.899) 310.967</p> <p>Integralização de Capital 11 18.583</p> <p>Capitalização de Reserva 351.387 (351.387) 18.594</p> <p>Correção Monetária 5.845.491 82.282 1.712.756 147.002 5.329 (3.006.724) 4.786.136</p> <p>Prejuízo do Exercício (272.022) (272.022)</p> <p>394.502 (35) 5.845.491 87.835 1.834.916 156.922 5.689 (272.022) 4.843.675</p> <p>SALDO EM 31.12.89 (Em NCz\$ mil) 6.239.958 2.085.362 (3.481.645) 4.843.675</p>		<p>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E DE 1988</p> <p>1 - CONTEXTO OPERACIONAL</p> <p>A Companhia Florestal Monte Dourado tem como principal objetivo a produção de celulose branqueada - matéria prima para a produção de papel - obtida de madeiras oriundas das florestas de cultivo próprio. A capacidade nominal de produção é de 750 toneladas/dia de celulose. Suas vendas são substancialmente para o mercado externo.</p> <p>Devido às peculiaridades regionais e insuficiência n. serviços públicos de infra-estrutura, a Companhia Florestal Monte Dourado vem suportando os significativos custos desses serviços.</p> <p>2 - SINISTRO E SITUAÇÃO DE SEGUROS</p> <p>Em 27 de julho de 1988 ocorreu uma explosão na caldeira de recuperação de produtos químicos, com danos relevantes que motivaram a paralisação das atividades industriais até fins de fevereiro de 1989, quando foram concluídas as obras de recuperação da caldeira e equipamentos periféricos, para início de testes. Em decorrência dessa paralisação, a produção da Companhia que, em 1987 havia sido de 209.315 toneladas, foi reduzida em 1988 para 127.208 toneladas. Com o reinício das operações em março de 1989, a produção para o exercício findo em 31.12.89 atingiu 238.000 toneladas.</p> <p>Embora a Companhia mantivesse cobertura de seguro sobre danos materiais e sobre lucros cessantes, em 31 de dezembro de 1988 entendimentos com as companhias seguradoras vinham sendo mantidos quanto aos montantes a serem ressarcidos e, considerando as estimativas dos valores mais prováveis de ressarcimento, procedidas por corretora e consultores de seguros, a Companhia adotou a prática de destacar no resultado do exercício de 1988, como itens extraordinários: (a) a baixa do valor residual estimado dos equipamentos sinistrados; (b) um montante equivalente, correspondente a parte da cobertura de se-</p> <p>(continua)</p>			

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO

C.G.C.: 04.815.734/0001-80

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E DE 1988

(continuação)

guro sobre danos materiais; (c) os custos com a paralisação em 1988 e do equivalente provável ressarcimento por parte das companhias seguradoras relativo aos custos de paralisação do exercício findo em 31 de dezembro de 1988. Uma vez que estes montantes estimados de indenizações a serem pagas pelas companhias seguradoras não estavam determinados em caráter final, o valor restante do provável ressarcimento pelos danos materiais a ser recebido, para fins de apresentação, foi deduzido das correspondentes contas a receber no ativo circulante. Em 27 de novembro de 1989, no entanto, foram acordados em caráter definitivo os valores restantes das respectivas indenizações a serem pagas pelas

companhias seguradoras, cujos valores foram recebidos integralmente em dezembro de 1989. Os valores ressarcidos em 1989, acordados com as companhias seguradoras, foram registrados no resultado do exercício corrente, como itens extraordinários e a parcela remanescente da cobertura de seguro sobre danos materiais foi deduzida dos custos capitalizados de recuperação dos equipamentos sinistrados.

Os valores correspondentes aos efetivos ressarcimentos das companhias seguradoras, descritos acima, podem ser detalhados como segue:

Em milhares de Cruzados novos

	Ressarcimento a receber		Ressarcimento deduzido de custo capitalizado	Resultado do exercício	
	Valor correspondente aos ressarcimentos	Ressarcimentos pendentes	1989	1989	1988
Valor provável de ressarcimento a ser recebido					
• Lucros cessantes	10.399			10.399	
• Danos materiais	7.795	(2.072)			5.723
Adiantamentos recebidos					
• Lucros cessantes	(5.691)				
• Danos materiais	(3.103)				
Saldo em 31 de dezembro de 1988	9.400	(2.072)		10.399	5.723
Complemento do valor remanescente atualizado acordado com as companhias seguradoras					
• Lucros cessantes	27.136			27.136	
• Danos materiais	38.251	2.072	40.323	27.136	10.399
Valor de ressarcimento acordado pago pelas companhias seguradoras	(74.787)				5.723
Saldo em 31 de dezembro de 1989			40.323	27.136	16.122
Itens extraordinários					
• Lucros cessantes				954	7.764
• Danos materiais					1.516
Variáveis monetárias				26.182	6.842
				27.136	16.122

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- (a) Aplicações financeiras - São demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.
- (b) Provisão para devedores duvidosos - É constituída por montante suficiente para atender a eventuais perdas.
- (c) Estoques - São avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, que não excede o valor de mercado. Os materiais em trânsito são demonstrados ao custo de cada compra.
- (d) Investimentos - Os investimentos em empresas controladas são corrigidos monetariamente e ajustados pelo método de equivalência patrimonial. Os investimentos em outras empresas são corrigidos monetariamente.
- (e) Imobilizado - É demonstrado ao custo corrigido monetariamente.
- (f) Diferido - É amortizado linearmente, principalmente em 10 anos.
- (g) Depreciação - É calculada pelo método linear às taxas anuais mencionadas na nota 6.
- (h) Correção monetária - O resultado da correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido, com base na BTN, é refletido no resultado, na linha Resultado da Correção Monetária.
- (i) A exaustão das florestas é efetuada com base na relação entre a área total plantada por espécie de madeira e a área cortada. A área plantada a partir de 1989 vem sendo segregada por ano de plantio para efeito de determinação da exaustão das florestas.

- (j) Direitos e obrigações sujeitos a cláusulas contratuais de correção - As obrigações por financiamentos, os créditos por venda no mercado externo e os demais direitos e obrigações sujeitos a variações monetárias são ajustados às taxas cambiais ou aos índices contratuais específicos vigentes, conforme seja aplicável.
- (k) Provisão para parada da fábrica - Os custos relativos à parada da fábrica para manutenção programada e regular, acrescidos dos custos fixos referentes ao período da parada são atribuídos ao custo da produção do ano de maneira uniforme.

4 - ESTOQUES

	1989	1988
	(Em NCz\$ mil)	(Em Cz\$ milhões)
Produtos acabados		
No país	57.475	
No exterior	55.959	
Produtos em processo	43.244	2.024
Matérias primas	19.776	703
Material de manutenção, consumo e peças para reposição	39.730	2.550
Material em trânsito	74.120	3.209
Rebanho para corte	5.815	84
	296.119	8.570

5 - INVESTIMENTOS EM EMPRESAS CONTROLADAS

	1989					1988	
	Navegação SION Ltda.	Jarjel Sementes Ltda.	SASI - Serviços Agrários e Silvicult. Ltda.	Mineração Guanambi Ltda.	Jari Energética S.A. - JESA	Total NCz\$ mil	Total Cz\$ milhões
Data base de avaliação: em 31 de dezembro							
Quantidade de ações/cotas (em milhares)							
Capital Integralizado							
• Ações Ordinárias					100		
• Cotas	161.099	57.889	116.590	6.822			
Participação da Companhia							
• Ações Ordinárias					54		
• Cotas	161.099	29.523	116.590	6.822			
Patrimônio Líquido Ajustado	8.585	8.320	1.995	232	19		
Lucro (prejuízo) Líquido Ajustado	(7.256)		(136)	(220)			
Movimento nos Investimentos:							
Valor contábil no início do exercício	1.000	268	135	30	1	1.434	173
Subscrição/aquisição							2
Correção monetária	14.821	3.975	1.996	422	9	21.223	1.429
Resultado de equivalência patrimonial	(7.256)		(136)	(220)		(7.612)	(170)
Total dos Investimentos no fim do exercício	8.585	4.243	1.995	232	10	15.045	1.434
Saldos no fim do Exercício:							
Realizável a Longo Prazo	19.067	220	(4.496)	15	2.125	16.931	843
• Empresas Controladas	19.067	220		15	2.125	21.427	882
Passivo Circulante							
• Empresa Controlada			(4.496)			(4.496)	(39)
Encargos Financeiros							3
Receitas Financeiras	14.849				1.163	15.812	406

A Jarjel Sementes Ltda. e Jari Energética S.A. - JESA não apresentam resultado para o exercício corrente por estarem em fase pré-operacional. Os empréstimos às sociedades controladas no Realizável a Longo Prazo e Passivo Circulante estão sujeitos a correção monetária pelo BTN.

Transações de compra e venda de produtos ou bens e prestação de serviços entre as sociedades controladas são realizadas a preços e prazos normais de tabela ou, quando aplicável, a preço de avaliação compatível com o mercado. Para fins de equivalência patrimonial, o lucro líquido (prejuízo) do exercício e o patrimônio líquido das sociedades controladas são ajustados pelo resultado ainda não realizado relativo a essas transações.

Contexto operacional das empresas controladas:

Navegação Sion Ltda.

A sociedade, sediada em Belém, Estado do Pará, tem como objeto a navegação de cabotagem na bacia fluvial da Amazônia.

A Navegação Sion Ltda. é administrada pela Companhia Florestal Monte Dourado e atende basicamente às Empresas Jari.

Jarjel Sementes Ltda.

A sociedade, sediada na zona rural do Município de Morada Nova de Minas, no Estado de Minas Gerais, tem por objeto a produção, beneficiamento, industrialização e comercialização de sementes florestais, bem como a preservação de material genético selecionado.

A Companhia Florestal Monte Dourado iniciou em 1979 a implantação do pomar de sementes de pinus em Minas Gerais, devido à impossibilidade de obtenção de sementes na região norte. De 1986 a 1989 a empresa iniciou a produção de sementes em fase experimental.

SASI - Serviços Agrários Silviculturais Ltda.

A sociedade está sediada em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará e tem como objeto social atividades de silvicultura, agricultura e pecuária.

A SASI é administrada pela Companhia Florestal Monte Dourado e iniciou suas operações em 1975. Sua principal atividade é a prestação de serviços florestais e agropecuários para a Controladora.

Mineração Guanambi Ltda.

A Mineração Guanambi Ltda., constituída em 1974, está sediada em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, e tem como objeto social a pesquisa, a lavra, o transporte, a industrialização e o embarque de minérios e é administrada pela Companhia Florestal Monte Dourado.

A atividade da Mineração Guanambi tem se restringido à mineração de calcário utilizado na fabricação de celulose.

Jari Energética S.A. - JESA

Constituída em 28 de setembro de 1987, com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, tendo como objeto social a construção e operação de usinas produtoras de energia elétrica, bem como a transmissão, transformação e distribuição da energia gerada.

6 - IMOBILIZADO

	Taxas anuais de depreciação %	1989		1988	
		(Em NCz\$ mil)	(Em Cz\$ milhões)	(Em NCz\$ mil)	(Em Cz\$ milhões)
Terras		218.072	13.920		
Beneficiárias e estradas		1.049.507	66.170		
Fábrica de celulose, máquinas e equipamentos	3	3.326.812	213.884		
Instalações e móveis e utensílios	10	184.747	11.543		
Ferrovia	4	339.872	21.460		
Barcos, lanchas e motores	5	5.307	352		
Veículos e aeronaves	20	349.710	20.597		
Obras em andamento		355.210	17.889		
Rebanho - matrizes		26.481	2.020		
Edifícios	4	1.040.584	45.494		
Florestas (Nota 3i)		1.664.873	96.067		
Outros		58.471	331		
		8.619.656	509.727		
Depreciação/amortização acumulada		(2.946.446)	(168.667)		
		5.673.210	341.060		

Áreas específicas da Companhia estão arrendadas à Caulim da Amazônia S.A. - CADAM, uma empresa acionista, para a mineração e beneficiamento de caulim e à Mineração Santa Lucrécia Ltda., para mineração de bauxita refratária.

7 - FINANCIAMENTOS

	1989		1988	
	(Em NCz\$ mil)	(Em Cz\$ milhões)	(Em NCz\$ mil)	(Em Cz\$ milhões)
Do Exterior				
Juros de 0,625% a 2,25% ao ano acima da libor	541.654	13.122		
Depósitos do Banco Central do Brasil - Resolução 432 e Circular 1557	(60.561)	(7.096)		
	481.093	6.026		
Locais				
Juros entre 6,50% a 40% ao ano e a variação monetária de acordo com o BTN, LFT, IPC e a correção cambial praticada pelo BNDES	745.725	28.758		
Total	1.226.818	34.784		
Circulante	585.395	33.396		
Longo Prazo	641.423	1.388		

O montante a longo prazo tem a seguinte composição por ano de vencimento:

	1989		1988	
	(Em NCz\$ mil)	(Em Cz\$ milhões)	(Em NCz\$ mil)	(Em Cz\$ milhões)
1990				679
1991			278.475	345
1992			54.506	159
1993			65.048	100
1994			63.870	63
1995			57.548	42
1996			30.494	
1997			30.494	
1998			30.494	
1999			30.494	
			641.423	1.388

O montante de NCz\$52.626 mil depositado no Banco Central do Brasil, refere-se ao financiamento obtido junto ao Citibank N.A., passando o Banco Central a arcar com os compromissos dos correspondentes encargos financeiros da dívida, nos termos da resolução 432.

O financiamento negociado junto ao BNDES e ao Banco do Brasil foi obtido ao amparo da Resolução nº 835/87 destinado a investimentos industriais para modernização da fábrica de celulose e recomposição, saneamento de capital de giro, com juros de 8,653493% a.a. mais variação dos fatores de correção cambial praticadas pelo BNDES; com amortização a partir de 1990 e término em 1999. O montante em aberto em 31.12.89 pode ser demonstrado como segue:

1989	
(Em NCz\$ mil)	
Circulante	4.540
Longo Prazo	399.062
	403.602

A fábrica de celulose e demais instalações foram hipotecadas em garantia do financiamento acima.

8 - RECURSOS VINCULADOS A FUTURAS INTEGRALIZAÇÕES DE CAPITAL

Correspondem a recursos originalmente obtidos da Ishikawajima Harima Heavy Industries Co. Ltd., através de financiamento fixado em Yens e incidindo juros de 8,5% ao ano, garantidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ao qual estavam hipotecadas a fábrica de celulose e demais instalações. Estes recursos foram convertidos em capital integralizado do BNDES na época do vencimento das respectivas parcelas, tendo sido a última parcela no valor de Yens 2.462.200 mil (NCz\$18.594 mil) quitada em 29 de março de 1989. O montante pendente de integralização em 31 de dezembro de 1988 era de Yens 2.445.470 mil, equivalente naquela data a aproximadamente Cz\$ 14.918 milhões.

(continua)

0028

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO

C.G.C.: 04.815.734/0001-80

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E DE 1988

(continuação)

9 - CAPITAL

O capital social subscrito, de acordo com a Assembléa Geral Ordinária realizada em 12 de abril de 1989, foi elevado para NCz\$394.502 mil, mediante a incorporação da conta reserva de correção monetária.

O capital social é representado por um bilhão de ações, sem valor nominal, assim distribuídas:

Classe de ação	Acionistas	1989			1988		
		Integralizadas	A Integralizar	% sobre Capital	Integralizadas	A Integralizar	% sobre Capital
Ordinária	Cia. do Jari	539.999.990		56,02	539.999.990		56,65
Ordinária	Outros	10			10		
Total das Ordinárias		540.000.000		56,02	540.000.000		56,65
Preferencial							
Tipo							
A	Banco do Brasil S.A.	126.000.000		13,07	126.000.000		13,22
B	Banco do Brasil S.A.	56.000.000		5,81	56.000.000		5,87
A	Brazilian American Merchant Bank	54.000.000		5,60	54.000.000		5,66
C	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	184.000.000		19,09	173.302.200	10.697.800	18,18
D	Caulim da Amazônia S.A. - CADAM	4.000.000	36.000.000	0,41	4.000.000	36.000.000	0,42
Total das Preferenciais		424.000.000	36.000.000	43,98	413.302.200	46.697.800	43,35
		<u>964.000.000</u>	<u>36.000.000</u>	<u>100,00</u>	<u>953.302.200</u>	<u>46.697.800</u>	<u>100,00</u>

O valor não integralizado das ações subscritas pelo BNDES em 1988 foi integralizado no ano base de 1989; as ações subscritas e não integralizadas pela CADAM estão sujeitas a atualizações específicas. A diferença entre o valor efetivamente pago pelos acionistas e o preço de emissão das ações, que corresponde ao valor do Capital a Integralizar, é registrada na conta Reserva de Atualização Monetária do Capital Subscrito.

As ações preferenciais têm direito a participação integral nos lucros em igualdade de condições com as ações ordinárias; têm prioridade sobre as ações ordinárias no reembolso do capital no caso de liquidação da Companhia e não têm direito a voto, exceto quanto: a) a classe C tem direito a eleger, em votação em separado, um membro do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente; b) as classes A, B e D, em conjunto, têm também direito a eleger um membro do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente; c) a classe A, enquanto representar pelo menos um décimo do capital social, tem direito a eleger um ou dois membros do Conselho de Administração, conforme seja composto de até cinco ou mais de cinco membros, respectivamente; d) a classe C tem direito a eleger um membro do Conselho de Administração.

As ações preferenciais classes A e D serão, a qualquer tempo, conversíveis em ações ordinárias, a pedido dos acionistas. Todas as classes serão resgatáveis mediante sorteio anual, na forma prevista nos estatutos e na Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976, sendo que, as classes A, B e C têm prioridade sobre a classe D.

No resgate das ações preferenciais deverão ser aplicados o saldo do lucro líquido realizado em cada exercício, após a constituição da reserva legal e a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro ajustado na forma da legislação em vigor, e os saldos de caixa que não forem necessários

às operações, determinados com base em orçamentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração. Os acionistas preferenciais podem optar pelo resgate pelo BTN. Os dividendos serão proporcionais à parte integralizada das ações.

A Companhia Florestal Monte Dourado assinou em dezembro de 1988 um Protocolo de Entendimentos em que são partes também o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, o Banco do Brasil S.A., a Companhia do Jari, a Indústria e Comércio de Minérios S.A. - ICOMI, a Caulim da Amazônia S.A. - CADAM, a Jari Energética S.A. - JESA e a Amapá Florestal Celulose S.A. - Amcel. Dentre as condições do acordo a serem efetivadas segundo o protocolo, está prevista a permuta de parte das ações da CADAM pertencentes à Companhia do Jari S.A. pelas ações da Companhia Florestal Monte Dourado pertencentes ao Banco do Brasil S.A. e ao BNDES. Como a CADAM participa com 4% no capital da Companhia Florestal Monte Dourado totalizando 40.000.000 de ações preferenciais, sendo 4.000.000 integralizadas e 36.000.000 a integralizar, o protocolo prevê, quando da permuta das ações, o seguinte:

- Conversão em ações ordinárias das ações do BNDES e Banco do Brasil oferecidas em permuta;
- Cancelamento, mediante redução do capital, da obrigação da CADAM de integralizar o correspondente a 36.000.000 (trinta e seis milhões) de ações preferenciais, classe D, do total de 40.000.000 (quarenta milhões) subscritas na Assembléa Geral de 13 de Fevereiro de 1984, permanecendo a CADAM, em consequência, a titular de 4.000.000 (quatro milhões) de ações correspondentes à parcela já integralizada;
- Eliminação do direito de resgate das ações preferenciais de qualquer classe.

10 - CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO

	1989	1988
	(Em NCz\$ mil)	(Em Cz\$ milhões)
Do ativo permanente		
Investimentos	27.979	1.834
Imobilizado	5.256.543	298.056
Diferido	38.701	1.969
	5.323.223	301.859
Do patrimônio líquido	(4.786.136)	(294.031)
	<u>537.087</u>	<u>7.828</u>

11 - PREJUÍZOS FISCAIS A COMPENSAR

Em 31.12.89 a Monte Dourado tem prejuízos fiscais a compensar com lucros tributários futuros de NCz\$1.759.932 mil referentes aos anos de 1984 a 1988.

12 - OUTRAS GARANTIAS E RESPONSABILIDADES

Aveis concedidos em favor de empresas controladas - NCz\$43.122 mil.

13 - COBERTURA DE SEGUROS

É política usual manter cobertura de seguros em montante que se considera suficiente para fazer face aos riscos envolvidos. Em 31.12.89 e 31.12.88, as coberturas de seguro eram as seguintes:

Objeto de Seguro	Ramo/Modalidade de Seguro	1989	1988
		(Em NCz\$ mil)	(Em Cz\$ milhões)
Imobilizado	Incêndio	5.452.424	152.434
Estoques	Incêndio	77.013	3.481
Aeronaves	Aeronáutico/Resp.Civil	4.138	1.033
Equipamentos	R.Diversos/Equip.Móveis e Estacionários	5.204	194
Equipamentos	R.Diversos/Quebra de Máquinas	1.115.684	29.264
Veículos	Automóvel/Cascos	12.336	458
Veículos	Automóvel/Resp.Civil Facultativa	34.618	1.119
Operações	Resp. Civil Geral	18.800	1.021
Valores	R.Diversos/Valores	4.444	375
Lucros	Lucros Cessantes	1.119.801	19.428

São mantidas também coberturas de seguro transporte nacional e internacional.

14 - CONTINGÊNCIAS

Os processos fiscais, judiciais e trabalhistas foram avaliados juntamente com consultores jurídicos. Para os casos em que há expectativa de perdas foram constituídas provisões.

15 - PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA - DEC. LEI 7.730

Promulgado em 15 de janeiro de 1989, o programa instituiu a nova moeda do País (Cruzado Novo - NCz\$), na paridade de NCz\$ 1,00 para Cz\$ 1.000,00. Os principais aspectos desse programa foram a deflação das operações sem cláusula de correção monetária, a desvalorização cambial de 16,38% e a correção monetária especial do balanço da OTN de NCz\$6,17 para NCz\$6,92, cujos efeitos foram alocados às rubricas de origem.

Oriando Félix de Souza Contador - CRC 4.918-PA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas
Companhia Florestal Monte Dourado

29 de janeiro de 1990

1 Examinamos os balanços patrimoniais da Companhia Florestal Monte Dourado em 31 de dezembro de 1989 e de 1988 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios ffindos nessas datas. Efetuamos nossos exames consoante normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo, por conseguinte, as provas nos registros e documentos contábeis e a aplicação de outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2 Nosso parecer, datado de 27 de janeiro de 1989, sobre as demonstrações financeiras de 1988, foi ressalvado pelos efeitos de eventuais ajustes sobre as demonstrações financeiras, que poderiam ter sido requeridos após a solução da incerteza quanto à definição dos valores finais referentes à recuperação de lucros cessantes e danos materiais a serem resarcidos das companhias seguradoras, em decorrência de sinistro ocorrido nas instalações industriais da companhia.

Conforme descrito na Nota 2 às demonstrações financeiras, em 1989 a companhia concluiu os entendimentos que vinham sendo mantidos com as companhias seguradoras para o ressarcimento dos prejuízos decorrentes do sinistro e, consequentemente, nosso parecer atual sobre as demonstrações financeiras de 1988 não mais contém ressalva com respeito a esse assunto.

3 Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente a posição financeira da Companhia Florestal Monte Dourado em 31 de dezembro de 1989 e de 1988 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos desses exercícios, de conformidade com princípios contábeis geralmente aceitos, aplicados de maneira uniforme.

Price Waterhouse
Auditores Independentes - CRC-SP-160-S-RJ

Luiz Márcio Malzone
Contador - CRC-RJ-31.376-7-S-PA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Florestal Monte Dourado, tendo examinado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras auditadas referentes ao exercício findo em 31.12.89, opinam favoravelmente à aprovação dos referidos documentos pela Assembléa Geral Ordinária.

Gil Aurélio Garcia

Claudio Bernardo G. de Moraes

Monte Dourado, 01 de março de 1990
Roosevelt Freire Severino Duarte

Teodoro Arthou

Wanderlei Viçoso Fagundes

(Ext. nº 21852 - Reg. nº 40099 - Dia: 03.04.90)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO CAB/DO SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA
PORT.Nº364/90-Admitir, para exercerem trabalhos especializados como Digitadores, na qualidade de servidores temporários, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 01 de abril de 1990 à 31 de março de 1991, as pessoas abaixo relacionadas:

FRANCINETE SOARES DOS SANTOS
SERGIO ROBERTO COSTA LAMAS
MARCIA HELENA BRITO DA SILVA
DILCELENE MARIA MARQUES TORRES
INDIA SERRÃO PANTOJA SOARES
RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA CASTRO
MARCIO AFONSO MORAES DA SILVA
LOURIVAL DA COSTA BARBOSA JUNIOR
REGINALDO CARLOS SARRAF.

PORT.Nº366/90-Designar, AURORA FRANCES TAVARES CARDOSO, para responder pelo expediente do Serviço de Material/DAC, no período de 01.03 a 20.03.90, no impedimento da titular.
PORT.Nº367/90-Tornar sem efeito a Portaria nº805/89 de 13 de novembro de 1989.
PORT.Nº368/90-Tornar sem efeito a Portaria nº761 de 13 de novembro de 1989.

PORT.Nº369/90-Designar, ALVARO CASTHO BRAGA, Agente Auxiliar de Fiscalização para exercer a função de Chefe da Agência da Estadual de Ananindeua - 9ª região Fiscal, símbolo FG-4.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORTARIAS DO CAB/DA DIRETORA G.DE ADMINISTRACAO

PORT.Nº041/90-CONCEDER, de acordo com os arts.116,117 e 119 da lei nº749, de 23.12.53 com a nova redação dada pela lei nº5099 de 30.11.83 a servidora MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA LUCHA, Agente Tributário, lotada

na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-1ª Região Fiscal, 02(dois) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 1973 a 1983.A presente Licença será usufruída no período de 16.04.90 a 16.06.90.

LOURINDA COELHO FRANCO
Diretora Geral de Administração.

PORT.Nº042/90-CONCEDER, de acordo com os arts.116,117 e 119 da Lei nº749, de 23.12.53 com a nova redação dada pela Lei nº5099 de 30.11.83 a servidora FRANCISCA MACHADO MONTEIRO, Técnica, lotada no Serviço de Finanças/DAC, 03(três) meses de Licença Especial correspondente ao quinquênio de 1984 a 1990.A presente Licença será usufruída no período de 05.03.90 a 02.06.90.

PORT.Nº383/90-DESIGNAR, GERALDO DE MORAES CORREA, Procurador da Fazenda Estadual, JULIO CARLOS DE SOUZA QUEIROZ e MERY CANDIDA CERDEIRA BARATA DO AMARAL, para em comissão e sob a presidência do primeiro, instituírem Inquerito Administrativo, a fim de apurar os fatos relacionados no processo acima citado.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. nº 21845 - Reg. nº 40092 - Dia: 03.04.90).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS
LIC.SAÚDE

- Port.nº4292 de 14.03.90 Conceder(30)dias de Licença Saúde a ELIETE DOS REIS REGO, Ag.de portaria, na E. Francisco Nobre de Almeida, no Mun.de Monte Alegre no período de 03.07.89 a 01.08.89.

- Port.nº15 de 21.02.90 Conceder(9)dias de Licença Saúde a MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA, Prof.PA-A, na EE Aristides Santa Rosa, no Mun.de Inhangapi, no período de 01.02.90 a 09.02.90.

- Port.nº16 de 21.02.90 Conceder(15)dias de Licença Saúde a DAYSE ARAUJO LEANDRO, Profª AD-4, na EE Olin-da Veras Alves, no Mun.de Curuçá, no período de 14.02 a 28.02.90.

- Port.nº17 de 21.02.90 Conceder(30)dias de Licença Saúde a MARIA OMIRACÉLIA DO CARMO NEVES, Prof.PA-A, na EE Júpiter Maia, no Mun.de Curuçá, no período de 07.02.90 a 08.03.90.

- Port.nº18 de 21.02.90 Conceder(23)dias de Licença Saúde a MARIA LIMA DA SILVA, Profª AD-1, na 10ª URE / SEDUC, no Mun.de Castanhal, no período de 01.02.90 a 23.02.90.

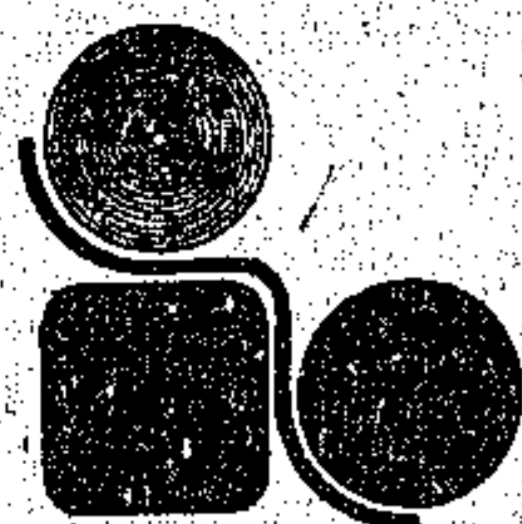
- Port.nº20 de 09.03.90 Conceder(30)dias de Licença Saúde a DILCE INAYARA LAMEIRA DAS NEVES, Profª AD-1, na EE 28 de Janeiro, no Mun.de Castanhal, no período de 06.02.90 a 07.03.90.

- Port.nº21 de 09.03.90 Conceder(5)dias de Licença Saúde a MARIA DO SOCORRO DE S DE SOUZA, Professora - PA-A, na 10ª URE/SEUDUC, no Mun.de Castanhal, no período de 12.02.90 a 16.02.90.

- Port.nº22 de 09.03.90 Conceder(11)dias de Licença Saúde a MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUSA, Profª PA-A, na 10ª URE/SEUDUC, no Mun.de Castanhal, no período de 19.02.90 a 01.03.90.

- Port.nº23 de 09.03.90 Conceder(10)dias de Licença Saúde a JÚLIA COSTA ALMEIDA, Serv.Ref.1, na EE Milza Nascimento, no Mun.de Castanhal, no período de 05.02a 14.02.90.

- Port.nº24 de 09.03.90 Conceder(10)dias de Licença Saúde a MARLY DA SILVA MONTEIRO, Prof. AD-1, na EE Salvador Traccalólli, no Mun.de Castanhal, no período de 14.02.90 a 23.02.90.



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)

Gabinete do Diretor Presidente 226-0078

Diretoria de Administração 226-1196

Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Table with 2 columns: Category (Na CAPITAL, Outros Estados e Municípios, Publicações) and Price (NCz\$)

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 10,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

- Port.nº25 de 09.03.90 Conceder(5) dias de Licença
Saúde a MARIA ROCI CHARLET PEREIRA SA, Prof. AD-3, na
10ª URE/SENUC, no Mun. de Castanhal, no período de 19.
02.90 a 23.02.90.
- Port.nº4288 de 14.03.90 Conceder(30) dias de Licen-
ça Saúde Prorrogação a JOÃO VIEIRA DOS SANTOS, Ag. de
Portaria, na EE Alm Soares Dutra, no Mun. de Santarém,
no período de 03.02.90 a 04.03.90.
- Port.nº4287 de 14.03.90 Conceder(90) dias de Licen-
ça Saúde Prorrogação a CARMENCITA DE SOUZA FAVACHO, Ag.
de portaria, na EE Ferreira Batalha, no Mun. de Curuçá
no período de 05.02.90 a 05.05.90.
- Port.nº4286 de 14.03.90 Conceder(12) dias de Licen-
ça Saúde Prorrogação a ELIETE DOS REIS RECD, Ag. de
portaria, na EE Francisco Nobre da Almeida, no Mun. de
Monte Alegre, no período de 02.08.89 a 13.08.89.
- Port.nº4063 de 07.03.90 Conceder(18) dias de Licen-
ça Saúde a ROSA VIEIRA DA CRUZ, Ag. de portaria, na EE
Dr José Malcher Sede, no Mun. de Muangá, no período de
07.02.90 a 24.02.90.
- Port.nº4209 de 13.03.90 Conceder(30) dias de Licen-
ça Saúde a JULIA MARIA RAMOS COSTA, Escri. Datilógrafo
Ref. III, na EE Dr Miguel de Santa Brigida, no Mun. de
Salinópolis, no período de 10.07.89 a 08.08.89.
- Port.nº4237 de 13.03.90 Conceder(30) dias de Licen-
ça Saúde a JULIA MARIA RAMOS COSTA, Escri. Datilógrafo
Ref. III, na EE Dr. Miguel de Santa Brigida, no Mun. de
Salinópolis, no período de 09.06.89 a 08.07.89.
- Port.nº4567 de 20.03.90 Conceder(60) dias de Licen-
ça Saúde a MARIA DE NAZARE O PIMENTEL, Prof. AD-2, na
URE 10 Unidade, no Mun. de Castanhal, no período de
01.12.89 a 29.01.90.
- Port.nº4569 de 20.03.90 Conceder(12) dias de Licen-
ça Saúde a RAIMUNDA DA SILVA BATISTA, Prof. AD-1, na
EE Prof. Orlando Costa, no Mun. de Monte Alegre, no pe-
ríodo de 16.08.89 a 27.08.89.
- Port.nº4568 de 20.03.90 Conceder(20) dias de Licen-
ça Saúde a RAIMUNDA PORTO BACELAR, Ag. administrativa
na URE 7 Unidade, no Mun. de Monte Alegre, no período
de 13.09.89 a 02.10.89.
- Port.nº4570 de 20.03.90 Conceder(10) dias de Licen-
ça Saúde MIGUEL EUSTAQUIO DO NASCIMENTO, Prof. AD-1,
na EE Dr Gama Malcher, no Mun. de Monte Alegre, no pe-
ríodo de 01.09.89 a 10.09.89.
- Port.nº4571 de 20.03.90 Conceder(10) dias de Licen-
ça Saúde a MISSULAM MARIA DE SOUZA MUNIZ, Prof. Assis-
tente PA-A, na EE Dr Gama Malcher, no Mun. de Monte
Alegre, no período de 11.08.89 a 20.08.89.
- Port.nº4572 de 20.03.90 Conceder(90) dias de Licen-
ça Saúde a LAURA BATISTA DO AMARAL, Ag. de portaria,
na EE José Verissimo, no Mun. de Óbidos, no período de
22.08.89 a 19.11.89.
- Port.nº4573 de 20.03.90 Conceder(60) dias de Licen-
ça Saúde a MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO MARTINS, Prof.
AD-1, na ERC Imaculada Conceição, no Mun. de Monte Ale-
gre, no período de 10.09.89 a 08.11.89.
- Port.nº4574 de 20.03.90 Conceder(35) dias de Licen-
ça Saúde a MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO MARTINS, Profe-
sor AD-1, na ERC Imaculada Conceição, no Mun. de Monte
Alegre, no período de 02.08.89 a 05.09.89.
- Port.nº4575 de 20.03.90 Conceder(30) dias de Licen-
ça Saúde a MARILDA DE MENDONÇA CHAGAS, Ag. administra-
tivo, na EE Prof. Maria Madalena Printes, no Mun. de
Óbidos, no período de 01.08.89 a 30.08.89.
- Port.nº4576 de 20.03.90 Conceder(15) dias de Licen-
ça Saúde a MARIA DA SILVA NUNES, Ag. de portaria, na
EE Prof. Orlando Costa, no Mun. de Monte Alegre, no pe-
ríodo de 15.08.89 a 29.08.89.
- Port.nº38 de 12.02.90 Conceder(10) dias de Licença
Saúde a LAURA BANDEIRA DA SILVA, Serv. Ref. I, na EE Po-
livalente, no Mun. de Altamira, no período de 06.02.90
a 15.02.90.
- Port.nº85 de 05.03.90 Conceder(15) dias de Licença
Saúde a LUCIA DE NAZARE D RABELO, Ag. administrativo,
na 12ª URE, no Mun. de Altamira, no período de 06.02.90
a 20.02.90.
- Port.nº4909 de 20.03.90 Conceder(30) dias de Licen-
ça Saúde a EUZA FERREIRA DE OLIVEIRA, Prof. AD-3, na
EE Prof. Yolanda Chaves, no Mun. de Bragança, no perío-
do de 01.09.89 a 30.09.89.
- Port.nº4910 de 20.03.90 Conceder(30) dias de Licen-
ça Saúde a MARINA DE OLIVEIRA CORREA, Prof. Assisten-
te PA-B, na EE Prof. Yolanda Chaves, no Mun. de Bragan-
ça, no período de 22.08.89 a 20.09.89.
- Port.nº4911 de 20.03.90 Conceder(10) dias de Licen-
ça Saúde a CARMINA RIBEIRO CORREA, Prof. Assistente
PA-A, na EE Prof. Bolívar B Silva, no Mun. de Bragança
no período de 02.08.89 a 11.08.89.
- Port.nº4876 de 20.03.90 Conceder(15) dias de Licen-
ça Saúde a ANTONIA PEREIRA CORREA, Serv. Ref. I, na EE
Prof. Bolívar B Silva, no Mun. de Bragança, no período
de 12.09.89 a 26.09.89.
- Port.nº4891 de 20.03.90 Conceder(15) dias de Licen-
ça Saúde a MARIA LOURENÇA BATISTA NUNES, Serv. Ref. I,
na EE Julia Passarinho, no Mun. de Cametá, no período
de 19.02.90 a 05.03.90.
- Port.nº5112 de 27.03.90 Conceder(14) dias de Licen-
ça Saúde a MARIA DO ROSÁRIO MACIEL, Prof. AD-3, na URE
3 Unidade, no Mun. de Abaetetuba, no período de 22.09.
a 05.10.89.
- Port.nº39 de 13.02.90 Conceder(15) dias de Licença
Saúde a LAURA BANDEIRA DA SILVA, Serv. Ref. I, na EE Po-
livalente, no Mun. de Altamira, no período de 22.01.90
a 05.02.90.
- Port.nº40 de 13.02.90 Conceder(30) dias de Licença
Saúde a MARIA DE NAZARE PEREIRA TORRES, Ag. de portaria
na 12ª URE, no Mun. de Altamira, no período de 12.02.90
a 13.03.90.
- Port.nº54 de 22.02.90 Conceder(15) dias de Licença
Saúde a MARIA PEREIRA SOARES, Prof. Assistente, na EE
Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de 16.02.
a 02.03.90.
- Port.nº4965 de 23.03.90 Conceder(10) dias de Licen-
ça Saúde a EDELVANIA OLIVEIRA DO AMARAL, Escri. Datilo-
grafo, na EE DRE Óbidos, no período de 12.06.89 a 21.
06.89.
- Port.nº4963 de 23.03.90 Conceder(30) dias de Licen-
ça Saúde a MARIA DA COSTA MONTEIRO, Ag. de portaria,
na EE Gonçalo Ferreira Sede Vinc, no Mun. de Curuçá,
no período de 04.09.89 a 03.10.89.
- Port.nº5114 de 27.03.90 Conceder(11) dias de Licen-
ça Saúde a MARIA ASTRUCILDA CASTRO MECEDO, Prof. AD-
1, na EE Conego Luis Verelz, no Mun. de Abaetetuba, no
período de 20.06.89 a 30.06.89.

- Port.nº5115 de 27.03.90 Conceder(25) dias de Licen-
ça Saúde a MARIA TEREZA VASCONCELOS FEIO, Prof. AD-4,
na URE 4 Unidade, no Mun. de Marabá, no período de
17.02.90 a 13.03.90.
- Port.nº5116 de 27.03.90 Conceder(30) dias de Licen-
ça Saúde a MARIA DO CARMO CARDOSSO CASTRO, Prof. Assis-
tente PA-B, na EE do Rio Parubú, no Mun. de Cametá, no
período de 15.02.90 a 16.03.90.
- Port.nº80 de 16.03.90 Conceder(30) dias de Licença
Saúde a IDÁLIA BARBOSA COELHO, Prof. Assistente PA-A,
na EE Raulino de Oliveira Pinto, no Mun. de Bom Jesus
do Tocantins, no período de 05.03.90 a 03.04.90.
- Port.nº4241 de 13.03.90 Conceder(60) dias de Licen-
ça Saúde a MARIA MARGARIDA DA SILVA PEREIRA, Prof. AD-
1, na EE Prof. Antonio Gondim Lins, no Mun. de Altamira,
no período de 15.06.89 a 13.08.89.
- Port.nº4242 de 13.03.90 Conceder(60) dias de Licen-
ça Saúde a EDNA MARIA DE PAULA BAIÁ, Prof. AD-3, na EE
Prof. Ana Teles, no Mun. de Benevides, no período de
11.12.89 a 08.02.90.
- Port.nº4243 de 13.03.90 Conceder(60) dias de Licen-
ça Saúde a RITA MARILDA GALDINO DA SILVA, Prof. AD-1,
na EE Magalhães Barata, no Mun. de Santa Izabel do pa-
rá, no período de 25.07.89 a 22.09.89.
- Port.nº4210 de 13.03.90 Conceder(30) dias de Licen-
ça Saúde a ALDEIDES DIOGO DA SILVA, Prof. AD-2, na EE
Padre Vitaliano Maria Vari Sede, no Mun. de Capitão
Poço, no período de 02.08.89 a 31.08.89.
- Port.nº4211 de 13.03.90 Conceder(30) dias de Licen-
ça Saúde a ARCELI FRANCO DE SOUZA, Prof. AD-1, na EE
Padre Vitaliano Maria Vari Sede, no Mun. de Capitão
Poço, no período de 01.08.89 a 30.08.89.
- Port.nº4212 de 13.03.90 Conceder(23) dias de Licen-
ça Saúde a RAIMUNDA LUIZA MAGALHÃES MOREIRA, Prof. AD-
1, na EE Dom Clemente Geiger, no Mun. de Altamira, no
período de 07.08.89 a 29.08.89.
- Port.nº4213 de 13.03.90 Conceder(30) dias de Licen-
ça Saúde a JOSÉ MIRANDA DE SOUSA, Ag. de portaria, na
EE Dom Clemente Geiger, no Mun. de Altamira, no perío-
do de 06.07.89 a 04.08.89.
- Port.nº4214 de 13.03.90 Conceder(30) dias de Licen-
ça Saúde a JOSÉ MIRANDA DE SOUSA, Ag. de portaria, na
EE Dom Clemente Geiger, no Mun. de Altamira, no perío-
do de 08.08.89 a 06.09.89.
- Port.nº4215 de 13.03.90 Conceder(30) dias de Licen-
ça Saúde a LUCIA MARIA DOS SANTOS, Prof. Assistente
PA-A, na EE Euzébio de Queiros, no Mun. de Altamira, no
período de 21.08.89 a 19.09.89.
- Port.nº4216 de 13.03.90 Conceder(30) dias de Licen-
ça Saúde a HILDENIR BEZERRA LIMA, Ag. administrativo,
na EE Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de
08.08.89 a 06.09.89.
- Port.nº4217 de 13.03.90 Conceder(30) dias de Licen-
ça Saúde a CELINA MARIETA SOARES BLASCHI, Espec. em
Educ. Em Extinção, na URE 12 Unidade, no Mun. de Alta-
mira, no período de 03.08.89 a 01.09.89.
- Port.nº4218 de 13.03.90 Conceder(30) dias de Licen-
ça Saúde a MARIA OLINTA DA SILVA LIMA, Ag. de portaria,
na EE Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de
28.07.89 a 26.08.89.
- Port.nº4219 de 13.03.90 Conceder(30) dias de Licen-
ça Saúde a RENILDE NUNES FURTADO DE OLIVEIRA, Prof.
AD-1, na EE José Amaral, no Mun. de Maracá, no período
de 15.06.89 a 14.07.89.
- Port.nº4220 de 13.03.90 Conceder(15) dias de Licen-
ça Saúde a MARIA ESTELA ARAUJO MARQUES, Inspetor de
Alunos, na EE Padre Vitaliano Maria Vari Sede, no Mun.
de Capitão Poço, no período de 17.08.89 a 31.08.89.
- Port.nº4221 de 13.03.90 Conceder(30) dias de Licen-
ça Saúde a MARIA GOMES DE OLIVEIRA, Inspetor de Alu-
nos, na EE Dom Clemente Geiger, no Mun. de Altamira, no
período de 07.08.89 a 05.09.89.
- Port.nº4244 de 13.03.90 Conceder(50) dias de Licen-
ça Saúde a ERONDINA ROCHA DA SILVA, Serv. Ref. I, na EE
Prof. Doracy Leel, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no
período de 26.06.89 a 14.08.89.
- Port.nº3950 de 06.03.90 Conceder(30) dias de Licen-
ça Saúde a MARIA LOBO GAVINHO, Inspetor de alunos, na
EE Dom Alonso, no Mun. de Soure, no período de 01.08.90
a 30.08.89.
- Port.nº3951 de 06.03.90 Conceder(90) dias de Licen-
ça Saúde a LUCIOLO OLIVEIRA RABELO, Prof. Colaborador
na EE Dionísio Bentes de Carvalho Sede, no Mun. de
Rondon do Pará, no período de 18.12.89 a 17.03.90.
- Port.nº3949 de 06.03.90 Conceder(30) dias de Licen-
ça Saúde a MARIA REIS CHAVES, Serv. Ref. I, na EE Padre
Leandro Pinheiro, no Mun. de São Miguel do Guama, no
período de 02.08.89 a 31.08.89.
- Port.nº3948 de 06.03.90 Conceder(60) dias de Licen-
ça Saúde a MILTON SILVA, Ag. de portaria, na EE Fulgên-
cio Simões, no Mun. de Alenquer, no período de 01.08.
a 29.09.89.
- Port.nº3947 de 06.03.90 Conceder(7) dias de Licen-
ça Saúde a MERCIONIDES MATEUS FAVACHO, Prof. AD-1, na
EE Dr. Domingos Juvenil, no Mun. de Vigia, no período
de 07.08.89 a 13.08.89.
- Port.nº4229 de 13.03.90 Conceder(90) dias de Licen-
ça Saúde a EUGENIA ALVES DE ARAUJO, Prof. AD-1, na EE
Onéide Souza Tavares, no Mun. de Altamira, no período
de 27.07.89 a 24.10.89.
- Port.nº4230 de 13.03.90 Conceder(30) dias de Licen-
ça Saúde a ESMERALDA SIQUEIRA LISBOA, Ag. de portaria
na EE Sol Elerrat Canto, no Mun. de Sen. José Porfírio
no período de 25.06.89 a 24.07.89.
- Port.nº4231 de 13.03.90 Conceder(30) dias de Licen-
ça Saúde a RAIMUNDA MARILENE CAMARGO REIS TEIXEIRA,
Prof. AD-1, na EE Prof. Genézio, no Mun. de Baião, no
período de 01.07.89 a 30.07.89.
- Port.nº4232 de 13.03.90 Conceder(90) dias de Licen-
ça Saúde a JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA, Ag. de portaria,
na URE 11 Unidade, no Mun. de Maracá, no período
de 05.07.89 a 02.10.89.
- Port.nº4233 de 13.03.90 Conceder(30) dias de Licen-
ça Saúde a MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA, Inspetor
de Alunos, na EE Silvío Nascimento, no Mun. de Santa
Izabel do Pará, no período de 01.08.89 a 30.08.89.
- Port.nº4234 de 13.03.90 Conceder(30) dias de Licen-
ça Saúde a MARIA MATILDE CAMPELO, Prof. AD-2, na EE
Levído Rocha Sede, no Mun. de Baião, no período de 01.
08.89 a 30.08.89.
- Port.nº4235 de 13.03.90 Conceder(60) dias de Licen-
ça Saúde a RAIMUNDA BORGES DA SILVA, Prof. AD-1, na EE
João Paulo I, no Mun. de Primavera, no período de 17.
07.89 a 14.09.89.

- Port.nº4236 de 13.03.90 Conceder(20) dias de Licença Saúde a GONCALINA MARIA DO NASCIMENTO, Prof. AD-1, na EE Dom João VI, no Mun. de Capanema, no período de 18.08.89 a 06.09.89.

- Port.nº4238 de 13.03.90 Conceder(8) dias de Licença Saúde a MARIA OLIVEIRA MOREIRA, Serv. Ref. I, na EE Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de 08.08. a 15.08.89.

- Port.nº4890 de 20.03.90 Conceder(10) dias de Licença Saúde a NILSON MAX PINTO SANCHES, Prof. Colaborador, na EE Cel João Pinheiro Sede Vinc. no Mun. de Jacunda, no período de 01.03.90 a 10.03.90.

- Port.nº4893 de 20.03.90 Conceder(5) dias de Licença Saúde a JOANA FERNANDES DA ROCHA, Ag. de portaria, na EE Dr Paula Pinheiro, na EE Dr. Paula Pinheiro, no Mun. de Bragança, no período de 08.09.89 a 12.09.89.

- Port.nº4894 de 20.03.90 Conceder(9) dias de Licença Saúde a MARIA JOSÉ NASCIMENTO TORRES, Prof. Assistente PA-B, na EE Prof. Argentina Pereira, no Mun. de Bragança, no período de 08.09.89 a 06.12.89.

- Port.nº4895 de 20.03.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a BENEDITA GLACY RODRIGUES MAIA, Prof. AD-1, na EE Prof. Yolanda Chaves, no Mun. de Bragança, no período de 21.08.89 a 19.09.89.

- Port.nº4896 de 20.03.90 Conceder(8) dias de Licença Saúde a RAIMUNDA SILVA MATOS, Prof. Assistente PA-A, na EE Cel Aluizio Ferreira, no Mun. de Bragança, no período de 21.08.89 a 28.08.89.

- Port.nº4897 de 20.03.90 Conceder(5) dias de Licença Saúde a ALDA MARIA GOMES MONTEIRO, Prof. Assistente PA-A, na EE Leandro Lobão da Silveira, no Mun. de Bragança, no período de 02.08.89 a 06.08.89.

- Port.nº4898 de 20.03.90 Conceder(15) dias de Licença Saúde a OLGAIRINA FERREIRA ALVES, Prof. AD-1, na EE Prof. Argentina Pereira, no Mun. de Bragança, no período de 17.08.89 a 31.08.89.

- Port.nº4899 de 20.03.90 Conceder(7) dias de Licença Saúde a RAIMUNDA SILVEIRA RODRIGUES, Prof. AD-2, na EE Mário Queiroz do Rosário, no Mun. de Bragança, no período de 02.08.89 a 08.08.89.

- Port.nº4901 de 20.03.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a ALDAIR FERREIRA DE PAULA, Serv. Ref. I, na EE Teotônio Apinães, no Mun. de Jacunda, no período de 15.08.89 a 13.09.89.

- Port.nº4902 de 20.03.90 Conceder(60) dias de Licença Saúde a MARIA LUIZA MARINHO JORGE, Ag. de portaria na EE Conego Luis Varela, no Mun. de Abaetetuba, no período de 11.09.89 a 09.11.89.

- Port.nº4903 de 20.03.90 Conceder(10) dias de Licença Saúde a ELZA MARIA MAGNO DA COSTA, Prof. Assistente PA-B, na EE São Benedito, no Mun. de Abaetetuba, no período de 08.05.89 a 17.05.89.

- Port.nº4905 de 20.03.90 Conceder(15) dias de Licença Saúde a RUTH LEA MENDES BALDEZ, Prof. AD-1, na EE Cel Aluizio Ferreira, no Mun. de Bragança, no período de 21.08.89 a 04.09.89.

- Port.nº4906 de 20.03.90 Conceder(90) dias de Licença Saúde a NAZARE FONSECA CASSEB, Prof. AD-1, na EE Prof. Yolanda Chaves, no Mun. de Bragança, no período de 02.08.89 a 30.10.89.

- Port.nº4907 de 20.03.90 Conceder(10) dias de Licença Saúde a MARIA LEONOR DA SILVA MONTEIRO, Serv. Ref. I, na EE Dr. Paula Pinheiro, no Mun. de Bragança, no período de 24.08.89 a 02.09.89.

- Port.nº4908 de 20.03.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a MARIA DE NAZARÉ DO ROSÁRIO ALVES, Prof. AD-1, na EE Dr. Paula Pinheiro, no Mun. de Bragança, no período de 08.08.89 a 06.09.89.

- Port.nº4873 de 20.03.90 Conceder(6) dias de Licença Saúde a MARIA DO SOCORRO PEREIRA, Serv. Ref. I, na EE Prof. Yolanda Chaves, no Mun. de Bragança, no período de 07.08.89 a 12.08.89.

- Port.nº4874 de 20.03.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a IRACY SARAIVA QUADROS, Prof. AD-1, na EE Prof. Bolívar B Silva, no Mun. de Bragança, no período de 02.09.89 a 01.10.89.

- Port.nº4875 de 20.03.90 Conceder(8) dias de Licença Saúde a JOSALIDIA SOUSA DOS REIS, Prof. AD-1, na EE Monsenhor Mancio, no Mun. de Bragança, no período de 26.08.89 a 02.09.89.

- Port.nº4877 de 20.03.90 Conceder(5) dias de Licença Saúde a RAIMUNDA BENEDITA SOUZA COSTA, Ag. de portaria, na EE Monsenhor Mancio, no Mun. de Bragança, no período de 28.08.89 a 01.09.89.

- Port.nº4878 de 20.03.90 Conceder(15) dias de Licença Saúde a ODETH MARTINS QUADROS COSTA, Prof. Assistente PA-B, na EE Monsenhor Mancio, no Mun. de Bragança, no período de 11.09.89 a 25.09.89.

- Port.nº4879 de 20.03.90 Conceder(12) dias de Licença Saúde a ANA FARIAS E FARIAS, Serv. Ref. I, na EE Professora Laura dos Santos Ribeiro, no Mun. de Abaetetuba, no período de 22.05.89 a 02.06.89.

- Port.nº4880 de 20.03.90 Conceder(90) dias de Licença Saúde a MARIA ANTONIETTA SILVA DA COSTA, Prof. AD-1, na EE Nossa Senhora das Graças, no Mun. de Mocajuba, no período de 01.08.89 a 29.10.89.

- Port.nº4881 de 20.03.90 Conceder(8) dias de Licença Saúde a SEBASTIANA SILVA DA COSTA, Prof. Assistente PA-A, na EE do Rio Maracapucu II, no Mun. de Abaetetuba, no período de 17.08.89 a 24.08.89.

- Port.nº4882 de 20.03.90 Conceder(16) dias de Licença Saúde a MOISES FREIRE DE MIRANDA, Prof. AD-1, na URE 3 Unidade, no Mun. de Abaetetuba, no período de 16.08.89 a 31.08.89.

- Port.nº4883 de 20.03.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a RAIMUNDA STELITA PINHEIRO MARGALHO, Serv. Ref. I, na EE Gov. Magalhães Barata, no Mun. de Abaetetuba, no período de 04.09.89 a 03.10.89.

- Port.nº4884 de 20.03.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a RACI RODRIGUES DE ABREU, Ag. administrativo, na EE Dr. Vicente Maués, no Mun. de Abaetetuba, no período de 16.05.89 a 14.06.89.

- Port.nº4886 de 20.03.90 Conceder(15) dias de Licença Saúde a BENEDITA PEREIRA CASTRO, Prof. AD-2, na URE 1 Unidade, no Mun. de Bragança, no período de 03.08.89 a 17.08.89.

- Port.nº4887 de 20.03.90 Conceder(60) dias de Licença Saúde a ROSA MARIA DE LIMA, Prof. AD-1, na EE Cel. Aluizio Ferreira, no Mun. de Bragança, no período de 22.08.89 a 20.10.89.

- Port.nº4888 de 20.03.90 Conceder(60) dias de Licença Saúde a NORMELIA RIBEIRO DE MELO, Prof. AD-1, na EE de Porto Grande, no Mun. de Ananás, no período de 09.05.89 a 07.07.89.

- Port.nº4889 de 20.03.90 Conceder(52) dias de Licença Saúde a RAIMUNCA RANTOJA CARREIRO, Serv. Ref. I, na EE Enedina Sampaio Melo, no Mun. de Igarapé Miri, no período de 08.01.90 a 28.02.90.

- Port.nº147 de 15.03.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a IDERALDA SILVA LOBATO, Serv. na EE Dr. Vicente Maués, no Mun. de Abaetetuba, no período de 01.03.90 a 31.03.90.

- Port.nº150 de 16.03.90 Conceder(23) dias de Licença Saúde a MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SIMÃO, Professora, na EE Conego Luis Varela, no Mun. de Abaetetuba, no período de 08.03.90 a 31.03.90.

- Port.nº0025 de 08.03.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a NILZOMAR LEÃO DE QUEIROZ, Prof. Ref. AUB, na EE Inocêncio Soares, no Mun. de Primavera, no período de 07.03.90 a 05.04.90.

- Port.nº24 de 02.03.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a WANDERCY DA SILVA SOUZA, Prof. Ref. PA-A, na EE Jaberoca, no Mun. de Primavera, no período de 13.02.90 a 14.03.90.

- Port.nº4224 de 13.03.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a BELIZIA ELIAS DE LIMA, Ag. de portaria, na EE Prof. Oliveira Brito, no Mun. de Capanema, no período de 09.08.89 a 07.09.89.

- Port.nº4225 de 13.03.90 Conceder(24) dias de Licença Saúde a MARIA IZABEL BRIGIDO N FÉLIX, Prof. AD-1, na EE ERC Padre Marcos Schawaldner, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 08.08.89 a 31.08.89.

- Port.nº4227 de 13.03.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a MARIA CANDIDA MACHADO DA COSTA, Ag. de portaria, na EE Instituto Maria de Mattias, no Mun. de Altamira, no período de 01.08.89 a 30.08.89.

- Port.nº3735 de 01.03.90 Conceder(9) dias de Licença Saúde a MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA, Prof. Assistente PA-A, na EE Francisco Pinheiro Cardoso, no Mun. de Bragança, no período de 03.04.89 a 11.04.89.

- Port.nº3740 de 01.03.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a ANA MARIA SILVA DIAS, Prof. AD-1, na EE Conego Luis Varela, no Mun. de Abaetetuba, no período de 01.08.89 a 30.08.89.

- Port.nº4228 de 13.03.90 Conceder(7) dias de Licença Saúde a DEUSELINA MIRANDA LIMA, Ag. Administrativo na EE Maria Amélia de Vasconcelos Sede, no Mun. de Capanema, no período de 24.06.89 a 30.06.89.

- Port.nº003 de 14.02.90 Conceder(18) dias de Licença Saúde a MARIA JUCINEIDE GOMES PEREIRA, Merendeira na EE Leopoldina Guerreiro, no Mun. de Afua, no período de 14.02.90 a 03.03.90.

- Port.nº4208 de 13.03.90 Conceder(90) dias de Licença Saúde a PRORROGAÇÃO a IONE FRAGOSO CAVALCANTI, Prof. AD-4, na EE Conego Calado, no Mun. de Igarapé Açu, no período de 18.01.90 a 17.04.90.

- Port.nº4291 de 14.03.90 Conceder(90) dias de Licença Saúde a PRORROGAÇÃO a CARLOS ALBERTO LOUREIRO FIGUEIRA, Prof. AD-4, na EE Monsenhor Mancio, no Mun. de Bragança, no período de 19.12.89 a 18.03.90.

- Port.nº4290 de 14.03.90 Conceder(45) dias de Licença Saúde a PRORROGAÇÃO a CARMINA DE ANDRADE GONÇALVES Ag. administrativo, na EE Dr. Mariano Antunes, no Mun. de Viseu, no período de 04.02.90 a 20.03.90.

- Port.nº4289 de 14.03.90 Conceder(90) dias de Licença Saúde a PRORROGAÇÃO a IRACILDA MOREIRA BARBOSA SOARES, Ag. de portaria, na EE Brasil Tropical, no Mun. de Itupiranga, no período de 26.12.89 a 25.03.90.

LIC. REPOUSO

- Port.nº4282 de 14.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a MARIA VITORIANA MAFRA DA SILVA, Ag. de portaria, na EE Dr. Abel Chaves, no Mun. de Viseu, no período de 23.07.89 a 19.11.89.

- Port.nº4281 de 14.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a MARIA DO ROSÁRIO GUIMARÃES MENDES, Prof. Assistente PA-A, na EE Dr. Abel Chaves, no Mun. de Viseu no período de 26.07.89 a 22.11.89.

- Port.nº4280 de 14.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a CLEONICE DO SOCORRO BARRETO SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE Nossa Senhora da Paz II, no Mun. de Abaetetuba, no período de 26.07.89 a 22.11.89.

- Port.nº4279 de 14.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a SELMA COSTA MACEDO, Prof. AD-1, na EE Governador Magalhães Barata, no Mun. de Abaetetuba, no período de 13.07.89 a 09.11.89.

- Port.nº4278 de 14.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a LUSIDEA PINHEIRO SOARES, Prof. AD-1, na EE Conego Luis Varela, no Mun. de Abaetetuba, no período de 27.08.89 a 24.12.89.

- Port.nº4277 de 14.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a CARMEM MARIA FERREIRA DE MACEDO, Prof. AD-1 na EE Conego Luis Varela, no Mun. de Abaetetuba, no período de 02.08.89 a 29.11.89.

- Port.nº4276 de 14.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a MARIA DAS FLORES CUNHA LIMA, Prof. AD-1, na EE Prof. Leonidas Monte, no Mun. de Abaetetuba, no período de 03.08.89 a 30.11.89.

- Port.nº4275 de 14.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a MARIA MADALENA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, Prof. AD-1, na URE 3 Unidade, no Mun. de Abaetetuba, no período de 10.08.89 a 07.12.89.

- Port.nº4274 de 14.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a RAIMUNDA LEONOR GOMES DE SOUSA, Prof. Assistente PA-A, na EE Reunida Julia da Silveira Gomes, no Mun. de Bragança, no período de 03.08.89 a 30.11.89.

- Port.nº4273 de 14.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a EDILEUSA CORPES DA SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE Manoel Pedro da Silva, no Mun. de Bragança, no período de 13.07.89 a 09.11.89.

- Port.nº4272 de 14.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a MARIA LETICIA C DA SILVA, Prof. AD-1, na EE Sistema Educativo Radiofônico de Bragança, no Mun. de Bragança, no período de 18.07.89 a 14.11.89.

- Port.nº4206 de 13.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a NAIR MELO MARTINS, Prof. Assistente PA-A, na EE Sínésio Moreira, no Mun. de Capanema, no período de 03.06.89 a 30.09.89.

- Port.nº4205 de 13.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a MARIA CLEUCY LEÃO PEREIRA, Prof. Assistente PA-A, na EE Gaspar Vilanova, no Mun. de Itaituba, no período de 01.08.88 a 28.11.88.

- Port.nº4204 de 13.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a HOZANA GOMES WATANABE, Prof. na EE Samuama, no Mun. de Capanema, no período de 22.01.89 a 21.05.89.

- Port.nº4203 de 13.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a EDNA ARAUJO DE LIMA, Prof. Assistente PA-A, na EE Murunin, no Mun. de Benevides, no período de 12.01.89 a 11.05.90.

- Port.nº4163 de 07.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a CLAUDIONORA N DO ESPTO SANTO, Serv. Ref. I, na EE Dra Ester Mouta Sede, no Mun. de Ponta de Pedra no período de 18.03.89 a 15.07.89.

- Port.nº4162 de 07.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a EDINEIA CORREA MONTEIRO, Serv. Ref. I, na EE Balano, no Mun. de Santo Antonio do Tauá, no período de 03.08.89 a 30.11.89.

- Port.nº4161 de 07.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a SANDRA MARIA PEREIRA DE LIMA, Prof. AD-3, na EE Francisco Nunes Sede, no Mun. de Itaituba, no período de 11.07.89 a 07.11.89.

- Port.nº4160 de 07.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a SANDRA MARIA CHAGAS DE MOURA, Prof. Assistente PA-A, na EE Açu, no Mun. de São Caetano de Odivelas, no período de 02.03.89 a 29.06.89.

- Port.nº4159 de 07.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a AMELIA RAMIRES OLIVEIRA, Prof. AD-1, na EE Cel. Alberto Engelhard, no Mun. de Soure, no período de 03.08.89 a 30.11.89.

- Port.nº4158 de 07.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a MARIA MADALENA SOUSA SILVA, Prof. AD-1, na EE Castilhos França, no Mun. de Vigia, no período de 11.07.89 a 07.11.89.

- Port.nº4156 de 07.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a MARIA DE LOURDES SILVA MONTEIRO, Prof. Ass. PA-B, na EE Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no Mun. de Colares, no período de 14.08.89 a 11.12.89.

- Port.nº4155 de 07.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a MARIA DAS GRACAS SOARES SALDANHA, Prof. AD-1, na EE Prof. José Monteiro Filho Bastos, no Mun. de São Caetano de Odivelas, no período de 29.05.89 a 25.09.89.

- Port.nº4164 de 07.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a IJANITE SOUZA LUZ, Prof. Assistente PA-A, na EE Castro Alves, no Mun. de Santa Maria das Barreiras no período de 08.08.89 a 05.12.89.

- Port.nº417 de 19.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a MARIA DO SOCORRO C NASCIMENTO, Prof. AD-1, na EE Dom João VI, no Mun. de Capanema, no período de 14.07.89 a 10.11.89.

- Port.nº4418 de 19.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a MARIA THELMA MOREIRA CARVALHO, Prof. AD-1, na EE Maria Amélia de Vasconcelos Sede, no Mun. de Capanema, no período de 31.07.89 a 27.11.89.

- Port.nº4419 de 19.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a MARIA DA CONCEIÇÃO DE A FERREIRA, Ag. de portaria, na EE Santa Maria Goratti, no Mun. de Oriximiná, no período de 13.06.89 a 10.10.89.

- Port.nº4420 de 19.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a MARIA LINDALVA DO NASCIMENTO SILVA, Professora AD-1, na EE Prof. América Leão Conduru, no Mun. de Capanema, no período de 30.07.89 a 26.11.89.

- Port.nº0026 de 08.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a ANA LUCIA RAUOL DOS REIS, Prof. Ref. AD-1, na EE Inocêncio Soares, no Mun. de Primavera, no período de 06.03.90 a 04.07.90.

- Port.nº148 de 15.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a JANDIRA DE SOUZA RODRIGUES, Prof. na EE Terazinha de Jesus Ferreira Rodrigues, no Mun. de Abaetetuba, no período de 06.02.90 a 06.06.90.

- Port.nº4201 de 13.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a FRANCISCA MOURA REIS, Prof. Assistente PA-A na EE 3 Travessa Ramal de Salinas, no Mun. de Capanema, no período de 25.07.89 a 21.11.89.

- Port.nº4200 de 13.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a SONIA MARIA MOREIRA DE LIMA, Prof. Assistente PA-A, na EE Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de 27.07.89 a 23.11.89.

- Port.nº4199 de 13.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a MARIA LUCIA DE ALENCAR, Prof. Assistente PA-A, na EE Dom Clemente Geiger, no Mun. de Altamira, no período de 03.08.89 a 30.11.89.

- Port.nº4198 de 13.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a MARIA DA PENHA LOMES FERREIRA, Prof. Assistente PA-B, na EE São Pedro, no Mun. de Capitão Poço, no período de 24.07.89 a 20.11.89.

- Port.nº4197 de 13.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a MARIA DEUZA OLIVEIRA DOS REIS, Prof. Assistente PA-A, na EE Dr. Igarapé Açu, no Mun. de Capitão Poço, no período de 03.07.89 a 30.10.89.

- Port.nº4196 de 13.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a RAIMUNDA SALINETE CABRAL DA LUZ, Prof. Ass. PA-A, na URE 12 Unidade, no Mun. de Altamira, no período de 04.07.89 a 31.10.89.

- Port.nº4195 de 13.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a AUDECI MARTINS LOPES, Prof. AD-1, na EE Deodoro da Fonseca, no Mun. de Altamira, no período de 19.05.89 a 15.09.89.

- Port.nº4194 de 13.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a SUELENA DA SILVA DE SOUZA MACHADO, Prof. AD-1, na EE De Limão, no Mun. de Baião, no período de 09.07.89 a 05.11.89.

- Port.nº4193 de 13.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a MARIA CLEODENI DA ROCHA MARTINS, Prof. AD-1, na EE Prof. Florantina Damasceno, no Mun. de Durem, no período de 02.06.89 a 29.09.89.

- Port.nº4192 de 13.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a ANTONIA MESQUITA DAS MERCES, Prof. Assistente PA-A, na EE Padre Vitaliano Maria Vari Sede, no Mun. de Capitão Poço, no período de 03.07.89 a 30.10.89.

- Port.nº3955 de 06.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a RENE CAMARA CRUZ, Prof., na EE Castro Alves no Mun. de Santa Maria das Barreiras, no período de 12.02.89 a 11.06.89.

- Port.nº002 de 27.02.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a MARIA DO CARMO BARBOSA MACHADO, Prof. Assistente PA-A, na EE Leopoldina Guerreiro, no Mun. de Afua, no período de 01.03.90 a 28.06.90.

- Port.nº02 de 03.01.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a MARIA FERREIRA BARATA, Prof. PA, na EE de Tracuateua, no Mun. de Santo Antônio do Tauá, no período de 02.01.90 a 30.04.90.

- Port.nº008 de 06.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a ADALHIRA FERREIRA BORRALHOS, Prof. AD-1, na EE Francisco Seleno Raiol Pereira, no Mun. de Santo Antonio do Tauá, no período de 01.03.90 a 30.06.90.

- Port.nº4966 de 23.03.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a MARIA SOUSA HOCUEIRA, Prof. Assistente PA-A na EE Leandro Lobão da Silviera, no Mun. de Bragança, no período de 13.08.89 a 10.12.89.

- Port.nº4967 de 23.03.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a TEREZINHA FELICIA DA SILVA E SILVA, Servente Ref. I, na EE Prof. Maria de Nazaré Cezar Pinheiro no Mun. de Bragança, no período de 30.07.89 a 26.11.89.

- Port.nº4969 de 23.03.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a TEREZA DE SOUSA FARIAS, Prof. Assistente PA-A, na EE Reunida Albino Cardoso, no Mun. de Bragança, no período de 17.08.89 a 14.12.89.

- Port.nº4968 de 23.03.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a ANTONIA SILVA CORREA, Prof. Assistente PA-A na EE Reunida Benjamin Ramos, no Mun. de Bragança, no período de 05.07.89 a 01.11.89.

- Port.nº146 de 15.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a ANGELA MARIA CARDOSO DOS SANTOS, Professora, na EE São Sebastião, no Mun. de Abaetetuba, no período de 01.03.90 a 01.07.90.

- Port.nº401 de 03.01.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a MARIA DE NAZARÉ SILVA DE SOUZA, Professora, na EE São Brás, no Mun. de Santo Antonio do Tauá, no período de 02.01.90 a 30.04.90.

- Port.nº2038 de 21.02.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a FLORENÇA DOS REIS BARRETO, Professora na EE Major Cornelio Peixoto, no Mun. de Santo Antonio do Tauá, no período de 01.03.90 a 30.06.90.

- Port.nº203A de 21.02.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a DEUSA MARIA ALVES DA SILVA, Professora, na EE Major Cornelio Peixoto, no Mun. de Santo Antonio do Tauá, no período de 01.03.90 a 30.06.90.

- Port.nº0004 de 09.03.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a MARIA DE FÁTIMA LIMA JEREMIAS, Serv. Ref. I, na EE Santo Antonio do Cumaru, no Mun. de Bonito, no período de 01.02.90 a 31.05.90.

- Port.nº0003 de 09.03.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a VALDINEIA DAS MERCES LIMA OLIVEIRA, Professor Assistente PA-A, na EE Charles Assad, no un. de Bonito, no período de 01.03.90 a 28.06.90.

- Port.nº24 de 15.02.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a AUDALUCE GUIMARÃES DE MEIRELES, Prof. Assistente PA-A, na EE Heli Frota Lima, no Mun. de Bom Jesus do Tocantins, no período de 01.02.90 a 31.05.90.

- Port.nº082 de 16.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a FRANCISCA BEZERRA PINHEIRO, Professora, na 4ª URE, no Mun. de Marabá, no período de 08.03.90 a 05.07.90.

- Port.nº079 de 16.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a ELZA DE FÁTIMA BRITO, Prof. AD-1, na EE Prof. Ida Valmont, no Mun. de Marabá, no período de 01.03.90 a 28.06.90.

- Port.nº077 de 16.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a MARGARIDA MARIA DE SOUSA, Prof. Assistente PA-A, na EE Eduardo Angelim, no Mun. de Paraupabas no período de 01.02.90 a 31.05.90.

- Port.nº078 de 16.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a IZABEL PEREIRA RODRIGUES, Prof. Assistente PA-A, na EE Luiz Rocha, no Mun. de São João do Araguaia, no período de 15.02.90 a 14.06.90.

LIC. ESPECIAL

- Port.nº4283 de 14.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a TEREZILMA RAMOS DA SILVA, Prof. Assiat. PA-A, na EE Getúlio Vargas, no Mun. de Itupiranga, no quinquênio de 28.05.81 a 27.05.86, no período de 20.01.90 a 19.04.90.

- Port.nº4207 de 13.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a MARCIA DO SOCORRO SAMPÃO MAGALHÃES, Prof. AD-1, na EE Silvío Nascimento, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no quinquênio de 27.03.84 a 26.03.89, no período de 02.04.90 a 30.06.90.

- Port.nº4028 de 06.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a MARIA VITORINA DA COSTA, Prof. Assistente PA-A, na EE João Paulo I, no Mun. de Primavera, no quinquênio de 20.04.82 a 19.04.87, no período de 09.04.90 a 07.07.90.

- Port.nº4027 de 06.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a MARIA INOCENCIA LEAL AMADOR, Serv. Ref. I, na EE Prof. Ana Teles, no Mun. de Benevides, no quinquênio de 03.11.83 a 02.11.88, no período de 09.04.90 a 07.07.90.

- Port.nº4026 de 06.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a ILCE MERCENIO SILVA DE OLIVEIRA, Sup. Escolar, na EE Deodoro de Fonseca, no Mun. de Altamira no quinquênio de 04.11.84 a 03.11.89, no período de 09.04.90 a 07.07.90.

- Port.nº4022 de 06.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA LIMA, Servente Ref. I, na EE Conego Calado, no Mun. de Igarapé Açu, no quinquênio de 25.07.84 a 24.07.89, no período de 11.04.90 a 09.07.90.

- Port.nº4019 de 06.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a CICERO RODRIGUES DA SILVA, Vigia Ref. I, na EE Conego Calado, no Mun. de Igarapé Açu, no quinquênio de 11.08.82 a 10.08.87, no período de 11.04.90 a 09.07.90.

- Port.nº4015 de 06.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a LUCIDALVA RODRIGUES OLIVEIRA DE SOUZA, Prof. Assistente PA-A, na EE Prof. América Leão Conduru, no Mun. de Capanema, no quinquênio de 28.05.81 a 27.05.86, nos períodos de 20.04.90 a 30.06.90, 01.08.86 a 18.08.90.

- Port.nº4013 de 06.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a JOSEFA DE FÁTIMA OLIVEIRA, Ag. administrativo, na EE Maria Amélia de Vasconcelos Sede, no Mun. de Capanema, no quinquênio de 02.08.81 a 01.08.86, no período de 11.04.90 a 09.07.90.

- Port.nº4006 de 06.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a MARIA NOSE TAVARES DOS SANTOS, Prof. Assistente PA-B, na EE Mec SEDUC Km 1379, no Mun. de Itaituba, no quinquênio de 01.04.78 a 31.03.83, no período de 02.02.90 a 02.05.90.

- Port.nº4004 de 06.03.90 Conceder(180) dias de Licença Especial a LEA ALVES DE LIMA, Prof. Assistente PA-A, na EE Acy de Jesus N B Pereira, no Mun. de Maracanã, nos quinquênios de 01.06.79 a 31.05.84, 01.06.84 a 31.05.89, nos períodos de 12.04.90 a 30.06.90, 01.08.86 a 08.11.90.

- Port.nº3939 de 06.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a ANTONIA PEREIRA DA SILVA-LIMA, Servente Ref. I, na EE Licurgo Peixoto Sede, no Mun. de São

Miguel de Guamã, no quinquênio de 13.08.82 a 12.08.87, no período de 10.05.90 a 07.08.90.

- Port.nº3940 de 06.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a JOANA RACHECO DA SILVA, Ag. de portaria na EE Dr. José Malcher Sede, no Mun. de Muana, no quinquênio de 22.03.82 a 21.03.87, no período de 01.02.90 a 01.05.90.

- Port.nº3941 de 06.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a LAERCIO FARIAS DOS REIS, Vigia Ref. I, na EE Prof. Adelia Carvalho Sodré, no Mun. de São Domingos do Capim, no quinquênio de 02.09.83 a 01.09.88, no período de 18.03.90 a 15.06.90.

- Port.nº3943 de 06.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a MAURIZIA FRANCISCA FERREIRA, Prof. AD-1 na EE Dionísio Gentes de Carvalho Sede, no Mun. de Rondon do Pará, no quinquênio de 01.03.79 a 28.02.84 no período de 01.04.90 a 29.06.90.

- Port.nº3921 de 06.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a ANGELINA AUGUSTA FEIO CUNHA, Escr. Datilogr. Ref. III, na EE José Rodrigues Viana, no Mun. de Cachoeira do Arari, no quinquênio de 17.04.84 a 16.04.89, no período de 04.03.90 a 01.06.90.

- Port.nº3924 de 06.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a JOSÉ MARIA RIBEIRO, Ag. de portaria, na EE Francisco Nunes Sede, no Mun. de Irituia, no quinquênio de 09.05.82 a 08.05.87, no período de 01.12.89 a 28.02.90.

- Port.nº3922 de 06.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a FRANCISCO PEREIRA DE HOLANDA FILHO, Ag. de portaria, na EE Dom Mário de Miranda Vilas Boas Sede, no Mun. de Bujaru, no quinquênio de 08.06.78 a 07.06.83, no período de 16.08.89 a 13.11.89.

- Port.nº3938 de 06.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a DNEIDIA ROSA DA SILVA, Serv. Ref. I, na EE Senador Cabete Pinheiro Sede, no Mun. de Rio Maria no quinquênio de 28.09.84 a 27.09.89, no período de 20.02.90 a 20.05.90.

- Port.nº3944 de 06.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a DARCI CAMPOS DE NAZARÉ, Serv. Ref. I, na EE Barão de Guajará, no Mun. de Vigia, no quinquênio de 17.08.84 a 16.08.89, no período de 01.04.90 a 29.06.90.

- Port.nº4021 de 06.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a RITA ROLIM PEREIRA, Serv. Ref. I, na EE Osvaldo Cruz, no Mun. de Capitão Poço, no quinquênio de 25.03.84 a 24.03.89, no período de 09.04.90 a 07.07.90.

- Port.nº4016 de 06.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a ANTONIO EDSON MENESES DE OLIVEIRA, Professor AD-1, na EE João Santos, no Mun. de Capanema, no quinquênio de 06.05.82 a 05.05.87, nos períodos de 09.04.90 a 30.06.90, 01.08.90 a 07.08.90.

- Port.nº4010 de 06.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a LUIZ WENCESLAU DA SILVA, Vigia Ref. I, na EE Dr. Angelo Cesarino Sede, Inc. no Mun. de Igarapé Açu, no quinquênio de 16.11.83 a 15.11.88, no período de 02.01.90 a 01.04.90.

- Port.nº4003 de 06.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a MARELIM SOUZA DA SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE Lameira Bittencourt Sede, no Mun. de Oriximiná, no quinquênio de 10.06.83 a 09.06.88, no período de 02.04.90 a 30.06.90.

- Port.nº4002 de 06.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a RAIMUNDA ZELIA PEREIRA DA SILVA, Prof. AD-1, na EE Lampira Bittencourt Sede, no Mun. de Oriximiná, no quinquênio de 12.04.83 a 11.04.88, no período de 02.04.90 a 30.06.90.

- Port.nº4001 de 06.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a MARIA SANTANA DA SILVA SOUZA, Ag. de portaria, na EE Padre José Nicolino de Souza, no Mun. de Oriximiná, no quinquênio de 27.07.81 a 26.07.86, no período de 02.04.90 a 30.06.90.

- Port.nº4000 de 06.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a MARIA RAIMUNDA CORREA PEREIRA, Prof. Assistente PA-A, na EE Conceição Rimental Sede Vinc. no Mun. de Santarém Novo, no quinquênio de 13.08.82 a 12.08.87, no período de 02.01.90 a 01.04.90.

- Port.nº3925 de 06.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a ANTONIA NILDA ALENCAR, Escr. Datilogra. Ref. III, na EE Ana Pontes Francoz, no Mun. de Tucuruí, no quinquênio de 24.03.82 a 23.03.87, no período de 10.10.89 a 07.01.90.

- Port.nº3928 de 06.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a REGINA MARIA MONTEIRO PDCA, Prof. Assistente PA-B, na ERC Paula Fransinett, no Mun. de Muana, no quinquênio de 30.10.79 a 29.10.84, no período de 10.04.90 a 08.07.90.

- Port.nº3931 de 06.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a JURACY TADEU CARDOSO REIS, Prof. Colaborador, na EE Maria de Nazaré Sede, no Mun. de Dom Eliseu, no quinquênio de 13.08.82 a 12.08.87, no período de 30.04.90 a 28.07.90.

- Port.nº3930 de 06.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA, Prof. Assistente PA-B, na ERC Paula Fransinett, no Mun. de Muana, no quinquênio de 30.10.79 a 29.10.84, no período de 10.04.90 a 08.07.90.

- Port.nº3926 de 06.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a FRANCISCA ALVES DO AMARAL, Prof. Assistente PA-A, na EE Dom Luiz de Moura Palha Sede, no Mun. de Xinguara, no quinquênio de 04.06.81 a 03.06.86, no período de 01.03.90 a 29.05.90.

- Port.nº3920 de 06.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a JOAQUIM DE SOUZA BARRAS, Prof. AD-1, na EE Jonathas Pontes Athias Sede, no Mun. de Peixe Boi, no quinquênio de 25.07.84 a 24.07.89, no período de 01.12.89 a 28.02.90.

- Port.nº3927 de 06.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a LICE LAURA DOS SANTOS E SILVA, Servente Ref. I, na EE Paulino de Brito Sede Vinc. no Mun. de portel, no quinquênio de 22.05.84 a 21.05.89, no período de 01.05.90 a 29.07.90.

- Port.nº3929 de 06.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a ALDENORA COELHO MORAES, Prof. AD-1, na EE Francisco Nunes Sede, no Mun. de Irituia, no quinquênio de 24.04.81 a 23.04.86, no período de 01.04.90 a 29.06.90.

- Port.nº4869 de 19.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a RAIMUNDA ROSELIS CHAVES SOUZA, Prof. Assistente PA-A, na EE Padre Sales, no Mun. de Capanema, no quinquênio de 08.06.83 a 07.06.88, no período de 02.04.90 a 30.06.90.

- Port.nº4865 de 19.03.90 Conceder(180) dias de Licença Especial a ODETE GASPAR DE ALMEIDA, Ag. de portaria, na EE Manoel Lobato, no Mun. de Primavera, no quinquênio

de 03.08.73 a 02.08.78, 03.08.78 a 02.08.83, no período de 02.01.90 a 01.04.90, 02.04.90 a 30.06.90.

- Port.nº4867 de 19.03.90 Conceder(180) dias de Licença Especial a MARTA ARECIDA GOMES DA SILVA, Ag. de portaria, na EE Coração de Jesus, no Mun. de Altamira, nos quinquênios de 01.03.79 a 28.02.84, 01.03.84 a 28.02.89, nos períodos de 01.09.89 a 29.11.89, 30.11.89 a 27.02.90.

- Port.nº4996 de 23.03.90 Conceder(180) dias de Licença Especial a JONAS FREIRE DOS SANTOS, Prof. Colaborador, na EE Conego Calado, no Mun. de Igarapé Açu, nos quinquênios de 10.07.79 a 09.07.84, 10.07.84 a 09.07.89 nos períodos de 02.04.90 a 30.06.90, 01.08.90 a 29.10.90.

- Port.nº3999 de 06.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a ANA MARIA NAVEGANTE DA CUNHA, Prof. AD-1, na EE João Santos, no Mun. de Capanema, no quinquênio de 30.03.79 a 29.03.84, nos períodos de 09.04.90 a 30.06.90, 01.08.90 a 07.08.90.

- Port.nº4007 de 06.03.90 Conceder(180) dias de Licença Especial a LUCILA PINHEIRO VIEIRA, Ag. de portaria, na EE Prof. Cesar Pinheiro, no Mun. de Capanema, nos quinquênios de 15.04.77 a 14.04.82, 15.04.82 a 14.04.87 nos períodos de 27.12.89 a 26.03.90, 27.03.90 a 24.06.90.

- Port.nº4009 de 06.03.90 Conceder(180) dias de Licença Especial a RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA, Ag. de portaria, na EE Padre Angelo Moretti, no Mun. de Ourém, nos quinquênios de 27.04.78 a 26.04.83, 27.04.83 a 26.04.88 nos períodos de 02.01.90 a 01.04.90, 02.04.90 a 30.06.90.

- Port.nº4587 de 20.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a RAIMUNDO CRISTINO CEZAR BRANDÃO, Prof. Assistente PA-B, na EE Lício Solheiro, no Mun. de Brejo Grande, no quinquênio de 16.06.77 a 15.06.82, nos períodos de 01.05.90 a 30.06.90, 01.08.90 a 29.08.90.

- Port.nº4588 de 20.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a MARIVALDA RIBEIRO CARDOSO, Prof. AD-1, na EE Prof. Leonidas Monte, no Mun. de Abaetetuba, no quinquênio de 24.09.84 a 23.09.89, no período de 01.08.90 a 29.10.90.

- Port.nº4589 de 20.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a MARIA ANTONIA DE SOUZA, Prof. AD-1, na EE Dr. Francisco de S. Ramos, no Mun. de Marabá, no quinquênio de 05.07.82 a 04.07.87, nos períodos de 01.05.90 a 30.06.90, 01.08.90 a 29.08.90.

- Port.nº4958 de 23.03.90 Conceder(180) dias de Licença Especial a MARIA DE NAZARE FRANCO LOBO, Prof. AD-1, na ERC Centro Educacional Turma da Mônica, no Mun. de Abaetetuba, nos quinquênios de 15.05.79 a 14.05.84, 15.05.84 a 14.05.89, nos períodos de 01.05.90 a 30.06.90, 01.08.90 a 29.08.90, 30.08.90 a 27.11.90.

- Port.nº4586 de 20.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a MARINALVA DA SILVA FREITAS, Prof. Assistente PA-A, na EE Raimundo Arcajo da Costa Sede Vinc. no Mun. de Beiras do Pará, no quinquênio de 12.05.83 a 11.05.88, nos períodos de 13.05.90 a 30.06.90, 01.08.90 a 10.09.90.

- Port.nº4608 de 21.03.90 Conceder(180) dias de Licença Especial a IVONILDE DA PAIXÃO SANTOS, Prof. AD-2, na EE Levidio Rocha Sede, no Mun. de Baião, nos quinquênios de 24.02.80 a 23.02.85, 24.02.85 a 23.02.90, nos períodos de 02.04.90 a 30.06.90, 01.08.90 a 29.10.90.

- Port.nº4578 de 20.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a VIRGINIA MAUES DE SENA, Prof. Assistente PA-A, na EE Conego Luis Varela, no Mun. de Abaetetuba, no quinquênio de 01.11.83 a 31.10.88, no período de 01.08.90 a 29.10.90.

- Port.nº4582 de 20.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a OSMARINA DE MORAES CORREA, Ag. de portaria, na EE Prof. Leonidas Monte, no Mun. de Abaetetuba no quinquênio de 26.04.82 a 25.04.87, no período de 01.08.90 a 29.10.90.

- Port.nº4583 de 20.03.90 Conceder(180) dias de Licença Especial a RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA, Ag. de portaria, na EE Leonidas Monte, no Mun. de Abaetetuba, no quinquênio de 01.05.76 a 30.04.81, 01.05.81 a 30.04.86, nos períodos de 01.08.90 a 29.10.90, 30.10.90 a 27.01.91.

- Port.nº4584 de 20.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA, Prof. AD-1, na EE Prof. Leonidas Monte, no Mun. de Abaetetuba, nos quinquênios de 23.05.84 a 22.05.89, no período de 01.08.90 a 29.10.90.

- Port.nº4585 de 20.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a WALKIRIA DAS GRAÇAS BARBOSA PANTOJA, Prof. AD-1, na EE Prof. Leonidas Monte, no Mun. de Abaetetuba, no quinquênio de 11.05.82 a 10.05.87, no período de 01.08.90 a 29.10.90.

- Port.nº195 de 04.01.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a MARIA DE NAZARÉ PEREIRA CORREA, Professor AD-1, na EE Paula Pinheiro, no Mun. de Bragança, no quinquênio de 19.05.83 a 18.05.88, no período de 01.04.90 a 29.06.90.

- Port.nº194 de 04.01.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a ARMANDO ARAUJO LOPES, Prof. Assistente PA-A, na EE XV de Novembro, no Mun. de Brejo Grande, no quinquênio de 20.04.83 a 19.04.88, no período de 15.01.90 a 14.04.90.

- Port.nº5072 de 26.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a MARIA IVENICE PIEDADE DA SILVA, Datilografo, na EE Álvaro Adolfo da Silveira, no Mun. de Santarém, no quinquênio de 24.04.84 a 23.04.89, no período de 01.08.90 a 29.10.90.

- Port.nº5071 de 26.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a MARIA ZILDA ROCHA REGO, Ag. administrativo, na EE Ezriel Monico de Matos, no Mun. de Santarém, no quinquênio de 22.03.82 a 21.03.87, no período de 01.06.90 a 29.08.90.

- Port.nº5070 de 26.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a DELVANY COELHO PIMENTEL, Sup. Escolar, na EE Santo Antonio, no Mun. de Santarém, no quinquênio de 02.04.83 a 01.04.88, no período de 01.04.90 a 29.06.90.

- Port.nº5069 de 26.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a RAIMUNDA NAZARE DE SOUZA PEREIRA, Servente Ref. I, na EE Denicio Lopes, no Mun. de Estanhel no quinquênio de 07.06.84 a 06.06.89, no período de 01.08.90 a 29.10.90.

- Port.nº5068 de 26.03.90 Conceder(90) dias de Licença Especial a ANTONIO VALERIO DA SILVA, Ag. de portaria, na EE Prof. Orlando Costa, no Mun. de Monte Alegre, no quinquênio de 10.06.81 a 09.06.86, no período de 01.08.90 a 29.10.90.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

- Port. nº5062 de 26.03.90 Conceder (180) dias de Licença Especial a RAIMUNDA ROLDAMIRA VIEIRA DE SENHA, Prof. AD-3, na EE Felipe Patroni, no Mun. de Óbidos, nos quinquênios de 10.09.79 a 09.09.84, 10.09.84 a 09.09.89 nos períodos de 01.08.90 a 29.10.90, 30.10.90 a 27.01.91.
- Port. nº5062 de 26.03.90 Conceder (180) dias de Licença Especial a
- Port. nº5061 de 26.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a CLOVIS RODRIGUES DA SILVA, Vigia Ref. I na EE Padre José Maria do Vale, no Mun. de Marapanim, no quinquênio de 25.08.81 a 24.08.86, no período de 01.06.90 a 29.08.90.
- Port. nº5063 de 26.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a FLORENCIA FREITAS DE MORAES, Serv. Ref. I, na EE Gabriel Lage de Silva, no Mun. de Tailândia, no quinquênio de 29.10.80 a 28.10.85, no período de 05.06.90 a 02.09.90.
- Port. nº5064 de 26.03.90 Conceder (180) dias de Licença Especial a MARIA SANTANA CONCEIÇÃO, Prof. Assistente PA-B, na EE Waldemar Maués, no Mun. de Santarém, nos quinquênios de 19.05.78 a 18.05.83, 19.05.83 a 18.05.88, nos períodos de 01.06.90 a 30.06.90, 01.08.90 a 29.09.90, 30.09.90 a 28.12.90.
- Port. nº5065 de 26.03.90 Conceder (180) dias de Licença Especial a MARIA MADALENA PAHTOJA BENTES, Prof. AD-1, na EE Frei Ambrósio, no Mun. de Santarém, nos quinquênios de 09.03.77 a 08.03.82, 09.03.82 a 08.03.87, nos períodos de 01.06.90 a 30.06.90, 01.08.90 a 29.09.90, 30.09.90 a 28.12.90.
- Port. nº5067 de 26.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a ADEMAR ARAUJO DE OLIVEIRA, Ag. de portaria, na EE Waldemar Maués, no Mun. de Santarém, no quinquênio de 21.11.79 a 20.11.84, no período de 01.08.90 a 29.10.90.
- Port. nº4284 de 14.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a ANTONIA DE SOUSA R SILVA, Ag. de portaria, na EE Gabriel Lage de Silva, no Mun. de Tailândia, no quinquênio de 30.05.84 a 29.05.89, no período de 06.06.90 a 03.09.90.
- Port. nº4285 de 14.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a MARLY DOS SANTOS PAZ, Prof. AD-1, na EE Conego Leitão, no Mun. de Castanhal, no quinquênio de 02.03.68 a 01.03.73, no período de 01.08.90 a 29.10.90.

LIC. ASSISTÊNCIA

- Port. nº4862 de 19.03.90 Conceder (15) dias de Licença Assistência a MARIA ZILMA ALMEIDA DA SILVA, Prof. AD-1, na EE Santa Izabel, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 02.08.89 a 16.08.89.
- Port. nº4863 de 19.03.90 Conceder (5) dias de Licença Assistência a MARIA IZABEL BRIGIDO N. FELIX, Prof. AD-1, na ERC Padre Marcos Schawelder, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 31.07.89 a 04.08.89.
- Port. nº4861 de 19.03.90 Conceder (11) dias de Licença Assistência a ROBERTO PEREIRA GASPARR, Serv. Ref. I, na URE 13 Unidade, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 01.08.89 a 11.08.89.
- Port. nº4892 de 20.03.90 Conceder (6) dias de Licença Assistência a ANTONIA ALVES PADILHA DA ROSA, Prof. Assistente PA-A, na EE Prof. Solívar B Silva, no Mun. de Bragança, no período de 24.08.89 a 29.08.89.
- Port. nº4970 de 23.03.90 Conceder (7) dias de Licença Assistência a MARIA ASTRÓGILDA CASTRO MECEDO, Professor AD-1, na EE Conego Luis Varela, no Mun. de Abaetetuba, no período de 03.09.89 a 09.09.89.
- Port. nº4885 de 20.03.90 Conceder (5) dias de Licença Assistência a IRANEIDE DE MARIA O PIRES, Prof. AD-1, na URE 1 Unidade, no Mun. de Bragança, no período de 14.08.89 a 18.08.89.
- Port. nº4971 de 23.03.90 Conceder (15) dias de Licença Assistência a EDILEUZA MARIA GUIMARÃES MONTEIRO, Prof. Assistente PA-A, na EE José Maria Monteiro Ares, no Mun. de Bragança, no período de 08.08.89 a 22.08.89.
- Port. nº4972 de 23.03.90 Conceder (60) dias de Licença Assistência a HERMÃO SÁ FILHO, Prof. AD-4, na EE Pedro Teixeira, no Mun. de Abaetetuba, no período de 02.08.89 a 30.09.89.
- Port. nº4148 de 12.03.90 Conceder (9) dias de Licença Assistência a MARIA DAS GRAÇAS DE ASSIS VARJO, Serv. Ref. I, na EE Prof. Símplicio Ferreira de Souza, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 01.08.89 a 09.08.89.
- Port. nº3727 de 01.03.90 Conceder (25) dias de Licença Assistência a MARIA OLÍMPIA DA SILVA, Serv. Ref. I, na EE Cel Aluizio Ferreira, no Mun. de Bragança, no período de 07.08.89 a 31.08.89.
- Port. nº3834 de 05.03.90 Conceder (60) dias de Licença Assistência a DEUZA MARIA CARDOSO DE LIMA, Prof. Assistente PA-A, na EE São Francisco Xavier, no Mun. de Abaetetuba, no período de 16.08.89 a 14.10.89.
- Port. nº3685 de 23.02.90 Conceder (30) dias de Licença Assistência a MARIA DO SOCORRO BATISTA CERDEIRA, Prof. AD-1, na EE Inglês de Souza, no Mun. de Óbidos, no período de 01.08.89 a 30.08.89.
- Port. nº3684 de 23.02.90 Conceder (90) dias de Licença Assistência a LUCIA OLIVEIRA VIEIRA, Ag. de portaria, na EE Pedro Alvares Cabral, no Mun. de Santarém, no período de 17.08.89 a 14.11.89.
- Port. nº3954 de 06.03.90 Conceder (90) dias de Licença Assistência a MARIA HELENA FRANCISCA FERREIRA, Prof. AD-1, na EE Prof. Francisco Nunes, no Mun. de Rondon do Pará, no período de 18.12.89 a 17.03.90.

DIVERSAS

- Port. nº3802 de 02.03.90 Determinar, que MARCIANA FURTADO CASTRO, Ag. de portaria, na EE Dr. Anthonio Barbosa, no Mun. de Tomé Aguiar, goze a Lic. Especial concedida através da port. 4848 de 01.07.86, o período de 01.12.86 a 28.02.87, correspondente ao quinquênio de 04.07.77 a 03.07.82.
- Port. nº3840 de 05.03.90 Determinar que ISAIAS SOARES BORGES LOPES, Serv. Ref. I, na EE Severino B Souza, no Mun. de Santa Maria do Pará, goze a licença concedida através da port. 14101 de 04.11.86, correspondente ao quinquênio de 12.10.77 a 11.10.82, no período de 01.02.90 a 01.05.90.
- Port. nº3761 de 02.03.90 Determinar que MARIA EMILIANA DE ALMEIDA BRAGA, Inspetor de Alunos, na EE Alm Barroso Sede Vinc, no Mun. de Mocajuba, goze a licença especial concedida através da port. 865 de 24.02.82, correspondente ao decênio de 02.04.68 a 02.04.78, no período de 19.02.90 a 17.08.90.

- Port. nº4610 de 21.02.90 Determinar que IVONILDE DA PAIXÃO SANTOS, Prof. AD-2, na EE Leovindo Rocha Sede no Mun. de Baião, goze a licença Especial concedida através da port. 019434 de 06.10.83 correspondente aos quinquênios de 24.02.70 a 23.02.75 e de 24.02.75 a 23.02.80, no período de 04.10.89 a 01.04.90.
- Port. nº180 de 04.01.90 Determinar que SELMA DA SILVA FARIAS, Prof. AD-1, na EE Aluizio Ferreira, no Mun. de Bragança, goze a Licença Especial Concedida através da port. 1754 de 12.02.88, correspondente ao quinquênio de 17.02.82 a 17.02.87, no período de 01.08.89 a 29.10.89.
- Port. nº129 de 03.01.90 Determinar que MARIA MÁXIMA VAZ DE LIMA, Prof. AD-2, na EE Nazaré Barbosa Cardo so, no Mun. de Marabá, goze a licença especial concedida através da port. 12697 de 21.10.87, correspondente ao quinquênio de 05.07.82 a 04.07.87, no período de 01.09.89 a 29.11.89.
- Port. nº181 de 04.01.90 Determinar que MARIA DO SO CORRO SOUSA GUIROZ, Prof. AD-1, na EE Mario Q do Rosa rio, no Mun. de Bragança, goze a licença concedida através da port. 14883 de 10.12.86 correspondente aos quinquênios de 30.09.75 a 29.09.80 e de 30.09.80 a 29.09.85, nos períodos de 01.09.89 a 29.11.89 e de 01.09.90 a 29.11.90 (lic. especial).
- Port. nº1420 de 16.01.90 Determinar que MIGUEL BOS CO PINHEIRO LOBATO, Prof. AD-4, na EE São Francisco Xavier, no Mun. de Abaetetuba, goze a licença especial concedida através da port. 11467 de 26.10.84 correspondente aos quinquênios de 01.03.74 a 28.02.79 e de 01.03.79 a 28.02.84, nos períodos de 01.03.90 a 30.06.90 e de 01.08.90 a 27.09.90.
- Port. nº177 de 04.01.90 Determinar que JULIA MARTINS DOS SANTOS BRITO, Prof. Assistente PA-A, na EE Luiz Gonzaga, no Mun. de Bragança, goze a licença concedida através da port. 9678 de 26.11.85, correspondente aos quinquênios de 15.06.65 a 14.06.70 e 15.06.70 a 14.06.75 e de 15.06.75 a 14.06.80, no período de 01.11.89 a 30.06.90 e de 01.08.90 a 28.08.90 (licença especial).
- Port. nº4870 de 19.03.90 Determinar, que OLINDA DA LUZ LUCENA, Prof. AD-1, na EE Prof. Florentina Damasog no, no Mun. de Durém, goze a licença especial concedida através da port. 10228 de 18.08.82 correspondente ao decênio de 05.05.69 a 04.05.79, no período de 13.05.90 a 30.06.90 e 01.08.90 a 09.12.90.
- Port. nº184 de 04.01.90 Determinar que MARIA DORA CI PEREIRA CAVALCANTE, Prof. AD-1, na EE Plínio Pinheiro, no Mun. de Marabá, goze a lic. especial concedida através da port. 12074 de 21.11.84, correspondente ao quinquênio de 01.04.78 a 31.03.83, no período de 01.04.84 a 29.06.84.
- Port. nº1422 de 16.01.90 Determinar, que JURANDIR DOS ROSARIO VARELA, Prof. AD-3, na EE Prof. Judith G Leão, no Mun. de Marabá, goze a lic. especial concedida através da port. 12613 de 14.10.86, correspondente ao quinquênio de 02.01.79 a 01.01.84, no período de 01.03.90 a 29.05.90.
- Port. nº176 de 04.01.90 Determinar que FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA, Ag. administrativo, na EE DRE Marabá, no Mun. de Marabá, goze a lic. especial concedida através da port. 15036 de 12.12.86, correspondente ao quinquênio de 01.04.81 a 31.03.86, no período de 08.09.89 a 06.12.89.
- Port. nº56 de 22.02.90 Determinar, que ELIZIA MIRANDA DA SILVA, Prof., goze a lic. especial concedida através da port. 14744 de 30.10.88, correspondente ao quinquênio de 08.06.83 a 07.06.88, no período de 01.03.90 a 29.05.90, na EE Aliança para o Progresso.
- Port. nº3724 de 01.03.90 Reaprender, ROSALIR BELO FEITOSA, Prof. AD-1, na EE Nossa Senhora Aparecida, no Mun. de Santarém, em virtude do encaminhamento do Of. 001/90 de 11.01.90 à Seduc, sem ouvir a Unidade Regional.
- Port. nº273 de 07.03.90 Cancelar a marcação do período de Lic. Especial de 02.04.81 a 30.06.81 de ZULIA MEDEIROS DA SILVA, Prof. AD-3, correspondente ao decênio de 30.05.67 a 30.05.77, concedida através da port. 0292 de 09.09.80, na EE Clotilde Pereira, no Mun. de Castanhal.
- Port. nº5039 de 26.03.90 Designar SELMA MARIA COSTA DE SOUSA, Prof. AD-2, na EE Gov. Fernando Guilhon, para responder pela função de Secretária da EE Gov. Fernando Guilhon, no Mun. de Santarém, durante o impedimento da titular, no período de 30.10.89 a 28.12.89.
- Port. nº4478 de 20.03.90 Designar MARIA RAQUEL DA IGREJA LAREDO, Prof. Assistente PA-A, na EE Maria da Silva Nunes, no Mun. de Cametá, a partir de 20.03.90.
- Port. nº4480 de 20.03.90 Designar MARIA ALICE PINHEIRO DIAS, Escr. Datilogr. Ref. III, na EE Esmerina Bou Habib, para exercer a função de Secretária da EE Gov. Fernando Guilhon, na função de Secretária FG-3, na EE Esmerina Bou Habib, no Mun. de Abaetetuba, a partir de 20.03.90.
- Port. nº4479 de 20.03.90 Designar ORLANDA MARIA COSTA DE LENO, Prof. Assistente PA-B, na EE Raimunda da Silva Barros, para exercer até ulterior deliberação, a função de Secretária FG-3, na EE Raimunda da Silva Barros, no Mun. de Cametá, a partir de 20.03.90.

- Port. nº4610 de 21.02.90 Determinar que IVONILDE DA PAIXÃO SANTOS, Prof. AD-2, na EE Leovindo Rocha Sede no Mun. de Baião, goze a licença Especial concedida através da port. 019434 de 06.10.83 correspondente aos quinquênios de 24.02.70 a 23.02.75 e de 24.02.75 a 23.02.80, no período de 04.10.89 a 01.04.90.
- Port. nº180 de 04.01.90 Determinar que SELMA DA SILVA FARIAS, Prof. AD-1, na EE Aluizio Ferreira, no Mun. de Bragança, goze a Licença Especial Concedida através da port. 1754 de 12.02.88, correspondente ao quinquênio de 17.02.82 a 17.02.87, no período de 01.08.89 a 29.10.89.
- Port. nº129 de 03.01.90 Determinar que MARIA MÁXIMA VAZ DE LIMA, Prof. AD-2, na EE Nazaré Barbosa Cardo so, no Mun. de Marabá, goze a licença especial concedida através da port. 12697 de 21.10.87, correspondente ao quinquênio de 05.07.82 a 04.07.87, no período de 01.09.89 a 29.11.89.
- Port. nº181 de 04.01.90 Determinar que MARIA DO SO CORRO SOUSA GUIROZ, Prof. AD-1, na EE Mario Q do Rosa rio, no Mun. de Bragança, goze a licença concedida através da port. 14883 de 10.12.86 correspondente aos quinquênios de 30.09.75 a 29.09.80 e de 30.09.80 a 29.09.85, nos períodos de 01.09.89 a 29.11.89 e de 01.09.90 a 29.11.90 (lic. especial).
- Port. nº1420 de 16.01.90 Determinar que MIGUEL BOS CO PINHEIRO LOBATO, Prof. AD-4, na EE São Francisco Xavier, no Mun. de Abaetetuba, goze a licença especial concedida através da port. 11467 de 26.10.84 correspondente aos quinquênios de 01.03.74 a 28.02.79 e de 01.03.79 a 28.02.84, nos períodos de 01.03.90 a 30.06.90 e de 01.08.90 a 27.09.90.
- Port. nº177 de 04.01.90 Determinar que JULIA MARTINS DOS SANTOS BRITO, Prof. Assistente PA-A, na EE Luiz Gonzaga, no Mun. de Bragança, goze a licença concedida através da port. 9678 de 26.11.85, correspondente aos quinquênios de 15.06.65 a 14.06.70 e 15.06.70 a 14.06.75 e de 15.06.75 a 14.06.80, no período de 01.11.89 a 30.06.90 e de 01.08.90 a 28.08.90 (licença especial).
- Port. nº4870 de 19.03.90 Determinar, que OLINDA DA LUZ LUCENA, Prof. AD-1, na EE Prof. Florentina Damasog no, no Mun. de Durém, goze a licença especial concedida através da port. 10228 de 18.08.82 correspondente ao decênio de 05.05.69 a 04.05.79, no período de 13.05.90 a 30.06.90 e 01.08.90 a 09.12.90.
- Port. nº184 de 04.01.90 Determinar que MARIA DORA CI PEREIRA CAVALCANTE, Prof. AD-1, na EE Plínio Pinheiro, no Mun. de Marabá, goze a lic. especial concedida através da port. 12074 de 21.11.84, correspondente ao quinquênio de 01.04.78 a 31.03.83, no período de 01.04.84 a 29.06.84.
- Port. nº1422 de 16.01.90 Determinar, que JURANDIR DOS ROSARIO VARELA, Prof. AD-3, na EE Prof. Judith G Leão, no Mun. de Marabá, goze a lic. especial concedida através da port. 12613 de 14.10.86, correspondente ao quinquênio de 02.01.79 a 01.01.84, no período de 01.03.90 a 29.05.90.
- Port. nº176 de 04.01.90 Determinar que FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA, Ag. administrativo, na EE DRE Marabá, no Mun. de Marabá, goze a lic. especial concedida através da port. 15036 de 12.12.86, correspondente ao quinquênio de 01.04.81 a 31.03.86, no período de 08.09.89 a 06.12.89.
- Port. nº56 de 22.02.90 Determinar, que ELIZIA MIRANDA DA SILVA, Prof., goze a lic. especial concedida através da port. 14744 de 30.10.88, correspondente ao quinquênio de 08.06.83 a 07.06.88, no período de 01.03.90 a 29.05.90, na EE Aliança para o Progresso.
- Port. nº3724 de 01.03.90 Reaprender, ROSALIR BELO FEITOSA, Prof. AD-1, na EE Nossa Senhora Aparecida, no Mun. de Santarém, em virtude do encaminhamento do Of. 001/90 de 11.01.90 à Seduc, sem ouvir a Unidade Regional.
- Port. nº273 de 07.03.90 Cancelar a marcação do período de Lic. Especial de 02.04.81 a 30.06.81 de ZULIA MEDEIROS DA SILVA, Prof. AD-3, correspondente ao decênio de 30.05.67 a 30.05.77, concedida através da port. 0292 de 09.09.80, na EE Clotilde Pereira, no Mun. de Castanhal.
- Port. nº5039 de 26.03.90 Designar SELMA MARIA COSTA DE SOUSA, Prof. AD-2, na EE Gov. Fernando Guilhon, para responder pela função de Secretária da EE Gov. Fernando Guilhon, no Mun. de Santarém, durante o impedimento da titular, no período de 30.10.89 a 28.12.89.
- Port. nº4478 de 20.03.90 Designar MARIA RAQUEL DA IGREJA LAREDO, Prof. Assistente PA-A, na EE Maria da Silva Nunes, no Mun. de Cametá, a partir de 20.03.90.
- Port. nº4480 de 20.03.90 Designar MARIA ALICE PINHEIRO DIAS, Escr. Datilogr. Ref. III, na EE Esmerina Bou Habib, para exercer a função de Secretária da EE Gov. Fernando Guilhon, na função de Secretária FG-3, na EE Esmerina Bou Habib, no Mun. de Abaetetuba, a partir de 20.03.90.
- Port. nº4479 de 20.03.90 Designar ORLANDA MARIA COSTA DE LENO, Prof. Assistente PA-B, na EE Raimunda da Silva Barros, para exercer até ulterior deliberação, a função de Secretária FG-3, na EE Raimunda da Silva Barros, no Mun. de Cametá, a partir de 20.03.90.
- Port. nº3897 de 05.03.90 Designar NATALINA ARAUJO DE ANDRADE, Prof. AD-1, na EE Dom Mario de Miranda Vilas Boas Sede, para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretor titular, no Mun. de Bujaru, a partir de 05.03.90.
- Port. nº3896 de 05.03.90 Designar FRANCISCA FARIAS DE SOUZA, Prof. Assistente PA-B, na EE Dr. José Jorge Hage, para exercer, até ulterior deliberação, a função de diretor titular, no Mun. de Alenquer, a partir de 05.03.90.
- Port. nº4992 de 23.03.90 Retificar na port. 51010 de 27.03.89, os períodos de 02.05.89 a 30.06.89 e de 01.08.89 a 30.08.89 para 01.03.90 a 29.05.90, correspondente ao quinquênio de 01.08.83 a 31.07.88, de EULINA MENEZES DE OLIVEIRA, Prof. AD-1, na EE Dionísio Santos de Carvalho Sede, no Mun. de Rondon do Pará.
- Port. nº106/B de 06.02.90 Retificar na port. 14624, de 11.12.87, o período de Lic. Especial de 01.03.89 a 20.06.89 para 01.08.89 a 20.11.89 ROSA FERREIRA FRANÇA, Prof. Ep-M-401 AD3, correspondente aos quinquênios de 17.03.71 a 17.03.76 e de 17.03.76 a 17.03.81 e de 17.03.81 a 17.03.86, na URE, no Mun. de Santa Izabel do Pará.
- Port. nº4165 de 13.03.90 Retificar, na port. 211490, de 25.01.90 o período de 02.07.90 a 15.08.90 para

10.06.90 a 24.07.90, de TEREZINHA BACK, Prof. AD-2, na EE Marechal Rondon Sede, no Mun. de 5 Felix do Xingu.
- Port. nº4959 de 19.03.90 Retificar na port. 52406, de 19.06.89 o período de 01.04.89 a 29.06.89 para 08.08.89 a 05.11.89 correspondente ao quinquênio de 01.03.82 a 28.02.87, DIONEIA MARIA DA SILVA BORRALHOS, Prof. Assistente PA-8, na EE Padre José Nicolino de Souza, no Mun. de Oriximina.
- Port. nº3612 de 20.02.90 Retificar na port. 59060, de 03.11.89 o período de 01.08.89 a 29.10.89, para 01.04.90 a 29.06.90 correspondente ao quinquênio de 18.07.83 a 17.07.88, de NATALINA DE JESUS DA COSTA PACHECO, Prof. AD-1, na EE Conego Luis Varela, no Mun. de Abaetetuba.
- Port. nº5024 de 23.03.90 Dispensar, a pedido MARIA ELIETE DE OLIVEIRA ALMEIDA, Escr. Datilogr. Ref. III, da função de Secretária Titular, na EE Dr. Lauro Alves de Melo, no Mun. de Castanhal, a partir de 23.03.90.
- Port. nº2958 de 20.03.90 Dispensar, MARIA JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA, Ag. administrativo da função de Secretária FG-3, na EE Raimunda da Silva Barros, no Mun. de Cametá.
- Port. nº2484 de 05.03.90 Dispensar FRANCISCO LUIZ TEIXEIRA CARDOSO, Prof. Colaborador, da função de vice Diretor Titular, na EE Dom Mario de Miranda Vilas Boas Sede, no Mun. de Bujaru, a partir de 05.03.90.
- Port. nº2487 de 05.03.90 Dispensar RAIMUNDA LOURDES FERREIRA CORREA, Prof. AD-1, da função de diretor titular, na EE Dr José Jogge Hage, no Mun. de Alenquer, a partir de 05.03.90.
- Port. nº5026 de 23.03.90 Demitir, por abandono de emprego, ROSILDA BARBOSA DA SILVA SANTOS, Prof. Colaborador, na EE Dr Gabriel Sales Pimenta, no Mun. de Marabá, a partir de 01.02.89.

FÉRIAS

- Port. nº005 de 23.03.90 Conceder (30) dias de Férias a MARIA IRENE CORREA ELIAS, Ag. administrativo, na EE. Charles Assad, no Mun. de Anito, no período de 01.06. a 30.06.90, referente a escala de 90.
- Port. nº001 de 31.01.90 Aprovar a escala de Férias de 90 dos servidores, na ee. profª. Francisco Nunes, no Mun. de Irituia, a CREUZA DA COSTA PACHECO, ELVIRA NUNES CORDEIRO, JOANA SOARES TEIXEIRA, Agentes de portaria, LENITA CORDEIRO DE OLIVEIRA, Escrivente Datilogr. gfo, RAIMUNDA NONATA C. DA SILVA, Ag. de portaria, no período de 01.02.90 a 02.03.90.
- Port. nº006 de 08.03.90 Conceder (30) dias de Férias a SABINO CARVALHO OLIVEIRA, na EE Dom Alonso, no Mun. de Soure, e referente ao exercício de 90, no período de 02.01.90 a 31.01.90.
- Port. nº008 de 08.03.90 Conceder (30) dias de Férias a CLEIDE MARIA MORAES, na EE Dom Alonso, no Mun. de Soure, referente ao exercício de 90, no período de 01.02.90 a 02.03.90.
- Port. nº4097 de 08.03.90 Conceder (45) dias de Férias a LUCIA ALVES DA SILVA, Prof. Colaborador, na EE Tanc. Neves, no Mun. de Tailândia, no período de 28.03.90 a 11.05.90, referente a escala de 90.
- Port. nº003 de 07.02.90 Conceder Férias, referente ao exercício de 90, na EE Leopoldina Guerreiro, no Mun. de Ará, e ISABEL SANDIM PINHEIRO, DULCELINA W. DA SILVA, no período de 01.04.90 a 30.04.90.
- Port. nº004 de 23.01.90 Conceder (45) dias de Férias a MARI ANTONIO NEMER FERREIRA, de EE de 2º grau. Francisco Nobre de Almeida, referente ao exercício de 1990, no Mun. de Monte Alegre, no período de 02.04.90 a 16.05.90.
- Port. nº002 de 31.01.90 Aprovar a escala de Férias de Servidora, na EE 1º grau de Itabocal, no Mun. de Irituia a MARIA ROSA RODRIGUES DOS REIS, no período de 01.02.90 a 02.03.90.
- Port. nº030 de 16.11.89 Conceder (30) dias de Férias a CECÍLIA DOS SANTOS DA COSTA, referente ao exercício de 1990, na EE de 2º grau FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA no Mun. de Monte Alegre, no período de 01.05.90 a 30.05.90.
- Port. nº3998 de 06.03.90 Conceder (90) dias de Férias a IVANILDE MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA, Professor AD-1, na EE Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de 01.03.90 a 29.05.90, referente a escala de 1990.

Departamento de Pessoal, 30.03.90

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do Departamento de Pessoal
SEDUC.

(Ext. nº 21851 - Reg. nº 40098 - Dia: 03.04.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
PORTARIA Nº 050 DE 21 DE Março DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder a servidora ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES matrícula nº 5057590-10 e portadora do CIC nº 198948052-72, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de Administrador, a quantia de Cr\$ 3.000,00 (TRES MIL CRUZEIROS), a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:
24101 11 07 021 2.174 3120.00 Cr\$ 1.500,00
24101 11 07 021 2.174 3132.00 Cr\$ 1.500,00

O prazo para aplicação deverá ser de 21.03 a 19.04 .90 e findo o mesmo serão observados 30 (TRINTA) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 21 de março de 1990.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 051 DE 21 DE Março DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder a servidora MARILU COELHO FONSECA, matrícula nº 5036500-10 e portadora do CIC nº 166183002, lotada

nesta Secretaria, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a quantia de Cr\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS), a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

Table with columns for code, amount, and value. Rows include 24101 11 07 020 2.173 3120.00 Cr\$ 3.000,00 and 24101 11 07 020 2.173 3132.00 Cr\$ 2.000,00.

O prazo para aplicação deverá ser de 21.03 a 19.04.90 e findo o mesmo serão observados 30 (TRINTA) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 21 de março de 1990.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 052 DE 23 DE Março DE 1990 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora VERA LÚCIA MONTEIRO LOPES, matrícula nº 5055830-019 e portadora do CIC nº 153852302-78, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a quantia de Cr\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

Table with columns for code, amount, and value. Row includes 24101 09 53 290 1.141 3120.00 Cr\$ 2.500,00.

O prazo para aplicação deverá ser de 23.03 a 21.04.90 e findo o mesmo serão observados 30 (TRINTA) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 23 de março de 1990.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

(Ext. nº 21847 - Reg. nº 40094 - Dia: 03.04.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA

Referente ao Item II, da Portaria nº620, de 21.12.89, alínea "b" e "c", onde se lê: Setor de Cartório e Setor de Operações, leia-se: Serviço de Cartório e Serviço de Operações.

(Ext. nº 21850 - Reg. nº 40097 - Dia: 03.04.90)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

ERRATA

Em atenção a Publicação em D.O nº 26.683 de 21.03.90, do regulamento da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, Na Seção II, ART. 14, da Assessoria de Planejamento e Orçamento, onde se lê: Áreas de Trabalho Social e Habitação, leia-se Áreas de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

No Organograma, a nível de Direção Superior e Atuação Colegiada, onde se lê Conselho Estadual Técnico-Científico de Formação Profissional do Trabalhador, leia-se Conselho Consultivo Técnico-Científico de Formação Profissional do Trabalhador.

Onde se lê, Conselho Consultivo de Apoio às Pessoas Deficientes, leia-se Conselho Estadual de Apoio às Pessoas Deficientes.

(Ext. nº 21849 - Reg. nº 40096 - Dia: 03.04.90)

CAIXA PESQUEIRA ARTESANAL DE VIGIA

RESUMO DO ESTATUTO

Denominação: CAIXA PESQUEIRA ARTESANAL DE VIGIA - CAPAV.

Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

Data de Fundação: 20 de janeiro de 1990.

Finalidade: Tratar dos interesses dos Associados.

Fundo Social: Subvenções, jóias, contribuições, doações, doativos, legados.

Atividades: Promocionais-educativas, assistenciais para auto manutenção e melhoria de vida a seus associados.

Sede: Definitiva.....Vigia-Pa.

Tempo de Duração: Indeterminado.

Administração e Representação: Raimundo Pereira Corrêa.

Prazo de Mandato da Diretoria: 04 anos.

Reforma do Estatuto: Por meio de Assembléia Geral objetiva onde a votação será de metade mais um, dos associados presentes.

Responsabilidade: A Diretoria.

Dissolução: Por deliberação de duas Assembléias Gerais Extraordinárias, consecutivas e objetivas, quorum: 2/3 dos associados Fundadores e Efetivos, o patrimônio terá a destinação decidida pelas Assembléias Gerais.

Diretoria: Presidente; RAIMUNDO PEREIRA CORRÊA, casado, pescador-Arapiranga-Vigia, Identidade 1373452/SEGUP-Pa.

Diretor Administrativo: BERNARDO NUNES DE MORAES, casado, advogado, Belém-Reduto, Identidade 1641, OAB-CPF/MF 007770212-

34. Diretor Financeiro: JOSAFÁ DA SILVA BENTES, solteiro, maior, comerciante, Belém-Umarizal. Identidade 1900723/ Pa. CPF/MF 006514002-87. Diretor Comercial: BERNARDO NUNES DE MORAES JR., separado, advogado Belém-Reduto. Identidade nº B-40/OAB-CPF/MF. 014642212-00. Diretor Fiscal: BENJAMIN NUNES DA SILVA, casado, pescador, Arapiranga-Vigia. Identidade de 37881 SEGUP/Pa. CPF/MF 007312270-34, todos brasileiros.

a) RAIMUNDO PEREIRA CORRÊA

(Ext. nº 21848 - Reg. nº 40095 - Dia: 03.04.90)

BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Sociedade de Capital Aberto

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ANÚNCIO DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Na forma da legislação em vigor, são convidados os senhores acionistas desta Sociedade a participarem da assembléia geral extraordinária que será realizada, em 2ª convocação, no dia 09 de abril de 1990, às 16.30 horas, no 15º andar da sede do Estabelecimento, na Avenida Presidente Vargas nº 800, em Belém, Estado do Pará, a fim de, em cumprimento às normas do artigo 10 do Dec. 99.188, de 17.03.90, deliberarem sobre:

- a) a alienação dos veículos terrestres automotores destinados ao transporte dos administradores do Banco;
b) a alteração do Estatuto da Sociedade, para designar, como Presidente do Conselho de Administração do Banco, titular de órgão do Ministério da Economia;
c) o que ocorrer.

Belém (PA), 03 de abril de 1990

WALDEMIR MESSIAS DE ARAÚJO Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 21846 - Reg. nº 40093 - Dias: 03, 04 e 05.04.90)



CINEMAS E TEATROS PALÁCIO S/A CGC/MF Nº 04.935.516/0001-89

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social na Rua Manoel Barata nº 842, nesta cidade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1989.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1990
VERA SEVERIANO RIBEIRO DE SAULES
Diretor Tesoureiro

(Ext. nº 21853 - Reg. nº 40100 - Dias: 03 e 04.04.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

EDITAL

CHAMADA DE EMPREGO

A Secretaria de Estado de Agricultura, notifica pelo presente EDITAL, o servidor JAY GOMES DE SOUZA, na função de Capataz, matrícula 506672-016, para comparecer no prazo de 03 (três) dias contados a partir da data de publicação desta, no DRH/SAGRI, para tratar de assunto de seu interesse.

Belém, 22 de março de 1990

CÉLIA MARIA PINHO DE OLIVEIRA
Diretora Substitua do DRH/SAGRI

PORTARIA Nº 044/90 de 22.03.90

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando os termos dos Ofícios nºs 003/90-GAB/SAGRI e 251/90-GAB/SEAD.

RESOLVE:

ADMITIR HUMBERTO SOARES FERREIRA, para a função atividade, Médico Veterinário, lotado no 3º Núcleo Regional com sede em Marabá, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.399 de 16.09.87, no período de 24 meses a contar de 16.09.90.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 22 de março de 1990.

Ergº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 045/90 de 22.03.90

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando os termos dos Ofícios nºs 003/90-GAB/SAGRI e 133/90-GAB/SEAD.

RESOLVE:

ADMITIR ANÍZIO AUGUSTO DE SOUZA MOURA, para a função atividade, Engenheiro Florestal, lotado no Departamento de Programas e Projetos Especiais, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.399 de 16.09.87, no período de 24 meses, a contar de 16.09.90.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 22 de março de 1990.

Ergº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 046/90 de 22.03.90

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando os termos dos Ofícios nºs 003/90-GAB/SAGRI e 133/90-GAB/SEAD.

RESOLVE:

ADMITIR PAULO HENRIQUE CANDIDO MONTEIRO, para a função atividade Técnico Agrícola, lotado no 2º Núcleo Regional com sede em Santarém,

para atuar na Unidade de Apoio Agropecuario tipo II de Alenquer, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.399 de 16.09.87, no período de 24 meses, a contar de 16.09.90.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 22 de março

de 1990.

Ergº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. nº 21856 - Reg. nº 40103 - Dia: 03.04.90)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
CONTRATADA: HIDRONORTE - Construção e Projetos Ltda.
OBJETO: Reforma da Agência Barcarena.
VALOR: Cr\$-574.670,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta cruzeiros).
ASSINATURA DO CONTRATO: 20.03.90.

(Ext. nº 21855 - Reg. nº 40102 - Dia: 03.04.90)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

AVISO

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1670, nesta cidade, através das Comissões designadas, as seguintes licitações:

Table with columns: EDITAL, TOMADA DE PREÇOS, OBJETO, ABERTURA. Row: AAL/ASU-TSU-04/90 AAL/ASU-TSU-04/90 Aq. de Ferragens e Concretos res p/SE's Capaxima by QI 19.04.90 09:00 hs rem e Benefícios.

Table with columns: EDITAL, TOMADA DE PREÇOS, OBJETO, ABERTURA. Row: AAL/ASU-TSU-02/90 AAL/ASU-TSU-02/90 Aq. de Condutores de Cobre. 19.04.90 11:00 hs

Table with columns: EDITAL, CONCORRÊNCIA, OBJETO, ABERTURA. Row: AAL/ASU-ASU-015/90 AAL/ASU-ASU-015/90 Prest. de Serv. para Fomr cimento de Peças Originais GM-EMT (Eletromotive) 04.05.90 09:00 hs

Os referidos editais encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, sl 56, a partir do dia 04.04.90, no horário comercial, ao preço de Cr\$-100,00 (CEM CRUZEIROS) cada, como indenização da documentação correspondente.

ADIAMENTO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa as firmas interessadas o adiamento das seguintes licitações:

- Tomadas de Preços nº AAL/ASU-TSU-018, 019 e 020/90, do dia 30.03 para o dia 16.04.90, no mesmo horário e local.
- Tomada de Preços nº AAL/ASU-ASU-037/90, do dia 03.04 para o dia 11.04.90, no mesmo horário e local.

Belém, 03 de Abril de 1990.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

(Ext. nº 21854 - Reg. nº 40101 - Dias: 03, 04 e 05.04.90)

INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S/A-IBIFAM C.G.C./MF nº 04.932.265/0001-89

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Sociedade, para, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária conjuntas a realizar-se em, 10 de abril de 1990, às 08 horas à sede, social, Rodovia Augusto Montenegro Km 08, Belém (Pa) deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:-

- a) Nomeação de perito para avaliação de bens da Sociedade.
b) Suspensão da sessão para lavratura dos laudos.
c) Reabertura da sessão para análise dos laudos, aprovação e destinação das reservas por eles constituídas.
d) Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.89, e destinação das Reservas existentes.
e) Incorporação de Reservas ao Capital e alteração dos valores do Capital Autorizado.
f) Eleição de membros do Conselho de Administração.
g) Fixação de remuneração de Diretores e Conselheiros.

Belém(Pa), 28 de março de 1990
ELIAS GAITASSE KALIME
PRESIDÊNCIA

(T. nº 14024, Reg. nº 40061, Dias 02, 03 e 04/04/90)

PROMETAL CARAJAS S/A
MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CGC/MF Nº 55.430.490/0001-58

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Via EW-2, Quadra L, Distrito Industrial, Marabá-PA, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/76, referentes ao exercício social findo em 31/12/89.

Marabá, 29 de março de 1990

EDUARDO JAINE SEABRA
DIRETOR-PRESIDENTE

(Ext. nº 21821, Reg. nº 40067, Dias 02, 03 e 04/04/90)

DENDÊ DO PARÁ S/A - DENPASA - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OLEAGINOSAS - CGC/MF Nº 04.834.784/0001-04 - Sociedade Anônima de Capital Autorizado. Capital Autorizado: Cr\$ 9.618.600,00, Capital Subscrito: Cr\$ 8.802.637,00. Capital Integralizado: Cr\$ 8.802.637,00. Aviso aos Acionistas Aham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, à Travessa Piedade nº 651, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1989. Belém-Pará, 30 de março de 1990. **CHARLES FREDERIK KOMPIER** Diretor Presidente.

(Ext. nº 21800 - Reg. nº 40045 - Dias: 30/03 e 02 e 03/04/90)

DIAGRO RAÇÕES S/A - C.G.C. 34.658.286/0001-19 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 30 de abril de 1990, às 17 horas, na sede social, sito no Distrito Industrial de Ananindeua, lotes 3 e 6, Quadra 13, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1989; b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social; c) O que ocorrer. II - EXTRAORDINÁRIA: a) Exame e deliberação a respeito da proposta da diretoria para a elevação do capital social, mediante incorporação de reservas de capital; b) O que ocorrer. Ananindeua (Pa), 29 de março de 1990. **LUÍS SOARES DOS SANTOS** - Presidente do C.A.

(Ext. nº 21812, Reg. nº 40055, Dias 30/03 e 02, 03/04/90)

COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA - C.G.C. 05.099.585/0001-62. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 30 de abril de 1990, às 20 horas na sede social da Companhia, no Distrito Industrial de Ananindeua, lotes 3 e 6, Quadra 8, setor C, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1989; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital; c) Fixação do Pró-Labore da Diretoria; d) O que ocorrer. II - EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Autorizado com mudança do valor nominal da ação e consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social; b) Exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para elevação do Capital Social, mediante incorporação da Reserva de Capital; c) O que ocorrer. Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1989. Ananindeua - Pa, 30 de março de 1990. **MARCOS MARCELINO DE OLIVEIRA** - Presidente do C.A.

(Ext. nº 21814, Reg. nº 40057, Dias 30/03 e 02, 03/04/90)

PONTENELLE, LYRA S/A - CGC(MF): 05.001.862/0001-52. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral, às 8:00 horas do dia 30 de abril do ano de 1990, em sua sede social, sito à Rua Gaspar, Viana nº 870, Alto, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes: "ORDINARIAMENTE": a) Aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.1989, e prestação de contas da Diretoria; b) Capitalização da expressão monetária do capital integralizado; c) O que ocorrer. "EXTRAORDINARIAMENTE": a) Aumento do limite do capital autorizado; b) Nova redação do estatuto social; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos que referem-se ao art. 133 da Lei 6.404/76. Belém (PA), 26 de março de 1990. **A DIRETORIA.**

(Ext. nº 21808, Reg. nº 40052, Dias 30/03 e 02, 03/04/90)

AGROPECUÁRIA REMANSO ACU S/A - CGC/MF 04.978.466/0001-17. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO: Convida os senhores acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia 30 de abril de 1990, às 9:00 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro, 226, 1º andar, conjunto 1.004, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1989; b) aprovação da correção monetária do capital integralizado e da capitalização da reserva de capital, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; c) fixação dos honorários dos Administradores. Aham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76. Belém, 29 de março de 1989. **SALIM FELICIO** - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 21809, Reg. nº 40052-A, Dias 30/03 e 02, 03/04/90)

FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A - CGC/MF: 05.426.234/0001-19. AVISO AOS ACIONISTAS: Aham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Empresa, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício de 1989. Santana do Araguaia - Pa., 29 de março de 1990. **A Diretoria.**

(Ext. nº 21810, Reg. nº 40053, Dias 30/03 e 02, 03/04/90)

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A - CGC/MF: 04.200.572/0001-75. AVISO AOS ACIONISTAS: Aham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Empresa, no Distrito Industrial de Ananindeua, Lotes nos 3 e 5, Setor I, Quadra 3, Município de Ananindeua, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício de 1989. Ananindeua - Pará, 29 de março de 1990. **ass.) Lívio Malzoni** - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 21811, Reg. nº 40054, Dias 30/03 e 02, 03/04/90)

MARCOS MARCELINO S/A - C.G.C. 22.975.379/0002-79 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 30 de abril de 1990, às 14 horas na sede social, na Rodovia BR-316, KM 07, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1989; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital; c) Fixação do Pró-Labore da Diretoria; d) O que ocorrer. II - EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Autorizado com mudança no valor nominal da ação e consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social; b) Exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para elevação do capital social, mediante incorporação da Reserva de Capital; c) O que ocorrer. Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1989. Ananindeua - Pa, 30 de março de 1990. **ass.) MARCOS MARCELINO DE OLIVEIRA** - Presidente do C.A.

(Ext. nº 21813, Reg. nº 40056, Dias 30/03 e 02, 03/04/90)

KILUENE AGROPECUÁRIA S/A-CGC(MF) Nº 52.634.938/0001-67- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO: São convocados os senhores acionistas da KILUENE AGROPECUÁRIA S/A, a comparecerem em sua sede social à Av. Comandante Braz de Aguiar nº 756, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1990, a fim de reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ORDINARIAMENTE: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1989; b) Aprovação da correção monetária do Capital e sua capitalização. EXTRAORDINARIAMENTE: a) Deliberação sobre o aumento do Capital Social autorizado, subscrito e integralizado; b) Alteração do padrão monetário; c) Outros assuntos de interesse social, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se referem o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1989 - Belém(Pa)., 29 de março de 1990. **A Diretoria.**

(Ext. nº 21833, Reg. nº 40078, Dias 02, 03 e 04/04/90)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRO-PECUÁRIO, INDUSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO PARÁ - PROPARRÁ
CGC/MF nº 04.770.003/0001-28.

A V I S O

Aham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, à Trav. São Pedro, 566 - s/605, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1989. Belém, 30 de março de 1990

a) A DIRETORIA

(Ext. nº 21815, Reg. nº 40058, Dias 30/03 e 02, 03/04/90)

MINERAÇÃO DAS ONÇAS S/A

CGC/MF 42.145.458/0001-89

A V I S O

Aham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, à Trav. São Pedro, 566 - s/605, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1989. Belém, 30 de março de 1990

a) A DIRETORIA

(Ext. nº 21816, Reg. nº 40059, Dias 30/03 e 02, 03/04/90)

S/A AGRO-PASTORIL GRUPIA

CGC/MF nº 05.091.137/0001-12

A V I S O

Aham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, à Trav. São Pedro, 566 - s/605, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1989.

Belém, 30 de Março de 1990

a) A DIRETORIA

(Ext. nº 21817, Reg. nº 40060, Dias 30/03 e 02, 03/04/90)

LANDÊ AGROPECUÁRIA S/A CGC(MF) Nº 22.955.017/0001-35

AGO/AGE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Solicitamos aos Senhores Acionistas da LANDÊ AGROPECUÁRIA S/A; a se reunirem em sua Sede Social na Fazenda LANDÊ, à margem direita do Rio Anabiju, Município de Muana-Para, no dia 06 de abril de 1990 em Assembléia Geral Ordinária às 10:00 (dez) horas e Assembléia Geral Extraordinária às 11:00 (onze) horas a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Assembléia Geral Ordinária: 1) Tomar as Contas dos Administradores, examinar e votar as Demonstrações Financeiras do Exercício de 1989; 2) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social no Exercício de 1989; 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade; b) Assembléia Geral Extraordinária: 1) Aumento do Capital Social Autorizado da Empresa, tendo em vista: 1.1) Incorporação das Reservas de Correção Monetária do Exercício de 1989; 1.2) Emissão de Ações Preferenciais, a serem Subscritas e Integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM; 1.3) Emissão de Ações Ordinárias a serem subscritas e integralizadas pelos acionistas da Sociedade, dando em consequência nova Redação ao Art. 5º dos Estatutos Sociais; 2) Fixação dos Pró-labores dos membros da diretoria e Conselho de Administração para o Exercício de 1990; 3) Outros Assuntos de Interesse da Sociedade. Outrossim, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76. Belém Pa., 29 de março de 1990 **A Diretoria**

(Ext. nº 21783, Reg. nº 40027, Dias 02, 03/04/90)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DEREM Nº 005/90

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS DEREM Nº 005/90, de acordo com as instruções abaixo:

OBJETO: 14 (CATORZE) Máquinas de Contar Cédulas, sendo 12 (doze) de grande porte e 02 (duas) de pequeno porte.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 23.04.90, às 10:00 horas, no Departamento de Recursos Materiais - DEREM, sito à Avenida Senador Lemos, 2671 - Sacramento, Belém - PA.

CÓPIA DO EDITAL: Receber nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas, no endereço acima mencionado.

Belém (PA), 30 de março de 1990.

a) Comissão.

(Ext. nº 21792, Reg. nº 40037, Dias 02, 03/04/90)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CGC Nº 04945341/0001-90

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração convoca os acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem cumulativamente na Sede Social, à Avenida Magalhães Barata nº 1201, nesta cidade; às 17:00 (Dezessete Horas) do dia 30 de abril de 1990, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - ORDINÁRIA:

A) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1989.

B) Capitalização da reserva resultante da correção monetária do Capital realizado, em obediência ao disposto no Artigo 167 da Lei Federal nº 6404/76, com adequação ao novo padrão monetário nacional.

C) Eleição dos membros Efêmeros e Suplentes do Conselho Fiscal e de Administração, e fixação da respectiva remuneração, de acordo com os artigos 20, 33 e 45, § 2º dos Estatutos Sociais.

II - EXTRAORDINÁRIA

A) Modificação do valor nominal das ações.

B) Deliberação sobre o aumento do Capital Social.

C) Alteração dos artigos 2º, 4º, 6º, 27º, 30º, 33º, 34º, 35º, 37º, 43º, 44º, 51º, 52º e 53º dos Estatutos Sociais.

III - O que ocorrer.

Belém, 29 de março de 1990

Adv. FREDERICO COELHO DE SOUZA
Presidente do Conselho

(Ext. nº 21807, Reg. nº 40051, Dias 30/03 e 02, 03/04/90)

MAZSA - MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A - CGC/MF. 05.832.878/0001-07. AVISO AOS ACIONISTAS. Aham-se à disposição dos senhores Acionistas, em sua sede social, à Rod. Arthur Bernardes, 8.151 - Icoaraci-Pa, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76 relativo ao exercício social encerrado em 31.12.1989. A Diretoria - Belém, 29 de março de 1990.

(Ext. nº 21822, Reg. nº 40068, Dias 02, 03 e 04/04/90)

AGROPECUÁRIA FLECHAL S/A - CGC(MF): 14.235.257/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Senhores Acionistas, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL, em sua sede social, sito no Distrito da Vila de CARAPARU, no Município de Santa Izabel do Pará, a realizar-se às 8:00 horas do dia 30 de abril do ano de 1990, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: "ORDINARIAMENTE": a) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/1989 E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA; b) CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRALIZADO; c) REELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA; d) O QUE OCORRER. "EXTRAORDINARIAMENTE": a) AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO; b) NOVA REDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL; c) OUTROS ASSUNTO DE INTERESSE DA SOCIEDADE. ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SRS.ACIONISTAS, OS DOCUMENTOS REFERENTES AO ART.133 DA LEI 604/76. BELÉM(PA), 26 DE MARÇO DE 1990. **A) A DIRETORIA.**

(Ext. nº 21798 - Reg. nº 40043 - Dias: 30.03 e 02 e 03.04.90)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE - CODENORTE - CGC-04.731.519/0001-09 Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária - CONVOCAÇÃO - Convocamos os Srs. Acionistas a comparecerem na sede social, loteamento Seringuinha - Lote 14 - Setor C, Moju-PA, no dia 30/04/1990, às 10:00 h, com a finalidade de deliberarem sobre os seguintes assuntos: I - Em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Tomada de contas da Diretoria relativas ao exercício de 1989, consubstanciada no Balanço patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, bem como apreciação do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho de Administração; b) Aprovação da Nova Expressão Monetária do Capital Autorizado e Capital Social, decidindo sobre a Capitalização da Reserva de Correção Monetária deste; c) Reeleição da Diretoria para o novo mandato no triênio 1990/1992; d) Fixação dos Honorários da Diretoria e Conselho de Administração; e) O que ocorrer. II - Em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Reificação dos Atos Tomados em A.G.O., com alteração consequente dos Estatutos Sociais; b) Assunto de interesse da Sociedade. Outrossim informamos que os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, encontram-se à disposição dos acionistas, em nossa sede social, Belém (Pa), 29 de março de 1990. **FRANCISCO DEL-TETTO MENDES DA SILVA** - Diretor do Conselho de Administração.

(Ext. nº 21805, Reg. nº 40049, Dias 30/03 e 02, 03/04/90)

AQUIDAUANA AGRO PASTORIL S/A - CGC(MF): 22.918.668/0001-55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Senhores Acionistas, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL, a realizar-se em sua sede social, sito à Trav. 14 DE MARÇO Nº 91-UNARIZAL, NESTA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, às 9:00 HORAS DO DIA TRINTATOIS (30) DE ABRIL DO ANO DE 1990, a fim de DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTE: "ORDINARIAMENTE": a) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 1984, 1985, 1986, 1987, 1988 E 1989, E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA; b) CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRALIZADO; c) O QUE OCORRER. "EXTRAORDINARIAMENTE": a) TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA PARA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA; b) MUDANÇA DE ENDEREÇO; c) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SRS. ACIONISTAS, OS DOCUMENTOS REFERENTES AO ART. 133 DA LEI 6.404/76. BELÉM(PA), 26 DE MARÇO DE 1990. **A) DIRETORIA.**

(Ext. nº 21796 - Reg. nº 40041 - Dias: 30.03 e 02 e 03.04.90)

TIMBRAZ MADEIRAS S.A.

CGC/MF nº 04.716.130/0001-86

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à disposição, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes nº 8047, Distrito Icoaraci, em Belém-Pa., os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social em 31 de dezembro de 1989.

Belém-Pa., 27 de março de 1990

ADEMAR RUI BRATZ
Diretor Presidente

(Ext. nº 21806, Reg. nº 40050, Dias 30/03 e 02, 03/04/90)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A - CGC 04.893.996/0001-62
AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, em nosso Escritório Central, à Avenida Presidente Vargas nº 919-Edifício Importadora 1º andar, nesta cidade, no horário comercial, os documentos de que trata o Artigo nº 133 da Lei nº 6404/76 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1989. Belém, 29 de março de 1990 **A DIRETORIA**

(Ext. nº 21.787, Reg. nº 40.032, Dias 30/03, 02 e 03/04/90)

AGROPECUÁRIA RIO SÃO JOÃO S/A-CGC(MF) Nº 05.023.692/0001-07 - AVISO: Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à sua disposição na nossa sede social, na Rua Avertano Rocha, nº 392, nesta Capital, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1989. Belém (Pa)., 29 de março de 1990. **A Diretoria.**

(Ext. nº 21799 - Reg. nº 40044 - Dias: 30.03 e 02 e 03.04.90)

HOTÉIS DO PARÁ S/A.
CGC: 04.916.482/0001-85

AVISO AOS ACIONISTAS

ACHAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS DESTA SOCIEDADE, A PRAÇA DA REPÚBLICA Nº 718, NESTA CIDADE DE BELÉM/PA, OS DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 133 DA LEI 6.404 DE 15/12/76, RELATIVOS AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989.

BELÉM/PA, 30 DE MARÇO DE 1990.

LEO HENRIQUE TUBERS.
DIRETOR PRESIDENTE.

(Ext. nº 21836, Reg. nº 40081, Dias 02, 03 e 04/04/90)

DELTA PUBLICIDADE S. A.
CGC 04.929.683/0001-17

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas e se reunirem em Assembleias Gerais a realizarem-se no dia 30 de abril de 1990, às 10 horas, na sede social da empresa situada na Rua Gaspar Viana nº 253, para deliberarem sobre as seguintes matérias: **ORDINARIAMENTE** a) Tomada de contas da Diretoria, assim como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercí-

AVISO

BERMASA MADEIRAS TROPICAIS S/A, avisa que acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social situada na Av. Pte. Vargas nº 351, sala 705, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício encerrado em 31/12/89. Belém (PA), 30 de março de 1990. A Diretoria.

(Ext. nº 21835, Reg. nº 40080, Dias 02 e 03/04/90)

AGROPECUÁRIA NOVA ESPERANÇA S/A - CGC(MF): 04.794.962/0001-10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: FICAM CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS, A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL, A REALIZAR-SE ÀS 8:00 HORAS DO DIA 30 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1990, EM SUA SEDE SOCIAL, SITO À RUA SANTO ANTONIO Nº 432, SALA 913, EM BELÉM, ESTADO DO PARÁ, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTES: "ORDINARIAMENTE": A) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31.12.1989, E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA; B) CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRALIZADO; C) O QUE OCORRER. "EXTRAORDINARIAMENTE": A) AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO; B) NOVA REDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL; C) MUDANÇA DE ENDEQUEO; D) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS, OS DOCUMENTOS REFERENTES AO ART. 133 DA LEI 6.404/76. BELÉM(PA), 26 DE MARÇO DE 1990. A) A DIRETORIA.

(Ext. nº 21797 - Reg. nº 40042 - Dias: 30.03 e 02 e 03.04.90)

OYAMOTA DO BRASIL S/A CGC(MF): 22.931.471/0001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: FICAM CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS, A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL, EM SUA SEDE SOCIAL, SITO À ESTRADA FEDERAL, RODOVIA BR 316 KM 70, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, ESTADO DO PARÁ, A REALIZAR-SE ÀS 8:00 HORAS DO DIA 30 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1990 A FIM DE DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTES: "ORDINARIAMENTE": A) APROVAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31.12.1989, E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA; B) CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRALIZADO; C) O QUE OCORRER. "EXTRAORDINARIAMENTE": A) AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO; B) NOVA REDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL; C) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS, OS DOCUMENTOS QUE SE REFEREM AO ART. 133 DA LEI 6.404/76. BELÉM(PA), 26 DE MARÇO DE 1990. PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Ext. nº 21795 - Reg. nº 40040 - Dias: 30.03 e 02 e 03.04.90)

TUPINAMBARANA AGROPECUÁRIA S/A - TUPINAGRO
CGC(MF): 04.266.227/0001-34

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: FICAM CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS, A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL, A REALIZAR-SE ÀS 8:00 HORAS DO DIA 30 (TRINTA) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1990, EM SUA SEDE SOCIAL, SITO À TRAV. TUPINAMBÁS Nº 332 NESTA CIDADE, DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTES: "ORDINARIAMENTE": A) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ENCERRADAS EM 31/12/89 E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA; B) CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRALIZADO; C) REELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; D) O QUE OCORRER. "EXTRAORDINARIAMENTE": A) AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO; B) NOVA REDAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS; C) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SRS. ACIONISTAS, OS DOCUMENTOS REFERENTES AO ART. 133 DA LEI 6404/76. BELÉM(PA), 26 DE MARÇO DE 1990. A) A DIRETORIA.

(Ext. nº 21794 - Reg. nº 40039 - Dias: 30.03 e 02 e 03.04.90)

ANAZONIA'S SHRIMPS S/A - CGC(MF): 04.848.255/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: FICAM CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS, A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL, A REALIZAR-SE ÀS 8:00 HORAS DO DIA 30 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1990, EM SUA SEDE SOCIAL, SITO À RUA SENADOR MANOEL BARATA, 801, NESTA CIDADE, DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTES: "ORDINARIAMENTE": A) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31.12.1988 E 31.12.1989, E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA; B) CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRALIZADO; C) REELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; D) O QUE OCORRER. "EXTRAORDINARIAMENTE": A) AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO; B) NOVA REDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL; C) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SRS. ACIONISTAS, OS DOCUMENTOS REFERENTES AO ART. 133 DA LEI 6.404/76. BELÉM(PA), 26 DE MARÇO DE 1990. A) A DIRETORIA.

(Ext. nº 21793 - Reg. nº 40038 - Dias: 30.03 e 02 e 03.04.90)

EMPESCA NORTE S/A - CGC (MF) Nº 05.430.954/0001-58 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS. - Ficam convocados os Senhores Acionistas da EMPESCA NORTE S/A, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30 de abril de 1990, às 10:00 horas, na sede da Empresa, sito a Rua Maguary, 457 - Distrito de Icoaracá-Belém-Pa., a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - a) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1989; b) Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos; c) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social; d) Eleição dos Administradores e fixação de seus honorários. II) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - a) Elevação do capital autorizado e consequente reforma do Art. 4º do Estatuto Social; b) Elevação do capital social mediante incorporação de lucros e reservas; c) Outros assuntos de interesse societário. Outrossim avisamos que encontram-se a disposição dos senhores Acionistas na sede da Empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6404/76, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1989. Belém (Pa.), 26 de março de 1990. a) José Mário Gomes de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 21801 - Reg. nº 40046 - Dias: 30.03 e 02 e 03.04.90)

BELÉM PESCA S/A
C.G.C. (MF) 04.945.135/0001-80
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de BELÉM PESCA S/A, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará em 30.04.90, às 16,00 hs. em sua sede Social, a Rodovia Arthur Bernardes Km 14 nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(A) - Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31.12.89.
(B) - Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social.

(C) - Capitalização da Reserva resultante da Correção Monetária do Capital Realizado;
(D) - Eleição dos membros da Diretoria da sociedade e fixação dos honorários;
(E) - Deliberação sobre a alteração do valor nominal das Ações da sociedade;
(F) - Outros assuntos de interesse social.
Outrossim, comunicamos que acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício encerrado em 31.12.89.

Belém - Pa.,
A Diretoria

(T. nº 14.023, Reg. nº 40.028, Dia 30/03/90, 02 e 03/04/90)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO 2º T.A. DO CONTRATO DE EMPREitada GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 SALAS DE ALA, NO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE-PÁ, FIRMADO ENTRE SERV. CONSUL. ENR. IND. COM. PAR. LIDA - PROCOGCO DE FRAZ. PARA O DIA 24.06.89. O ASSINILHAS DO S. ISMAR FERREIRA DA SILVA, pela Contratante e ENG. PAULO ANTONIO SOARES MASSER, pela Contratada.

(Ext. nº 21857, Reg. nº 40107, Dia 03/04/90)

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANO

Portaria nº 032/90-GAB/DP. O PRESIDENTE DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS-EMTU/BEL, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento do interessado e protocolado sob o número 2205 de 02.04.90, RESOLVE exonerar AD REFE RENDUM do C.A. a pedido o Dr. EDSON SOUSA BATISTA da carga de Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/BEL. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se em ficha funcional. Gabinete do Diretor-Presidente aos dois dias do mês de abril de 1990. PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, Diretor-Presidente da EMTU/BEL.

(Ext. nº 21858, Reg. nº 40108, Dia 03/04/90)

TINOCO INDUSTRIAL S/A
CGC: 04.976.775/0001-58
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à rua Magalhães nº 26, Br. 316 - Km. 03 - Ananindeua - PA, os documentos a que se referem o artigo 133 da Lei 6404 de 15.12.76.

Ananindeua (PA), 30 de março de 1.990

(a) Bernardino Costa Rezende

Pres. do Conselho de Administração

(T. nº 14030, Reg. nº 40106, Dias 03, 04 e 05/04/90)

AGRO PASTORIL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA S.A. CGC/MF Nº 04952123/0001-83. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os senhores Acionistas desta Sociedade, para reunirem-se em sua Sede Social à Rodovia PA 70-Km 40, Município de Redenção, Estado do Pará, no dia 30/04/90, às 10,0 horas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Conjuntas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1º-EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA-a) Leitura, Discussão e Votação do relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e a Correção Monetária do Capital Realizado e sua Capitalização, relativos ao Exercício Social encerrado em 31.12.89; b) Destinação do Resultado do Exercício; c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e da Diretoria; d) Fixação dos honorários da Administração e e) Outros assuntos de interesse da Sociedade. 2º-EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-a) Redução e Aumento do Capital Social autorizado; b) Proposta de Aumento do Capital Social com o aproveitamento de Reservas e de Créditos em conta corrente de controladoras; c) Constituição de filiais; d) Alteração dos Estatutos Sociais e e) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Avisamos outrossim, que os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6404/76 encontram-se a disposição dos senhores acionistas, em sua Sede Social acima mencionada. Redenção-PA, 27 de Março de 1990. HONORATO BABINSKI - Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 14029, Reg. nº 40105, Dias 03, 04 e 05/04/90)

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6738 DE 02 DE ABRIL DE 1990

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA NECESSÁRIA À IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA DE INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM -RMB COM O LESTE PARAENSE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições contidas no artigo 135, V, da Constituição Política do Estado e nos termos do artigo 52, "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

CONSIDERANDO a necessidade de eliminar a descontinuidade das ligações rodoviárias entre a RMB e o Leste Paraense, com especial realce para o Sul do Pará, Porto de Vila do Conde com a zona de processamento de Exportações e Distrito Industrial de Barcarena, bem como os produtivos Municípios de Tomé-Açu e Acará;

CONSIDERANDO os estudos procedidos pela Secretaria de Estado de Transportes, que indicaram a necessidade dessa Integração Rodoviária, objeto de carta consulta para obtenção de recursos indispensáveis a esse empreendimento.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, com base no artigo 52, Incisos XXII, XXIII e

XXIV da nova Constituição Federal, e no Decreto Estadual nº 5.873, de 22.01.68, que homologou a Resolução nº 779, de 02.01.68, do antigo Conselho Rodoviário Estadual, para efeito de desapropriação, os imóveis e benfeitorias de domínio particular, nos Municípios de Ananindeua, Acará, Barcarena, Bujaru, Moju e Tomé-Açu, com área total aproximada de 180 Ha, destinados à implantação de rodovias para integração rodoviária da Região Metropolitana de Belém-RMB com o Leste Paraense.

Art. 2º - A integração objetivada tem início na rodovia federal BR-316, estaca 498 + 15,00m, no ponto de coordenadas UTM seguintes:

E = 793.580,20; N = 9.848.920,71.

Nesse local deverá ser construído um viaduto, podendo, inicialmente, ser implantado um trevo de concordância da PA-150 com a BR-316, com ramificação para o Distrito Industrial de Ananindeua.

Os segmentos a implantar são caracterizados, respectivamente, pelas estações, distâncias e azimutes:

PI.00/PI.01.....1.083,97m - Az 175201'21"
 PI.01/PI.02.....6.106,97m - Az 155238'01"
 PI.02/PI.03.....4.653,61m - Az 112228'01"
 PI.03/Rio Guamã.....1.245,44m - Az 181206'46"
 Travessia Rio Guamã.....1.803,72m - Az "
 Rio Guamã/PI.04.Trevol.....9.805,10m - Az "

No PI.04, temos as coordenadas UTM: E = 880.330; N = 9.826.650; desse ponto parte para leste o ramal de interligação com a PA-140. Prosseguindo no eixo da PA-150, temos:

PI.04/PI.05.....6.012,60m - Az 220249'06"
 PI.05/PI.06.....6.487,87m - Az 223203'49,7"
 PI.06/PI.07.....4.696,01m - Az 235229'51,9"
 PI.07/Rio Acará.....490,00m - Az 203211'54,9"
 Travessia Rio Acará.....462,00m - Az "
 Rio Acará/PI.08=Rótula.....1.713,52m - Az "

No PI.08 temos as coordenadas UTM: E = 786.950; N = 9.812.350; desse ponto sai para Oeste a ligação com a PA-150 e Porto de Vila do Conde, prosseguindo da Rótula, rumo sul teremos:

PI.08/PI.09.....4.252,65m - Az 182201'16,9"
 PI.09/PI.10.....4.291,62m - Az 186257'33,9"
 PI.10/PI.11.....12.168,18m - Az 203207'50,1"
 PI.11/PI.12.....10.407,33m - Az 209201'40,3"

O PI.12 fica na PA-252, no Km 39 do trecho ACARÁ-MOJU com coordenadas UTM: E = 776.450; N = 9.783.450.

Prosseguindo rumo ao Sul do Pará, teremos:

PI.12/PI.13.....3.727,01m - Az 202213'46,6"
 PI.13/PI.14.....9.049,27m - Az 205219'08,7"
 PI.15/PI.16.....10.444,37m - Az 225230'15,4"
 PI.16/PI.17.....10.064,30m - Az 214250'34"
 PI.17/PI.18.....5.408,33m - Az 220202'59"

O PI.18 fica na PA-475 a 50 Km da cidade de Moju, com coordenadas UTM: E = 747.720; N = 9.743.600.

O ramal de acesso à PA-140, que atenderá principalmente os Municípios de Bujaru, Concórdia e Tomé-Açu, parte do Trevo 1 no PI.04=00, terá os seguintes alinhamentos:

PI.00/PI.01.....4.442,45m - Az 121256'13"
 PI.01/PI.02.....5.460,27m - Az 138211'32"
 PI.02/PI.03.....5.390,66m - Az 106249'17"
 PI.03/PI.04.....6.814,73m - Az 121259'15"
 PI.04/PI.05.....3.091,47m - Az 98210'57"
 PI.05/PI.06.....4.889,22m - Az 115218'26"

O PI.06 situa-se no Km 25 da PA-140 (zero em Bujaru) com coordenadas UTM: E = 826.060,00; N = 9.812.530,00. Este ramal totaliza 30,088Km passando junto ao limite norte da reserva hídrica do Rio Guamã-Açu.

O acesso ao Porto de Vila do Conde, Zona de Processamento de Exportação e Distrito Industrial de Barcarena, será feito a partir da Rótula do PI.08, com implantação de novo trecho da PA-483, de características seguintes:

Rótula-Rio Moju.....2.050,00m - Az 271229'16,3"
 Travessia Rio Moju.....726,60m - Az 271229'16,3"
 Rio Moju/PI.09.....4.925,99m - Az "
 PI.09/PI.10.....5.525,30m - Az 282213'30,4"
 PI.10/PI.11.....9.199,18m - Az 275255'38"
 PI.11/PI.12.....1.048,47m - Az 302255'58"

O PI.12 situa-se na atual interseção da PA-151 com a PA-483 e nesse local será implantado um trevo de quatro ramos.

A largura da faixa de domínio será de 60m, medidos 30m para cada lado do eixo, exceto no sub-trecho urbano do Município de Ananindeua, que terá redução para 40m com 20m para cada lado do eixo, entre a Rodovia BR-316 e a Passagem Ellete. Nas interseções será preservada a distância mínima de 10,60m entre os bordos externos das pistas de concordância e o limite da faixa de domínio. As curvas de concordância entre os alinhamentos terão raio mínimo de 603,14m e nos ramos das interseções serão reduzidas até 20m. As coordenadas UTM constantes deste memorial descritivo obtidas cartograficamente no levantamento aerofotogramétrico da Área Metropolitana de Belém, nas cartas do IBGE e da Diretoria do Serviço Geográfico do Ministério do Exército, relativas à região atravessada.

Art. 3º - Ficam ressalvadas das disposições deste Decreto, por imposição constitucional, as terras pertencentes à União, respectivas Autarquias, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista, que serão objeto de entendimentos futuros com os dirigentes dessas entidades.

Art. 4º - As despesas decorrentes dessa desapropriação correrão à conta dos recursos da Secretaria de Estado de Transportes do Pará.

Art. 5º - Fica a Secretaria de Estado de Transportes do Pará autorizada a promover as desapropriações necessárias à integração viária a que se refere este Decreto, incluindo o domínio pleno, útil e benfiteiros.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, fica a desapropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão provisória na posse da área abrangida por este Decreto.

Art. 6º - Os imóveis desapropriados ficarão disponíveis para implantação das rodovias e interseções constantes do projeto de integração viária a que se alude o presente Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 02 de Abril de 1990.

Hélio Mota Gueiros
 HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.687, de 27 de março de 1990, referente ao Gabinete do Vice-Governador.

Decreto nº 6.709, de 26 de março de 1990.

Onde se lê:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de CR\$-2.945.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros).

Leia-se:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de CR\$-2.945.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e oito cruzeiros).

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.688, de 28 de março de 1990, referente a Secretaria de Estado da Cultura.

Decreto nº 6.722, de 27 de março de 1990.

Onde se lê:

3111.01.00 - Pessoal - Pessoal Civil

Outras Despesas Variáveis CR\$-17.834,00

Leia-se:

3111.03.00 - Pessoal - Pessoal Civil

Outras Despesas Variáveis CR\$-17.834,00

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1990

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, WALCIR JOSÉ DA SILVA MONTEIRO, de Presidente do Conselho de Avaliação de Terras do Estado - CONVATE.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1990

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, MANOEL DE NAZARETH SANTANA RIBEIRO de Presidente do Conselho de Administração da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1990

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, HERUNDINO MOREIRA JÚNIOR, de Presidente do Conselho Estadual de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1990

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MANOEL DE NAZARETH SANTANA RIBEIRO, de Presidente do Conselho de Administração da Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1990

O Governador do Estado,

RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES, do Membro Titular do Conselho Consultivo da Política Industrial, Comercial e de Mineração, na qualidade de representante do Banco do Estado do Pará S/A.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1990
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, CARLOS JEHÁ KAYATH, de Presidente do Conselho Estadual de Fundação do Bem Estar Social do Pará.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1990
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, FREDERICO COELHO DE SOUZA, de Membro do Conselho Fiscal do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1990
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, HERUNDINO MOREIRA JÚNIOR, de Presidente do Conselho de Administração do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1990
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO, de Membro do Conselho de Proteção ao Consumidor.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1990
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO, de Presidente da Comissão Estadual de Geologia e Mineração.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1990
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO, de Presidente da Comissão Estadual da Indústria da Construção.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1990
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO, de Presidente do Conselho Consultivo da Política Industrial, Comercial e de Mineração.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 1990
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 12, Item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, o Cap. JOAQUIM DE PAULA NOGUEIRA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Ajudante de Ordem, Código GEP-DAS-012.5, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de abril de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 1990
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o Decreto nº 9475, de 21.01.76, os funcionários no anexo do presente Decreto para comporem o Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico e Social do Pará.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de abril de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 1990
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o Decreto nº 9475, de 21.01.76, os funcionários no anexo do presente Decreto para comporem o Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico e Social do Pará.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de abril de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 1990
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o Decreto nº 9475, de 21.01.76, os funcionários no anexo do presente Decreto para comporem o Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico e Social do Pará.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de abril de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 1990
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o Decreto nº 9475, de 21.01.76, os funcionários no anexo do presente Decreto para comporem o Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico e Social do Pará.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de abril de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 1990
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o Decreto nº 9475, de 21.01.76, os funcionários no anexo do presente Decreto para comporem o Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico e Social do Pará.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de abril de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 1990
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o Decreto nº 9475, de 21.01.76, os funcionários no anexo do presente Decreto para comporem o Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico e Social do Pará.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de abril de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 1990
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o Decreto nº 9475, de 21.01.76, os funcionários no anexo do presente Decreto para comporem o Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico e Social do Pará.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de abril de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 1990
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o Decreto nº 9475, de 21.01.76, os funcionários no anexo do presente Decreto para comporem o Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico e Social do Pará.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de abril de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1990
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, do cargo de Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, FREDERICO COELHO DE SOUZA.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 1990
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, Item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Assistente Social, Código GEP-ANSAS-602.1, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Hospital das Clínicas - Pólo Belém.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de abril de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
HERUNDINO MOREIRA
 Secretário de Estado de Saúde Pública
A N E X O
PÓLO: BELÉM
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - CÓDIGO GEP-ANSAS-602.1, CLASSE "A"
 Maria das Graças Oliveira de Moraes e Marinolf da Silva Ambé.

CASA CIVIL

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Belém, 02 de abril de 1990.

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ASSUNTO: CONVITE Nº 038/90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO
FIRMA(S) VENCEDORA(S): R.P. CONSTRUTORA COM. IND. LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 9.395,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ASSUNTO: CONVITE Nº 023/90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
FIRMA(S) VENCEDORA(S): RACIONAL LTDA
VALOR GLOBAL: NCZ\$ 514.800,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ASSUNTO: CONVITE Nº 014/90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
FIRMA(S) VENCEDORA(S): A.M. FIDALGO S.A E IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A
VALOR GLOBAL: NCZ\$ 314.653,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ASSUNTO: CONVITE Nº 067/90
OBJETO: RECUPERAÇÃO DE UM COMPACTADOR
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CHEVROTÉCNICA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 504.000,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ASSUNTO: CONVITE Nº 022/90
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E REVESTIMENTOS PRIMÁRIOS NO ACESSO A CORUÇAMBÁ
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONSTRUTORA LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 1.705.599,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ASSUNTO: CONVITE Nº 034/90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
FIRMA(S) VENCEDORA(S): BEVERINA SIMÕES - FERTÉCNICA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 112.907,12
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ASSUNTO: CONVITE Nº 032/90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
FIRMA(S) VENCEDORA(S): EREC COM. REP. LTDA E OPEN HOUSE DIST. LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 244.577,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ASSUNTO: CONVITE Nº 064/90
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NAVAIS NA Balsa WASHINGTON ROCHA
FIRMA(S) VENCEDORA(S): ALFREDO RODRIGUES CABRAL
VALOR GLOBAL: Cr\$ 515.235,60
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ASSUNTO: CONVITE Nº 066/90
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NAVAIS NA Balsa BELIZÁRIO DIAS
FIRMA(S) VENCEDORA(S): ENASA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 662.000,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ASSUNTO : CONVITE Nº 065/90
OBJETO : RECUPERAÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS NA BALSA WASHINGTON
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CHEVROTÉCNICA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 93.800,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ASSUNTO : CONVITE Nº 068/90
OBJETO : RECUPERAÇÃO DE UM TRATOR DE RODAS
FIRMA(S) VENCEDORA(S): TELMAQ LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 530.500,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ASSUNTO : CONVITE Nº 063/90
OBJETO : CONSTRUÇÃO DE UM CORREDOR DE PASSAGEIROS E ABRIGO EM ICOARACI
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONSEG LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 390.754,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
ASSUNTO : CONVITE Nº 06/90
OBJETO : INSTALAÇÃO DE 02 BANCOS DE CAPACITADORES TRIFÁSICOS
FIRMA(S) VENCEDORA(S): ENGIL
VALOR GLOBAL: Cr\$ 279.000,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
ASSUNTO : CONVITE 07/90
OBJETO : INSTALAÇÃO DE UM FORRO EM CHAPAS DE ISOPOR COM PAPEIS EM ALUMÍNIO.
FIRMA(S) VENCEDORA(S): P. PIMENTA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 700.230,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A
ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 102/89
OBJETO : AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, PINOS E PARAFUSOS
FIRMA(S) VENCEDORA(S): METALURGICA ALMEIDA E IRMÃO ROMAGNOLE E LUZ LTDA
VALOR GLOBAL: NCZ\$ 237.562,24
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A
ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 105/90
OBJETO : AQUISIÇÃO DE FIO ESMALTADO
FIRMA(S) VENCEDORA(S): ENGETEC
VALOR GLOBAL: NCZ\$ 100.113,50
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A
ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 103/89
OBJETO : AQUISIÇÃO DE PREFORMADORES
FIRMA(S) VENCEDORA(S): P.L.P. PROD. P/ LINHAS PREFORMADOS E RITZ NO BRASIL S.A
VALOR GLOBAL: NCZ\$ 214.779,95
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A
ASSUNTO : CONVITE Nº 130/90
OBJETO : AQUISIÇÃO DE CRUZETAS EM MADEIRA
FIRMA(S) VENCEDORA(S): MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ALMEIDA LTDA - DECORTINTAS
VALOR GLOBAL: NCZ\$ 65.400,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A
ASSUNTO : CONVITE Nº 115/89
OBJETO : AQUISIÇÃO DE FIOS E CABOS
FIRMA(S) VENCEDORA(S): PIRELLI S.A
VALOR GLOBAL: NCZ\$ 88.291,50
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A
ASSUNTO : CONVITE Nº 002/90
OBJETO : AQUISIÇÃO DE FITAS E CABOS PARA ELETRICIDADE DE MOTOR
FIRMA(S) VENCEDORA(S): ENGETEC E LUPINO
VALOR GLOBAL: NCZ\$ 15.061,60
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A
ASSUNTO : CONVITE Nº 07/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE TRAPO DE PANO
FIRMA(S) VENCEDORA(S): INCORES IND. COM. LTDA
VALOR GLOBAL: NCZ\$ 50.000,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A
ASSUNTO : CONCORRÊNCIA Nº 022/89
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE FIRMA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS MM
FIRMA(S) VENCEDORA(S): MODIESEL S.A
VALOR GLOBAL:
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ
ASSUNTO : CONVITE Nº 014/90
OBJETO : RECARGA DE 74 ESTIVADORES DE INCENDIO
FIRMA(S) VENCEDORA(S): EXTENSIL
VALOR GLOBAL: NCZ\$ 22.200,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ASSUNTO : CONVITE Nº 036/90
OBJETO : AQUISIÇÃO DE 15 BATERIAS DE 15 BATERIAS DE 12 VOLTS
FIRMA(S) VENCEDORA(S): AUTO PEÇAS BANDEIRANTE LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 351.750,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ
ASSUNTO : CONVITE Nº 030/90
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
FIRMA(S) VENCEDORA(S): EMBALA, R.P.M. GRÁFICA SAGRADA FAMÍLIA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 153.784,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ
ASSUNTO : CONVITE Nº 029/90
OBJETO : CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA
FIRMA(S) VENCEDORA(S): ESPAÇO
VALOR GLOBAL: Cr\$ 10.377,28
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ
ASSUNTO : CONVITE Nº 028/90
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
FIRMA(S) VENCEDORA(S): MODERNA, UNISYS E MOTOCGERAL
VALOR GLOBAL: NCZ\$ 403.724,40
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ASSUNTO : CONVITE Nº 010/90
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
FIRMA(S) VENCEDORA: FERRAMAQ LTDA, MAJOLE LTDA E IMPORTADORA OPLIMA LTDA
VALOR GLOBAL: NCZ\$ 544.400,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
ASSUNTO : CONVITE Nº 04/90
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA
FIRMA(S) VENCEDORA(S): BELL GRAFF, PAPELARIA COLARES E GRÁFICA SANTO ANTÔNIO
VALOR GLOBAL: Cr\$ 545.164,40
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
 DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

PORTARIA Nº 513 DE 02 DE ABRIL DE 1990

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982, RESOLVE:

1 - Admitir, MARIA ÁUREA FERREIRA MENDES, para a Função de Agente de Saúde, lotada neste Instituto na qualidade de Servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 02.04.90.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 MARIA DAS NEVES SEIXAS
 Presidente

PORTARIA Nº 514 DE 02 DE ABRIL DE 1990

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982; RESOLVE:

I - Admitir, ANA RITA SANTANA TRINDADE, para a Função de Agente de Saúde, lotada neste Instituto na qualidade de Servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 02.04.90.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

PORTARIA Nº 516 DE 02 DE ABRIL DE 1990

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982; RESOLVE:

I - DISPENSAR a funcionária NARCÉLIA MODESTO DO AMARAL, ocupante do cargo de Agente de Saúde, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, a partir de 02.04.90.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

PORTARIA Nº 517 DE 02 DE ABRIL DE 1990

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982; RESOLVE:

I - ADMITIR LOTIS DARCY ILHA PEREIRA, para a Função de Técnico, lotado na Agência deste Instituto em Marabá, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 02.04.90.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

PORTARIA Nº 518 DE 02 DE ABRIL DE 1990

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982; RESOLVE:

I - ADMITIR ANA FRANCISCA SILVEIRA NÓCETH, para a Função de Agente de Saúde, lotada na Agência deste Instituto em Marabá, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 02.04.90.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

PORTARIA Nº 519 DE 02 DE ABRIL DE 1990

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982; RESOLVE:

I - ADMITIR FRANCIS RÉGIA ANNECHINO NAGUCHI, para a Função de Agente de Auxiliar de Administração, lotada na Agência deste Instituto em Marabá, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 02.04.90.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

PORTARIA Nº 520 DE 02 DE ABRIL DE 1990

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982; RESOLVE:

I - ADMITIR MARIA SUELY NASCIMENTO SANTOS, para a Função de Agente de Saúde, lotada na Agência deste Instituto em Marabá, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 02.04.90.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

PORTARIA Nº 521 DE 02 DE ABRIL DE 1990

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982; RESOLVE:

I - ADMITIR RITA ALMEIDA DA SILVA, para a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Agência deste Instituto em Marabá, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 02.04.90.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

PORTARIA Nº 522 DE 02 DE ABRIL DE 1990

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982; RESOLVE:

I - Exonerar Ex-Offício o funcionário PAULO SÉRGIO FURTADO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível A, do Quadro de funcionários deste Instituto.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

PORTARIA Nº 523 DE 02 DE ABRIL DE 1990

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982; RESOLVE:

I - Rescindir contrato de trabalho do servidor ROBERTO CAMPOS MOREIRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Técnico, admitido neste Instituto em 16.03.87, sob o regime da C.L.T.;

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente
(Ext. nº 21.859 - Reg. nº 40.109 - Dias 03.04.90)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, FREDERICO COELHO DE SOUZA, Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo de Membro do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, FREDERICO COELHO DE SOUZA, Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Por contrato de Constituição de Sociedade Civil, datado de 02 de Abril de 1990, Naife Daibes Neto, Rejane Silva Cavalcante, Maria Alice de Kós Miranda, brasileiros, casados, a última separada judicialmente, residentes em Belém do Pará constituíram uma sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada que girará sob a denominação de: NEONIDIOLOGISMS ASSOCIADOS S/C LTDA, com sede a Av. Generalíssimo Dantas, nº 1.111, tendo seu início em 02 de Abril de 1990 com a atividade de prestação de assistência médica em Neurologia e locação de aparelhos médicos para atendimento na referida especialidade, com capital de Cr\$ 195.000,00 (CENTO E NOVENA E CINCO MIL CRUZEROS), em partes iguais entre os sócios. A gestão da sociedade será exercida sempre por dois sócios em conjunto sendo que cada um terá direito a uma retribuição pro-labore mensalmente - Fica eleito o fórum da comarca de Belém para dirimir dúvidas.

Belém, 02 de Abril de 1990. - (G.Reg. 31.609)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, comunica aos senhores alunos dos dois últimos anos do curso de Bacharelado em Direito de escolas sediadas no Estado, que se encontra aberta inscrição, pelo prazo de quinze dias a contar da presente publicação, para admissão de Estagiários do Ministério Público, no térreo do prédio anexo ao Palácio da Justiça. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I - Certificado de matrícula
- II - Histórico Escolar;
- III - Atestado de idoneidade fornecido por membro do Ministério público ou por autoridade Judiciária;
- IV - Prova de sanidade física e mental.

Belém, 29 de abril de 1990.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora Geral de Justiça

(G.Reg. 31.569)

AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR FLÁVIO ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA, JUIZ-AUDITOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ...

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 20 dias, que sob pena de revelia, fica o EX-SD PM EMANUEL SOARES LOPES, brasileiro, paraense, solteiro, com 22 anos de idade, filho de Manoel Zacarias Lopes e Maria Ivaneide da Silva Soares, que se encontra em lugar incerto e não sabido intimado a comparecer à JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, sita à Av. 16 de Novembro, 486, nesta Capital, no dia 27 de abril de 1990, às 08:30 horas, quando terá lugar a sua qualificação e interrogatório no Processo em que se encontra denunciado pela prática do delito previsto no art. 265, do Código Penal Militar. Dado e passado na Auditoria da Justiça Militar, em Belém do Pará, aos oito (08) dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa (1990). Eu,

João Soares de Oliveira
Escrivão.

João Soares de Oliveira
Juiz-Auditor

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR FLÁVIO ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA, JUIZ-AUDITOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.....

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 20 dias, que sob pena de revelia, fica o EX-SD PM JOÃO SANTOS DA SILVA, brasileiro, casado, com 27 anos de idade, filho de Cícera Romana da Silva, que se encontra em lugar incerto e não sabido, intimado a comparecer à JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, sita à Av. 16 de Novembro, 486, nesta Capital, no dia 27 de abril de 1990, às 08:30 horas, quando terá lugar a sua qualificação e interrogatório no Processo em que se encontra denunciado pela prática do delito previsto no art. 266, do Código Penal Militar. Dado e passado na Auditoria da Justiça Militar, em Belém do Pará, aos oito (08) dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa (1990). Eu,

João Soares de Oliveira
Escrivão.

João Soares de Oliveira
Juiz-Auditor

(G.Reg. 02,03,04)
(G.Reg. 31.528 - Dias 02,03 e 04/04/)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Anúncio de Julgamento da 2ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente da Câmara, foi designado o dia 05.04.90, para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Miguel Chaves de Souza (Adv. Regina Vaz)
Apdo: Cicero Garcia (Adv. Arnaldo Augusto Martins Meira)
Relator: Des. Christó Alves
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Maria Olinda Monteiro da Silva (Adv. Jorge Pimentel Ferreira)
Apda: Capemi - Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepio Beneficente (Adv. Carlos Alberto Costa)
Relator: Des. Nelson Amorim
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Espólio de Maria do Carmo Sá Dias Lamego (Adv. César Mártires)
Apdo: Jacy Gonzaga da Igreja (Adv. Waldemar Vianna)
Relatora: Des. Clímenie Pontes
Escrivão: Toscano

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa) 02 de abril de 1990

Dr. Luis Cláudio Serra de Faria
Dr. LUIS CLÁUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício

PODER JUDICIÁRIO - DIRETORIA DO FÓRUM
 PORTARIA Nº97/DF/90 Belém, 14 de março de 1990.
 A DOUTORA SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA, JUIZA DE DIREITO DA 15ª VARA E DIRETORA DO FÓRUM DA COMARCA DE BELÉM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc... Atendendo ao que lhe foi requerido regulamentemente por Lygia Bastos Veloso, Tabeliã Substituída do Cartório do 1º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Chermont, e, em observância ao que dispõe o art. 336 da Lei nº 5.008/81 (Código Judiciário do Estado); RESOLVE: NOMEAR a srta. ANA LUIZA COELHO SALGADO, brasileira, solteira, portadora da cart. de identidade nº 1603907 - Segup/PA, para exercer as funções de Escrevente Juramentada do aludido Cartório, podendo a mesma substituir o Titular na sua falta, ausência ou impedimento ocasional, tudo nos termos da mencionada Lei. Sob compromisso. Registra-se e publica-se. Belém, 14 de março de 1990. Eu, José Ronaldo Sá, Secretário do Fórum subscrevo. (a/a) Floracy Fonseca Dra. SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA, Juíza Diretora do Fórum. (G.Reg. 31.608)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**ATO Nº 6.137**

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando o Telex Circular nº 66/90 do Colegiado T.S.E., que convoca os Diretores-Gerais da Justiça Eleitoral, com finalidade de tratar assuntos relacionados com eleições de 1990;

- Considerando ainda a necessidade de tratar de outros assuntos de interesse deste Regional;

R E S O L V E:

01- Autorizar o Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID, Diretor Geral da Secretaria desta Corte, para viajar à Capital Federal a fim de tratar dos assuntos supramencionados;

02- Conceder ao referido funcionário, 04 diárias, no período de 28 a 31 de março corrente, calculadas conforme a tabela fixada pela Res. nº 15.780/89-T.S.E., para atender despesas com alimentação e pouxada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 26 de março de 1990
 (a) Desª. Lygia Dias Fernandes- Presidente

ATO Nº 6.141

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 1779/90,

R E S O L V E:

Dispensar de assinatura do ponto diário, o funcionário ANTONIO DELEUQUE DE ARAUJO TRAVESSA, médico, classe "Especial" do Quadro Permanente da Secretaria desta Corte, nos dias 29 e 30.03.90, a fim de participar do Curso de Cardiologia Pediátrica, a realizar-se no Hotel Hilton Belém, sem qualquer ônus para este Tribunal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 28 de março de 1990

Ato nº 6.140

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 1490/90,

R E S O L V E:

considerar, como licença para tratamento de saúde, de acordo com os arts. 88, I; 90 e seguintes da Lei nº 1.711/52, o período de 07 a 15.03.90, no qual a funcionária ALGIONE ANDRADE FOCANTINS, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 27 de março de 1990
 (a) Desª. Lygia Dias Fernandes- Presidente

ATO nº 6.142

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Bela, MARIA LUIZA NEGREIROS, exercendo o cargo em Comissão de Assessora, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, para responder pela Diretoria Geral, a partir desta data, em virtude da ausência do titular, em viagem a Brasília, a serviço desta Corte.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 28 de março de 1990
 (a) Desª. Lygia Dias Fernandes- Presidente

(G.Reg. 31.574)

ATO Nº 6.138

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

designar, com base no parágrafo 1º do artigo 41 do Decreto-Lei nº 2.300, de 21.11.86, as funcionárias OFÉLIA GARCIA FRAZÃO DE SOUSA, Técnica Judiciária, Classe "E", MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, Classe "E", e MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DA SILVA, Auxiliar Judiciário

Classe "E", para, sob a presidência da primeira, promoverem o julgamento da LICITAÇÃO-CONVITE autorizada no Ato nº 6.117, para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (Expediente e Impressos) para este Tribunal Regional Eleitoral.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 26 de março de 1990
 Desª. LYDIA DIAS FERNANDES

ATO Nº 6.139

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

designar com base no parágrafo 1º do artigo 41 do Decreto-Lei nº 2.300, de 21.11.86, as funcionárias OFÉLIA GARCIA FRAZÃO DE SOUSA, Técnica Judiciária, Classe "E", MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, Classe "E" e MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DA SILVA, Auxiliar Judiciário Classe "E", para, sob a presidência da primeira, promoverem julgamento da LICITAÇÃO-CONVITE autorizada no Ato 6.126, para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (Impressos e Materiais Elétrico) para este Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 27 de março de 1990

Desª. LYDIA DIAS FERNANDES

Presidenta

(G.Reg. 31.576)

PROC. 258/90

EDITAL Nº 27

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte, na forma prevista na Resolução 10.785/80 - TSE, faço saber aos interessados, que o Presidente da Comissão Regional Provisória do Partido Liberal-PL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ALENQUER, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Mariocélio Marques Monte, Heraldo Brasil Monte, Manoel Farias de Souza Filho, Manoel de Jesus Viana, Etevaldo Cardoso da Silva, Gilberto Batista Tavares de Souza, Maria de Jesus Fernandes de Souza, Ana Maria Sampaio Monte, Benedito Ferreira Melo, Cláudio Vanderlei Brasil Monte, Hulda Batista da Silva Monte, Luiz Carlos Nascimento, Mariocélio Marques Monte, João Luiz Garcia Sampaio, Lucivaldo Martins Pinto, Antônio Cláudio Correa Dias, Evandro Célio Brasil Monte, Luiza Yeda de Oliveira Monte.

SUPLENTE: Lizoneide Brasil Monte de Melo, Antonio de Souza Costa, Maria Romilda dos Santos Silva, Antonio Balbino de Sousa, Maria de Fátima Martins Pinto, Maria Luiza Vasconcelos Brasil.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Mariocélio Marques Monte

SUPLENTE: Heraldo Brasil Monte

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Mariocélio Marques Monte
 Vice-Presidente : Heraldo Brasil Monte
 Secretário : Manoel Farias de Souza Filho
 Tesoureiro : Manoel de Jesus Viana
 Vogal : Antonio Balbino de Souza

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e seis dias de março de 1990, o qual é subscrito pela Diretoria Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de março de 1990.

(a) Bela. Maria Luiza Negreiros-Diretora Geral, em exercício.

PROC. 259/90

EDITAL Nº 28

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte, na forma prevista na Resolução 10.785/80 - TSE, faço saber aos interessados, que o Presidente da Comissão Regional Provisória do Partido Liberal-PL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ALÉMQUER, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Carlos Cardoso dos Santos, Rená Pereira dos Santos, Alonzo Rogério Chagas, Custódio Bastião Martins Lima, Messias Souza da Silva Domingos, Antonio Bezerra da Silva, Isaac Malheiros Meira, Almerinda Goes Meira, Sara Rosa de Carvalho, Julimar Santos Meira, Adilson de Castro Figueiredo, Iris Pereira Aguiar, José Ribamar Carvalho, Lúcia da Silva Coelho, José Maria Lima do Nascimento, João Carlos de Oliveira Guimarães, Jono Portal, Dilmar Malheiros Meira, João Maria Fernandes, Roberto Moreira Bonfim, Antonio Feliciano de Souza.

SUPLENTE: Diocélio Domingos da Silva, Luziária Ramos da Silva, Pedro Conceição Souza, Antonio Luiz Fernandes Oliveira, Lourineus Gomes de Jesus, Sérica Miranda Berghe, Valtir Luiz Berghe.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Carlos Cardoso dos Santos

SUPLENTE: Isaac Malheiros Meira

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Carlos Cardoso dos Santos
 Vice-Presidente : Adilson de Castro Figueiredo
 Secretário : Rená Pereira dos Santos
 Tesoureiro : Alonzo Rogério Chagas
 Vogal : Isaac Malheiros Meira

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e seis dias de março de 1990, o qual é subscrito pela Diretoria Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de março de 1990.

(a) Bela. Maria Luiza Negreiros-Diretora Geral, em exercício.

(G.Reg. 31.551)

PROC. 260/90

EDITAL Nº 029

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.785/80 - TSE, faço saber aos interessados, que o Presidente da Comissão Regional Provisória do Partido Liberal-PL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de AMANHEBUA, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Antonio Fernando Moura Fernandes, Ana Maria da Silva Costa, Clévis das Graças Gonçalves, Cleodaldo Pereira Campos, Djelma da Silva Miranda, Erasmi Gomes da Silva, Edilson Ribeiro Ferreira, Fabiano de Coute Maciel, Fernanda Miranda Cardoso, Hélio Melo da Silva, Telete Maria Assunção Costa, Ivano de Miranda Cardoso, Jairo Wilson de Sousa, Luis Pereira Rittencourt, Hamar Escherbach Ferreira, Maria dos Anjos Beckman Martins, Maria de Lourdes Sousa Araújo, Olavo José Braga dos Santos Peres, Paulo Cesar da Silva Ferreira, Raimundo Knedino Silva, Romaldo Araújo da Silva, Sônia Maria Pereira Gomes, Sueli de Sacerro do Espírito Santo, Faio, Shirley Suelly Miranda Pinto, Teresa Felícia da Silva Souza.

SUPLENTE: Cristina Santana Coelho de Almeida, Carlos Afonso de Almeida, Ivamilda Maria Fernandes Filgueira, Jans de Fátima Costa Cruz, Maria Baldes dos Reis, Maria de Fátima Nascimento Sousa, Miguel Soares Silva, Telma Maria Coelho de Almeida.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Jess Jesvã Soares Santos

SUPLENTE: Raimundo Knedino Silva

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Erasmi Gomes da Silva
 Vice-Presidente : Luis Pereira Rittencourt
 Secretário : Maria dos Anjos Beckman Martins
 Tesoureiro : Ana Maria da Silva Costa
 Vogal : Romaldo Araújo da Silva

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e sete dias de mês de março de 1990, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de março de 1990.

(a) Bela. Maria Luiza Negreiros-Diretora Geral, em exercício.

PROC. 270/90

EDITAL Nº 030

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.785/80 - TSE, faço saber aos interessados, que o Presidente da Comissão Regional Provisória do Partido Liberal-PL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de VIGIA, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: José da Silva Cardoso, Martiniano Monteiro de Resário, David da Silva Cardoso, Mário Esvani Lobe Cabral, Claudemir da Costa Reis, Maria das Dores Pinheiro, Ailton da Silva, Júlia Cardoso Costa, Romaldo dos Santos Reis, Ailton Palheta Soares, Henrique Silva, Maria de Nazaré da Conceição Reis, Carlos Mascote Mendonça, Israel Ferreira da Costa, Paula Ferreira da Silva.

SUPLENTE: Maria Helena Pinheiro Costa, Vitéria da Costa Reis, Helena Neves dos Santos, Antonio Matos, Mário Pinheiro Costa.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José da Silva Cardoso

SUPLENTE: David da Silva Cardoso

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : José da Silva Cardoso
 Vice-Presidente : Martiniano Monteiro de Resário
 Secretário : David da Silva Cardoso
 Tesoureiro : Mário Esvani Lobe Cabral
 Vogal : Claudemir da Costa Reis

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e sete dias de mês de março de 1990, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em 27 de março de 1990.

(a) Bela. Maria Luiza Negreiros-Diretora Geral, em exercício.

PROC. 275/90

EDITAL Nº 031

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.785/80 - TSE, faço saber aos interessados, que o Presidente da Comissão Regional Provisória do Partido Liberal-PL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão

Terça-feira, 3

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

se Executiva de BRAGAÇA, conforme seguinte composição: **DIRETORIO:** Paulo Ramos dos Santos, Maria Dalva de Jesus Pinheiro, Silveriana de Fátima Pinheiro, Roberto Sousa Lobão da Silveira, Sebastião Santana Brito, José Ribamar Pinheiro Filho, Thomé Coelho Barata, Edivaldo Amorim Pedrosa, Francisco de Assis Amorim, Manoel Benedito Ribeiro, Roberto Charles Amorim Sousa, Lucival dos Santos Sales, José de Arimatéia Silva Magalhães, Ana Lídia Sales Barata, Antonio Augusto Silva Gomes, Maria da Conceição Costa, Antonio Milvadir das Gomes, Pedro Azevedo dos Santos, Paulo Ramos dos Santos Filho, Luciano Jorge Cecim Brito.

SUPLENTE: Maria Cristina Souza França, Mariana de Sousa Moraes, Ilseia Antonio Ribeiro, Maria José Macquita, Francisco Nogueira dos Santos, Raimundo Eames dos Santos Reis, Cláudio Antonio de Paula Miranda.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Edivaldo Amorim Pedrosa

SUPLENTE: Pedro Azevedo dos Santos

COMISSÃO EXECUTIVA:
 Presidente : Roberto Sousa Lobão da Silveira
 Vice-Presidente : Edivaldo Amorim Pedrosa
 Secretário : Pedro Azevedo dos Santos
 Tesoureiro : Thomé Coelho Barata
 Vogal : Luciano Jorge Cecim Brito

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e sete dias do mês de março de 1990, e qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em 27 de março de 1990.

(a) Bela. Maria Luiza Negreiros-Diretora Geral, em exercício

PROC.276/90

EDITAL Nº 032

De ordem da Exma.Sra.Desa.Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Regional Provisória do Partido Liberal-PL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de BRAGAÇA, conforme seguinte composição: **DIRETORIO:** Paulo Roberto de Sousa Mates, Aparecida de Sousa Vieira, Raimar Cardoso Vieira, Eduardo Maurício Silva Fagundes, Rosa Madalena Guimarães Mante, Paulo Roberto Carneiro da Paizão, Maria Raimunda Dourado de Sousa, Takachi Okada, Maria Níxia Pinto Rodrigues, Ubiracy Macambira Santana Lima, Clementina Santana Lima, José Lourido de Sousa, Pedro Ernesto Pararatinga Laver, Raimunda Portela Taveira Filha, Edson Bonetti Gomes, Francisco Valtor Rodrigues Rêgo, Cristovão Ferra, Ferreira, Flávia Aurelie Faria da Rocha, José Eduardo Gomes de Castro, Amelino Manoel Andrade Cunha, Edilson Souza Santos.

SUPLENTE: Aurea Juraci Binões Hamad, Manoel Paulo Santos Bamacasso, Pedro Antonio Cardoso Vieira, Raimunda da Conceição Marques Brito, Corálio Lopes Cardoso, Marilda de Seccoro Santana Lima, Maria da Conceição Lima Gentil.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Eduardo Maurício Silva Fonseca

SUPLENTE: Raimar Cardoso Vieira

COMISSÃO EXECUTIVA:
 Presidente : Eduardo Maurício Silva Fonseca
 Vice-Presidente : Edson Bonetti Gomes
 Secretário : José Lourido de Sousa
 Tesoureiro : Raimar Cardoso Vieira
 Vogal : Clementino Santana Lima

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e sete dias do mês de março de 1990, e qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de março de 1990.

(a) Bela. Maria Luiza Negreiros-Diretora Geral, em exercício

PROC.277/90

EDITAL Nº 33

De ordem da Exma.Sra.Desa.Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente do exercício da Comissão Executiva Regional do Partido Democrático Social-PDS, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de BOMFIM, conforme seguinte composição: **DIRETORIO:** Mário André Coelho Noronha, Manoel Blamor Machado, Milton Coelho Noronha, Joselito Feres, Pedro do Espírito Santo da Conceição, João de Souza Gomes, Pedro dos Santos Coelho Noronha, José Pereira Gomes, João Santos de Oliveira, Raimundo Nonato de Jesus, Ana Cláudia Aires Martins, Francisco Edson Noronha Tavares, Vicente de Paula Ribeiro Baia, Gilberto Conceição Costa Noronha, Watanabe Barbosa Ferreira, Maria Miraci Noronha Serrão, Cláudio Melo da Costa, José Gilberto Pirlis Martins, Maria Onélia Noronha Ribeiro

Raimundo Roberto Ferreira dos Santos, Reginaldo Mendes Cruz, Everaldo Pereira Tavares, Maria Lindomar Machado Noronha, Dinair da Costa Noronha, José Maria de Lima Tavares.

SUPLENTE: Maria da Conceição Noronha Machado, Francisco Dinis Coelho Noronha, Maria de Jesus Coelho Noronha, Ideberto Ribeiro Baia, Manoel de Castro Noronha, Marilene Amarejães Noronha, Luiz Augusto Cardoso, Sônia Maria Nicácio Ferreira, Miguel Correia Alcantara.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Mário André Coelho Noronha.

SUPLENTE: Francisco Edson Noronha Tavares

COMISSÃO EXECUTIVA:
 Presidente : Mário André Coelho Noronha
 Vice-Presidente : Manoel Blamor Machado
 Secretário : Reginaldo Mendes Cruz
 Tesoureiro : Pedro dos Santos Coelho Noronha
 Líder na Câmara Municipal: Ana Cláudia Aires Martins
 Suplentes : Milton Coelho Noronha, Everaldo Pereira Tavares, Watanabe Barbosa Ferreira, José Maria de Lima Tavares

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e sete dias do mês de março de 1990, e qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de março de 1990.

(a) Bela. Maria Luiza Negreiros-Diretora Geral, em exercício

PROC.278/90

EDITAL Nº 34

De ordem da Exma.Sra.Desa.Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente do exercício da Comissão Executiva Regional do Partido Democrático Social-PDS, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de BOMFIM, conforme seguinte composição: **DIRETORIO:** Edevarde Barbosa, José Dias Rodrigues, José Raimundo Monteiro Ramos da Conceição, Eliseu Nunes Braga, Francisco Nogueira de Souza Costa, Antonio da Costa Paizão, Elias Baia Corrêa, Daniel Ribeiro Ferreira, José Robinson de Souza da Costa Ramos, Honorio Monteiro Ramos, Armando de Souza Rocha, Elpidio I Rodrigues Vieira, João Corrêa dos Reis, João de Deus Brito Pimentel, Eduardo Nogueira Ramos, Maria Ramos Benchimol, Eldonor Nogueira Ramos Tocantins, Izilda Fernandes Pimentel, José Pinto Nogueira Ramos, Rubens Lopes Bohadama, Juscelino Corrêa de Melo, Leonardo Paes Ferreira, Ernani Leite Sacramento, Waldir Moreira da Ponte, Djalmá Cardoso Nunes de Andrade, Aureliano dos Prazeres Mel, Domingos Serrão, Juvenal Machado, Domingos Brito Lopes Pimentel, Miguel Arcanjo de Farias, Raimundo de Melo e Silva.

SUPLENTE: Ida Dias Miranda, Alfredo Cardoso, Raimundo Franco de Carvalho, Antônio Caldas, José Nere Pinheiro, Maria Consuelo de Brito da Conceição, Ana Maria Ferreira Lopes Costa, Maria José Ferreira Rodrigues Perdigão, Roque Dias de Braga de Souza, Sebastião Corrêa da Ponte, Raimundo Nonato Perdigão, Dirceu Ferreira Lima.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Francisco Nogueira Ramos

SUPLENTE: José Maria Vieira Dutra

COMISSÃO EXECUTIVA:
 Presidente : Honorino Monteiro Ramos
 Vice-Presidente : Daniel Ribeiro Ferreira
 Secretário : Eduardo Nogueira Ramos
 Tesoureiro : José Raimundo Monteiro Ramos da Conceição

Líder na Câmara Municipal: Everaldo Menezes Corrêa

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos vinte e sete dias do mês de março de 1990, e qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de março de 1990.

(a) Bela. Maria Luiza Negreiros-Diretora Geral, em exercício

PROC.279/90

EDITAL Nº 35

De ordem da Exma.Sra.Desa.Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente do exercício da Comissão Executiva Regional do Partido Democrático Social-PDS, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de VISEU, conforme seguinte composição: **DIRETORIO:** Adriano Fernandes Gonçalves, José Emanuel de Oliveira Ataíde, José Ribeiro de Almeida, Sônia Maria Batista Almeida, Alziro dos Santos Lança, Terezinha de Jesus Ataíde Oliveira, Benedito Elpidio Diniz, Fernando Antonio Vieira Capucho, Sebastião Pereira Raol, João Sousa e Silva, José Sousa Castro, Basílio dos Santos, Luiz Amado Amin Ataíde, Antonio Pedro de Oliveira, João Fernandes Ribeiro dos Santos, Fernando Dias Brasil, João Nunes Guerreiro, Adelaide Marinho dos Santos Raol, Antonio Oliveira Bandeira, Emanuel João Ataíde de Oliveira, Raimundo Penafort do Rosário, Francisco Gomes Parente, Bernardino Mamédio de Sousa, Benedito Santos de Oliveira, Flávia Pereira de Sousa.

SUPLENTE: Gilmar Jorge Sacramento Pinto, José Ribamar Carneiro da Silveira, Valter de Jesus Rodrigues, Luizza Ferreira da Silva, João Kennedy Ataíde Oliveira, Catarina Galdino de Sousa, José Pereira Costa, Marlene Soares de Sousa, Julia Costa Silveira.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Fernando Antonio Vieira Capucho, Adriano Fernandes Gonçalves, Luiz Amado Amin Ataíde.

SUPLENTE: José Antonio da Silva Gonçalves, Darci Santos Oliveira de Queiroz, Sebastião Pereira Raol.

COMISSÃO EXECUTIVA:
 Presidente: Antonio Pedro de Oliveira
 Vice-Presidente: Maria de Lourdes Gomes Lança

Secretária: Sônia Maria Batista Almeida
 Tesoureiro: Terezinha de Jesus Ataíde Oliveira
 Suplentes: Luiz Amado Amin Ataíde, Fernando Dias Brasil, Darci Santos Oliveira de Queiroz, Adelaide Marinho dos Santos Raol

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos vinte e sete dias do mês de março de 1990, e qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de março de 1990.

(a) Bela. Maria Luiza Negreiros-Diretora Geral, em exercício

(G.Reg.31.575)

Proc. 293/90

EDITAL Nº 39

De ordem da Exma.Sra.Desa.Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados, que o Presidente da Comissão Regional Provisória do Partido Liberal-PL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de BELÉM, conforme seguinte composição: **DIRETORIO:** Roberto Elias da Silva Dias, Francisco de Assis Marques da Silva, Pericles Lopes de Araújo, José de Ribamar Baldez, Eudo Luiz Ribeiro Machado, Hamilton Farias de Carva, Carlos Laercio de Souza Miranda, Pedro Paulo Cardoso Dantas, Agnatar Correa Gonçalves, Adelfo de Silva Vital, Jussara Roberto da Silva Soares, Jerson Menezes de Silva, Raimundo Nonato Lopes, Francisco Chaves Cavalcante, Narcize Nunes Filho, Wilson Lima de Oliveira, Carlos Alberto Ribas dos Santos, Luiz Gustavo Gato de Almeida Fernandes, Luiz Fernando da Silva, José Miguel Castro, Agostinho Manteira, Maria Petronila Santos Dias, Adilene Rodrigues, Marta dos Santos Soares, Luiz Batista da Maia, Pedro dos Santos, Francisco da Silva Martins.

SUPLENTE: Abelardo de Souza Machado, Manoel de Nazare Soares, Bismar Assunção, José Maria Anselmo, Paulina da Silva Vital, Maria de Socorro Souza Costa, Celina Maria Camelo da Costa, Arthur da Silva Vital, Paulo Roberto da Silva Soares.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Eudo Luiz Ribeiro Machado.

SUPLENTE DE DELEGADO: Jesus Roberto da Silva Soares.

COMISSÃO EXECUTIVA:
 Presidente : Roberto Elias da Silva Dias
 Vice-Presidente : Carlos Laercio de Souza Miranda
 Secretário : Luiz Fernando da Silva
 Tesoureiro : Eudo Luiz Ribeiro Machado
 Vogal : Francisco Chaves Cavalcante
 Suplentes : Jerson Menezes de Silva, José Miguel Castro, Agostinho Manteira

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos vinte e nove dias do mês de março de 1990, e qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de março de 1990.

(a) Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS - Diretora Geral, em exercício.

Proc. 295/90

EDITAL Nº 40

De ordem da Exma.Sra.Desa.Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados, que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Socialista Brasileiro-PSB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ACARÁ, conforme seguinte composição: **DIRETORIO:** Bertolino da Conceição Araújo, Aldenor Seabra de Moura, Juscelino da Conceição Araújo, Leandro Sizenando Campos da Silva e Cunha, Julie dos Santos Paiva, Edilson de Souza Castro, Cécilia Maia Cidades, Antônio Rodrigues Pereira, Benedito da Conceição Araújo, Izabel Paiva de Lima, Ademar de Souza Espinoza, Humberto da Cunha e Souza, Raimundo Marques Botelho, Benedito Ezequiel de Souza Anderson da Trindade Costa, Raimundo de Silva e Souza, Níxia de Conceição Pacheco, José Carlos Barbosa de Alancar, Carlos Alberto dos Santos Ferreira, Francisco Xavier Conceição, David da Souza Dias.

SUPLENTE: Durvalina Campos da Silva e Cunha, Cecília Fernandes da Trindade Costa, Leoner Assunção dos Santos, Jurandir da Silva Santos, José Araújo, Joaquim Azevedo de Oliveira, Raimundo Nazare Farias Trindade.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Bertolino da Conceição Araújo.

SUPLENTE DE DELEGADO: Leandro Sizenando Campos da Silva e Cunha.

COMISSÃO EXECUTIVA:
 Presidente : Bertolino da Conceição Araújo
 Vice-Presidente : Aldenor Seabra de Moura
 Secretário : Leandro Sizenando Campos da Silva e Cunha
 Tesoureiro : Raimundo Nazare Farias Trindade
 Vogal : Antônio Rodrigues Pereira
 Suplentes : Benedito da Conceição Araújo, Edilson de Souza Castro, Francisco Xavier da Conceição

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos vinte e nove dias do mês de março de 1990, e qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria de Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de março de 1990.
a) Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS-Diretora Geral, em exercício.

Proc. 299/90
EDITAL Nº 41

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte, na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados, que a Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Socialista Brasileiro-PSB, Seção do Pará, requereu o registro de Diretorio Municipal e respectiva Comissão Executiva de NIS MARIA, conforme seguinte composição:

DIRETÓRIO: Sebastião Vieira da Silva, Osnere Lopes de Nascimento, Francisca Maria de Araujo Oliveira, José Martins Arruda, José Batista de Souza, Domingos Alves Ferreira, Osnere José de Nascimento, Eunice Dias Ferreira, Felisberto Guimarães Ferreira, Marcelina Rodrigues de Souza, Rainunda Braz da Silva, Geival Dias de Oliveira, Sebastião Carvalho de Oliveira, Geremias Antonio Barros Gomes, Carmelita Marques da Silva, Maria de Lourdes de Jesus Souza, Lourenço Lopes de Carvalho, Joaquim Antonio Rodrigues, José Adalmo de Souza, José de Lima, Walter Gramissa de Souza, José Lopes de Nascimento.

SUPLENTE: Cruz de Souza Oliveira, Geraldine Paes Rosa, Valdir João de Lima, Silverio Damasceno, Maria de Lourdes M. Ribeiro, Gonçalves Tavares de Souza, José Leb. Damasceno.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Batista de Souza.

SUPLENTE DE DELEGADO: José Martins Arruda.
COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Eunice Dias Oliveira
Vice-Presidente: Joaquim Antonio Rodrigues
Secretaria: Sebastião Carvalho de Oliveira
Suplente: Carmelita Marques da Silva
Eunice Dias Ferreira

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chf. Fe de Soter do Processos e Eleições, expedi este Edital, aos vinte e nove dias do mês de março de 1990, a qual é assinada pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria de Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de março de 1990.
a) Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS-Diretora Geral, em exercício.

EDITAL Nº 42

Com vista às Convenções Municipais dos Partidos abaixo relacionados, faço saber aos interessados de ordem da Exma. Sra. Des. Pte. e em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 58 da Res. 10.785/80 do TSE, que as referidas Agremiações Políticas possuem o seguinte número de filiados nos Municípios que integram esta Circunscrição Eleitoral.

ESTADO DO PARÁ	PDT	PT	PTB	PSB	PDV
Abaetetuba	-	416	356	-	-
Acará	96	176	134	253	61
Afuá	-	147	3	-	-
Alenquer	275	362	289	-	-
Almeirim	197	135	195	-	-
Altamira	-	360	378	256	-
Ananindeua	573	483	658	640	-
Augusto Correa	-	64	-	77	-
Aveiro	97	57	-	-	-
Bagre	67	121	-	-	-
Baião	22	309	-	38	-
Bacanga	2	263	313	157	-
Belém	3920	4207	5263	2304	-
Benevides	105	166	172	134	-
Bragança	54	455	228	-	-
Breves	188	256	124	128	-
Bujaru	165	535	363	199	-
Cachoeira do Arari	64	172	128	-	-
Cametá	100	534	-	-	-
Capanema	-	212	6	141	-
Capitão Poço	-	20	259	104	-
Castanhal	51	149	265	-	-
Chaves	-	-	96	49	-
Colares	35	-	89	49	-
Conceição do Araguaia	57	432	61	64	-
Concórdia do Pará	15	150	301	235	55
Currupinim	103	126	67	-	-
Curuçá	147	112	298	68	-
Faro	-	-	74	-	-
Garrafão do Norte	-	21	50	31	-
Gurupá	-	312	-	-	-
Igarapé-Açu	5	-	128	121	-
Igarapé-Miri	135	325	170	-	-
Inhangapi	28	-	-	-	-
Irituia	-	192	-	-	-
Itaituba	165	62	-	261	-
Jacundá	-	47	-	83	-
Juruti	-	241	107	-	-
Limoeiro do Ajuru	-	191	-	-	-
Magalhães Barata	-	-	41	52	-
Marabá	253	269	10	47	-
Maracanã	5	-	133	39	-
Marapanim	-	-	78	27	-
Melgaço	40	-	-	-	-
Mocajuba	58	63	-	-	-
Moju	46	39	-	-	-
Monte Alegre	133	168	14	-	-
Muaná	-	54	-	-	-
Nova Timboteua	106	567	232	-	-
Óbidos	-	439	511	-	-
Oeiras do Pará	43	380	-	-	-
Oriximiná	-	449	99	478	-
Ourém	-	437	139	127	-
Paragominas	-	159	-	319	-
Peixe Boi	10	-	122	-	-
Ponta de Pedras	74	32	5	131	-
Porto de Móz	-	51	52	-	-
Prainha	-	111	-	-	-

Primavera	-	-	39	-	-
Redação	91	-	203	-	-
Rio Maria	144	-	-	282	-
Rondon do Pará	-	101	-	-	-
Salinópolis	7	-	-	73	-
Salvaterra	-	-	200	-	-
Sta. Cruz do Arari	-	-	147	-	-
Sta. Izabel do Pará	87	219	310	176	-
Sta. Ma. das. Buírciras	33	-	254	-	-
Sta. Maria do Pará	139	-	398	122	-
Santana do Araguaia	273	301	391	194	-
Jantarém	1110	3610	350	30	-
Sto. Antonio do Taua	133	29	476	55	-
S. Caetano de Odivelas	65	-	108	23	-
S. Domingos do Capim	-	124	59	-	-
S. Felix do Kingu	-	-	32	-	-
S. Francisco do Pará	-	-	84	-	-
S. Miguel do Guamá	71	-	-	-	-
S. Sebastião da A. Vista	-	93	-	106	-
Soure	-	-	5	61	-
Tomé-Açu	-	295	126	74	-
Tucuruí	68	313	-	-	-
Vigia	110	-	358	87	-
Vizeu	-	-	-	117	-
Xinguara	545	-	-	-	-

2. FEDERAL DO MAPÁ					
Amazônia	59	-	23	-	-
Calçoene	58	-	86	-	-
Ferreira Gomes	1	-	-	16	-
Lanrajai do Jari	-	43	-	-	-
Macapá	799	1210	585	481	-
Mazagão	67	79	57	-	-
Oiapoque	25	-	-	-	-
Santana	10	23	-	42	-
Tartarugalzinho	31	-	-	-	-

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de março de 1990.
aa) Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS-Diretora Geral, em exercício. (G. Reg. 31.606)

JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o sr. DOMINGOS JORGE DA COSTA PAIVA, atualmente em local incerto e ignorado, para ciência de que nos autos do processo 3a. JUC-1657/89 (Consignação em Pagamento), em que o mesmo figura como consignado, sendo consignante AMAZONIA SERVIÇOS GERAIS E REPRESENTAÇÕES LIMITADA, foi prolatada SENTENÇA com o seguinte teor conclusivo: "ANTE O EXPOSTO E POR TU DO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE RESOLVE A MM. 3a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO PROPOSTO, NOS TERMOS DA INICIAL, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. GUSTAS PELA RECLAMANTE EM Cr\$-5,00 (CINCO CRUZEIROS) DO QUEL FICA ISENTO NA FORMA DA LEI. NOTIFIQUE-SE AS PARTES, SENDO QUE O CONSIGNADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR EDITAL. NADA MAIS".
Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 22.03.90.

DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO
Diretor de Secretaria
(G. Reg. 31.514)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
- PRAZO DE CINCO DIAS -

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz Presidente da QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que, através do presente EDITAL, fica NOTIFICADA a Sra. MARIA DE NAZARÉ WANZELER GAIÁ, reclamante nos autos do Processo nº. 4ª. JUC-1187/89, em que HILDA DA SILVA MENDES ZES figura como reclamada, para tomar ciência que o presente feito foi incluído em pauta, para encerramento da instrução, ficando assim designado o dia 12.07.90 às 13:20 hs., o dia da audiência.

Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e eu, (MARCOS FRANÇA LEÃO), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (CARLOS MARTINS AZEVEDO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS
Juiz Presidente
(G. Reg. 31.450)

EDITAL DE PRAÇA
- PRAZO 20 dias -

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz Presidente da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento que, no próximo dia 02-MAI-90 às 15:00 (QUINZE) horas, em sua sede à Trav. D. Pedro I, nº 750, no Atrio Insito à Secretaria da Corte, será levado à Haste Pública para alienação, venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, pela cotação do dia, o bem constituido no processo nº 4a. JUC-2.000/88, em que são partes EDIR PINHEIRO SOARES, reclamante-exequente e CONSTRUTORA BANHO RIBEIRO LTDA, reclamada-executada, que é o seguinte:

- DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE GITOS 227-2464, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, INCL...

TALADO À ESTRADA DO TAPANÁ, Nº 30. CATEGORIA 1 PRONCO, BEM COMO O DIREITO SOBRE AS AÇÕES ORDINÁRIAS.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do valor total da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passa do o presente EDITAL, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, na Secretaria de Juízo.

CUMPLA-SE NOS TERMOS LEGAIS.

Secretaria da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos VINTE E DOIS dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e eu, (Marta da Graça Franco Maciel) Técnica Judiciária, datilografei. E eu, (Carlos Martins Azevedo) Diretor de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS
Juiz Presidente

(G. Reg. 31.513)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Proc. 5ª JUC-2003/89.

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho Substituta, no Exercício da Presidência da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia, tiverem, que no dia 25.04.90, às 14:05 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados na execução movida por NORMA NAZARÉ DA SILVA RABELO, contra "M" PRESSADORA DE SERVIÇOS LTDA., bens esses que se encontram no depósito deste Tribunal, e que são os seguintes:

- 01 (UMA) MÁQUINA DE ESCRVER, MARCA OLIVETTI LINHA 88, COR CINZA, NUMERO DE FABRICAÇÃO NÃO LOCALIZADO, 100 ESPAÇOS, NO ESTADO. Valor Atribuído: Cr\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUARENTA CRUZEIROS).
- 01 (UMA) CARTEIRA DE MADEIRA DE LEI, COR ESCURRA, COM TRÊS GAVETAS, FECHADURA, NO ESTADO. Valor Atribuído: Cr\$-800,00 (OITOCENTOS CRUZEIROS).
- 01 (UMA) ARQUIVO DE AÇO, COM QUATRO GAVETÕES, COR CINZA, FECHADURA, SEM MARCA OU NUMERO, NO ESTADO. Valor Atribuído: Cr\$-600,00 (SEISCENTOS CRUZEIROS).
- 01 (UMA) BELADEIRA, MARCA CONSUL, SUPER LUXO, COR AMARELA, SEM NUMERO, NO ESTADO. Valor Atribuído: Cr\$-2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 23.03.90. Eu, (Marta da Graça Franco Maciel) Técnica Judiciária, datilografei. E eu, (Carlos Martins Azevedo) Diretor de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho

OBS.: O arrematante fica ciente de que deverá retirar o bem que se encontra no depósito deste Órgão, no prazo de 10 dias, sob pena de pagar custas de armazenagem.
(G. Reg. 31.560)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado cada SVP-SERVIÇOS VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA. (Gleudson Luiz Pinheiro Magalhães), estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Proc. nº 5ª JUC-1417/89 em que é reclamante, DANILAO ELIZEU DE OLIVEIRA, para ciência da designação da audiência para o dia 15.06.90, às 13:00 horas, onde deverá depor sob pena de confissão quanto à matéria de fato.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e eu, (José Maria de Almeida Filho), datilografei e eu, (José Benedito de Santana Filho), subscrevi.

VISTO:
PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho
(G. Reg. 31.530)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCA, Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da SEXTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAÇO SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia VINTE E CINCO (25) do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove (1990), às 14:00 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I nº 750, 3º Et., 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, ao bem penhorado nos autos do Proc. nº 6ªJGJ-1.682/88, entre partes: NIVALDO MORAES MONTEIRO, reclamante-exequente e SANEC-ENGENHARIA, reclamado-executado, e que é o seguinte:

- USO E GOZO DO RAMAL TELEFÔNICO Nº 228.2719 E, SUAS RESPECTIVAS AÇÕES, REGISTRADO EM NOME DO TITULAR DO EXECUTADO, SR. DADIR ALBERTO DA SILVA, CONTRATO Nº TPA-96-750, VALOR ATRIBUÍDO: NCZ\$-100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS NOVOS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia e hora, na Sede desta Junta, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado em lugar de costume na Sede desta Junta.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TREZE dias de março de mil novecentos e noventa e nove (1990), eu, Francisco Pedro Jucá (Maria Queiroz Ramos), Aux. Judic., lavrei o presente. E eu, Francisco Brito (JOÃO SOUSA DE BRITO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Juiz do Trabalho.
(G.Reg.31.434)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de cinco(05) dias.)

Pelo presente EDITAL, fica citada a empresa MACOFORMAS COMÉRCIO LTDA., estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo 6ªJGJ-1456/89 em que é reclamante MANOEL DE MORAES TORRES, para PAGAR EM QUARENTA E OITO (48) HORAS, OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, a quantia de CZ\$-1.421,91 (hum mil quatrocentos e vinte e um cruzeiros e noventa e um centavos), sendo CZ\$-1.400,00 de principal e multa devido ao reclamante, e CZ\$-21,91 de custas Judiciais devidas a Fazenda Nacional, além da apresentação das AM do FGTS no Código de saque 01(zero hum). CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e nove (1990), eu, Francisco Brito (Ana Margarida Reis) Técnica Judiciária, datilografei. E eu, Francisco Brito (João Brito), Diretor de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO PEDRO JUCÁ
JUÍZ DO TRABALHO.
(G.Reg.31.561)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de oito (08) dias) Fica notificada a empresa KEUFFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, que se encontra em local incerto e não sabido, em que é reclamada nos autos do processo nº 6ªJGJ-1134/89, e reclamante LEOCÁDIO DE ALMEIDA CARVALHO NETO, para ciência da decisão prolatada por esta Junta no dia 19.02.90 às 17:00 hs, cujo teor é o seguinte: ANTE O EXPOSTO, A MM. SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA DE VOTOS, DECIDE JULGAR A RECLAMAÇÃO PROCEDENTE, EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA, KEUFFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., A PAGAR AO RECLAMANTE, LEOCÁDIO DE ALMEIDA CARVALHO NETO, VALORES ILÍQUIDOS A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULOS, CORRESPONDENTE A AVISO PRÉVIO (30 DIAS); FÉRIAS PROPORCIONAIS (3/12), MAIS 1/3, GRATIFICAÇÃO DE NATAL (3/12), FGTS NO CÓDIGO 01, AUMENTO DE 40% (ARTIGOS 9º e 22 DO REFUNGATS, HOJE, ARTIGOS 13 e 16 DA LEI 7.839, DE 12.10.89), SALÁRIO RETIDO (5 DIAS, COM APLICAÇÃO DO ART. 467 DA CLT), INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA DE VALE TRANSPORTE E DO CADASTRAMENTO NO PIS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, TUDO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, DEVERÁ A SECRETARIA PROVIDENCIAR A ANOTAÇÃO DA CTPS DO AUTOR FAZENDO AS COMUNICAÇÕES DE ESTILO ÀS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. custas pela reclamada na quantia de NCZ\$-485,97, calculadas sobre o valor da condenação que se arbitra em NCZ\$-20.000,00. E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6ª JGJ de Belém. Belém, 07 de março de 1990. Eu, Francisco Brito (Márcia Piani), datilografei e assino. X=X=X=X=X=X=X=X=X

JUIZ: FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Juiz do Trabalho Substituto.
(G.Reg.31.327)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. Nº 028/90

O Doutor WALDIR OLIVEIRA DA COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAÇO SABER, que pelo presente EDITAL, fica CITADA o Sr. AGOSTINHO KATALINO DOS PRATRES PACHECO, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 7ªJGJ-1.409/88, em que é exequente FÁBENDA FÁBIONAL, para pagar em QUARENTA E OITO (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de NCZ\$-76,10 (SETENTA E SEIS CRUZADOS NOVOS E DEZ CENTAVOS), referente a Custas de Sentença e Execução, devidas nos termos da r. sentença de 02.06.89, às 17:40 horas.

R E S U M O:

Custas de Sentença = NCZ\$- 6,84
Custas de Execução = NCZ\$-69,26
Total Devido = NCZ\$-76,10

Caso, não pague, nem garanta a execução, no prazo mencionado acima, será procedida a penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e nove (1990), eu, Francisco Brito (Carlos Augusto Cardoso), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Francisco Brito (Dircio Ramos Nunes), Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALDIR OLIVEIRA DA COSTA
Juiz do Trabalho Substituto,
no exercício da Presidência
da 7ª JGJ de Belém
(G.Reg.31.330)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. Nº 029/90

O Doutor WALDIR OLIVEIRA DA COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAÇO SABER, que pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa CONFECÇÕES LUYER LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 7ªJGJ-1.275/89, em que é exequente IARA PEREIRA DA COSTA, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de NCZ\$-2.795,18 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZADOS NOVOS E DEZCINCO CENTAVOS), referente a multa e Custas de Execução, devidas nos termos do r. despacho de 25.09.89.

R E S U M O:

Multa 1/30 do Sal. Min. Legal
a cada dia de atraso = NCZ\$-
18,58 x 144 dias = NCZ\$-2.675,52
Custas de Execução = NCZ\$- 119,66
Total Devido = NCZ\$-2.795,18

Caso, não pague, nem garanta a execução, no prazo mencionado acima, será procedida a penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e nove (1990), eu, Francisco Brito (Carlos Augusto Cardoso), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Francisco Brito (Dircio Ramos Nunes), Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALDIR OLIVEIRA DA COSTA
Juiz do Trabalho Substituto,
no exercício da Presidência
da 7ª JGJ de Belém
(G.Reg.31.343)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. Nº 030/90

O Doutor WALDIR OLIVEIRA DA COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAÇO SABER, que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. MARILIO JOSÉ CARLIN LOPES, atualmente em lugar incerto e não sabido, que fica liberado dos bens penhorados nos autos do Processo nº 7ªJGJ-996/89, entre partes: MIGUEL FERNANDES BARROS, exequente e MACOFORMAS COMÉRCIO LTDA., executado, cessando-lho, assim, a responsabilidade de fiel depositário dos bens abaixo discriminados:

- Uma (01) máquina de escrever manual, sem identificação, cores cinza e bege, em boas condições de uso, avaliada em NCZ\$-500,00 (Quinhentos cruzeiros novos);
- Um (01) arquivo de aço, com 04 (quatro) gavetas cor cinza, marca confiança, em boas condições de uso, avaliada em NCZ\$-150,00 (cento e cinquenta cruzeiros novos);
- Uma (01) mesa de escritório de madeira de lei, com 02 (duas) gavetas, pés de ferro, em boas condições de uso, avaliada em NCZ\$-80,00 (oitenta cruzeiros novos).

ROVAL DA AVALIAÇÃO: NCZ\$-730,00 (Setecentos e trinta cruzeiros novos).
O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e nove (1990), eu, Francisco Brito (Isabela Carla L. de O. Sousa), Aux. em Aux. Judiciárias, lavrei o presente. E eu, Francisco Brito (Dircio Ramos Nunes), Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALDIR OLIVEIRA DA COSTA
Juiz do Trabalho Substituto,
no exercício da Presidência
da 7ª JGJ de Belém
(G.Reg.31.367)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. Nº 032/90

O Doutor WALDIR OLIVEIRA DA COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAÇO SABER, que pelo presente EDITAL, fica INTIMADA a empresa MAC BEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, atualmente em lugar incerto e não sabido, da PENHORA realizada em 28.02.90, no bem abaixo discriminado, nos autos do Processo nº 7ªJGJ-1.036/88, entre partes: PAULO LIMA LOUREIRO assistido p/sua mãe senhora Maria da Conceição Lima Monteiro, exequente e MAC BEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, executada, pelo que tendes o prazo de 05 (CINCO) dias para opor em bargos, querendo.

- Um (01) terminal telefônico, com seus usos e diretos, prefixo nº 233-3344, de propriedade de executada, na pessoa do Sr. Carlos Sampaio Reis, avaliada em NCZ\$-65.000,00 (Sessenta e cinco mil cruzeiros novos).

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e nove (1990), eu, Francisco Brito (Carlos Augusto Cardoso), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Francisco Brito (Dircio Ramos Nunes), Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALDIR OLIVEIRA DA COSTA
Juiz do Trabalho Substituto,
no exercício da Presidência
da 7ª JGJ de Belém
(G.Reg.31.390)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor HERBERT TADEU FERREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAÇO SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 27 de abril de 1990, às 14:00 horas, na sede desta Junta na Travessa D. Pedro I - 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ou bem penhorado na execução movida por LUCILMAR ROCHA DOS SANTOS, exequente, contra BOCIR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIARIAS S/A., bem esse que se encontra em poder de WALDIR MACHADO COELHO, secretário especial da presidência da executada, sito na Rodovia Augusto Monte Negro, Km 07, como a seguir:
Um (01) torno operatriz para fabricação de peças industriais e equipamentos, marca NARDINE, série 77025325-0, Modelo 13.400-3.000 mm., in distria brasileira, cor cinza, no estado.
AVALIADO EM.....Cr\$-400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor. E, para que che

que ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 2º bloco - 2ª andar.

DADO e PASSADO nesta Junta de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de MARÇO do ano de mil novecentos e noventa. Eu, OSCAR MIRANDA, Assistente Chefe da Seção Execução Substituto, lavrei o presente. E eu, MARIA DE LOURDES MATOS CERCASIN, Diretora de Secretaria, subcrevi.

O JUIZ: HERBERT TADEU FERREIRA DE MATOS
Juiz do Trabalho Substituto na
Presidência da 8ª JCI de Belém.
(G.Reg. 31.483)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 03 DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificado SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo 11.20/89, em que é reclamante JORGE DE JESUS PASSOS DA SILVA, para ciência de decisão proferida por esta Junta em audiência de 21.02.90 às 17:15 horas e cujo o inteiro teor é o seguinte: Ante o exposto e mais o que dos autos consta, RESOLVE A EM. 8ª JCI DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA SVP - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA. A PAGAR AO RECLAMANTE JORGE DE JESUS PASSOS DA SILVA, A QUANTIA QUE FOR APURADA EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS (11/12 mais 1/3), GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL (10/12) E REPERCUSSÃO DAS HORAS EXTRAS E ADICIONAIS NOTURNOS HABITUAIS NAS PARCELAS REFERIDAS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS COMO EXPOSTO NA FUNDAMENTAÇÃO. Custas pela reclamação de NCz\$-185,98 calculadas sobre o valor da condenação que se arbitra em NCz\$-5.000,00. Notificar a reclamada.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado, na sede desta Junta na cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa. Eu, DELCIO DE ALMEIDA, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, MARIA DE LOURDES MATOS CERCASIN, Diretora de Secretaria, subcrevi.

O JUIZ: HERBERT TADEU FERREIRA DE MATOS
Juiz do Trabalho substituto
na Presidência da 8ª JCI de Belém
(G.Reg. 31.462)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0622 DE 21 DE MARÇO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos à funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Sônia Maria Gonçalves de Miranda Mat. nº 0061853/016	Investigador de Polícia GEP-PC-706.3 Cl. "C"	00555/90 SEAD	02 anos a contar de 01.05.90

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 21 de março de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0640 DE 22 DE MARÇO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos à funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Rozaneza Maria de Oliveira Mat. nº 0036836/016 E.E. José Bonifácio - capital.	Ag. Administ. GEP-SA-901.1 Cl. "A"	00587/90 SEAD	02 anos a contar de 02.05.90

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de março de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 068 DE 02 DE ABRIL DE 1990

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5089 de 30.11.83.

RESOLVE:

Conceder ao servidor NEMER PEÇANHA SALIMOS FILHO, Motorista, admitido em 02.08.67, dois (02) meses de Licença Especial, no período de 02.04 a 31.05.90, referente ao quinquênio de 02.08.67 a 02.08.72.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

PEDRO PINTO
Diretor Presidente

(G.Reg. nº 31597)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC...

JUIZA: Doutora ROSA MARIA CORRÊA GUMIRCS.
ESCRIVÃ: ELIANE PESSOA GOMES DA SILVA

2ª Vara Cível e Comércio. ARROLAMENTO. Inventariada: AFRONSO MANGUE DA COSTA LEITE. Inventariante: MARIA FLORENTINA LEITE FERREIRA. Despacho: "Chamo a ordem o processo para tornar sem efeito o despacho de fls. 2. Nomeio a requerente inventariante. Oficie-se às Fazendas Federal, Estadual e Municipal para informar acerca de possíveis débitos. Em, 26.03.90". Advogado: Loris Rocha Pereira Junior.

2ª Vara Cível e Comércio. ARROLAMENTO. Inventariada: JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO. Inventariante: JOSÉ RIBEIRO JUNIOR. Despacho: "Dê-se ciência ao inventariante do ofício de fls. 73. Em, 26.03.90". Advogados: Ocilda Maria Pereira Nunes e Aristarcho E. Dos Santos Filho.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO (Por falta de pagamento). Autor: DARCY VAZ MARTINS. Réu: NATALINO LOBATO DOS ANJOS. Despacho: "Expeça-se alvará para levantamento da importância depositada. Em, 26.03.90". Advogados: Vanilson Ferreira Resketh e Cirana Valente dos Santos.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: LEONOR MARIA MAIA SAMPAIO. Réu: BENEDITO GUEDES. Despacho: "À Conta. Em, 26.03.90". Advogados: Milton F. Chagas e Ambrosina Maia Sampaio.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: BANCO IAR BRASILEIRO S/A. Devedor: Espólio de ISIDORO KESSIM CRESPIM e MARCOS JOSÉ CRESPIM. Despacho: "Defiro o requerimento de fls. 152. Lavre-se o auto de penhora e intime-se o advogado da inventariante. Em, 26.03.90". Advogados: Yolene de Azevedo Barroso e Edilson Dantas.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: SUALTI OLIVEIRA. Réu: ANTONIO ALVES DA SILVA. Despacho: "À Conta para posterior julgamento. Em, 26.03.90". Advogados: João Rodrigues de Souza e Silvio de Oliveira Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: DALILA MACEDO DE CARVALHO MARTINS GUIMARÃES. Ré: CELESTE COELHO BORGES. Despacho: "Cumpra-se o acórdão de nº 16887 fls 106/108. Em, 26.03.90". Advogados: Abel Guimarães e José Sant'Ana de Souza Pereira.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO (Por infiliação a Obrigação Contratual). Autora: SELMA SILVA LIMA. Réu: CARLOS FREDERICO PESSOA DA MOTA. Despacho: "Diga a autora sobre a contestação. Em 26.03.90". Advogados: Antonio Candido Monteiro de Brito e Maria do Perpétuo Socorro da Silva Pinto Amorim.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: ALVARO JOSÉ CORRÊA NOGUEIRA. Réu: SÉRGIO FACILDA DE SOUZA MENDONÇA. Despacho: "Diga o autor sobre a contestação. Em, 26.03.90". Advogados: Walfir Pinheiro de Oliveira e Raimundo Nilson Pinto de Mendonça.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: CARLOS RIBEIRO FERNANDES. Devedora: DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA. Despacho: "Digam as partes sobre a conta de fls. 99. Em, 26.03.90". Advogados: Mairton Marques Carneiro e Fernando de Araujo Viana

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: JOÃO PINTO CARDOSO. Réu: SEBASTIÃO RAMOS DE BARROS. Despacho: "À Conta para posterior julgamento. Em, 26.03.90". Advogados: João de Brito Moraes Filho e José Oponcio de Oliveira Filho.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autora: ANA MARIA DE ALMEIDA CAVALCANTE. Ré: DEUSARIKA FERREIRA LIMA. Despacho: "Diante dos fatos expostos na inicial, concedo a medida liminar. Expeça-se o mandado e Cite-se a ré para contestar a ação no prazo legal. Em, 26.03.90". Advogado: Adalberto A. de Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: CHIVETTA'S ESCURIQUE LTDA. Devedora: THEREZINHA DE JESUS CAMARGO CASARA. Despacho: "Oficie-se nos termos do pedido. Em, 26.03.90". Advogado: Juiz Fernando F. Moreira.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO REVISIONAL DE ALUGUEL. Autor: ANTONIO VICENZO MILICNE. Réu: MAGNO JOSÉ BORGES. Despacho: "Nomeio o Dr. Carlos Duarte Domingues e Silva para funcionar como perito do Juízo, devendo o mesmo prestar o compromisso legal. Intime-se as partes para indicarem seus assistentes técnicos e formularem quesitos, que sendo, no prazo legal. Designo o dia 17.04.90, às 10 horas, em cartório para realização, digo, instalação da perícia. Concedo ao Perito o prazo de 30 dias para entrega do laudo pericial. Ao autor para depositar em Juízo os honorários de perito de acordo com a tabela expedida pelo

Cr.ª. Em, 23.03.90". Advogados: Moacyr Gonçalves Pamplona e Norma Maria dos Santos Borges.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: BEMÍDULO - BELEM MODULADOS IND. E COM. LTDA. Devedor: ROBERTO LIMA DIAS. Despacho: "À Conta para apuração do débito. Arbitro em 20% os honorários advocatícios sobre o valor do débito. Em, 26.03.90 Advogados: Ione Arrais Rodrigues e Antonio Alves da Cunha Neto.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO REVISIONAL DE ALUGUEL. Autor: WALDIRIO DOS SANTOS MIRANDA. Ré: ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA. Despacho: "Digo o autor sobre a contestação. Em, 26.03.90". Advogados: Rubem Gondê de Almeida e José Orlando Gomes

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: SECUNDINO LOPES FERREIRA. Inventariante: MARIA ANTONIETA BITAR FERREIRA. Despacho: "Expeça-se o alvará com as cautelas legais. Em, 26.03.90". Advogado: Egdio Machado Salles.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: ADAKOR DOS SANTOS MARTINS. Réu: LUCIVALDO FERREIRA SCUZA. Despacho: "Diga o autor sobre a contestação. Em, 26.03.90". Advogados: Heliana Xavier Pereira Lima e Epitácio da Silva Santana.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: ALZIRA BRASIL DE ARGÇIO. Inventariante: EUFROSINA BRASIL DE ARGÇIO. Despacho: "Intime-se na forma do pedido. Em, 26.03.90". Advogados: Fernando da Silva Gonçalves, Marco Antônio Gonçalves de Alcântara e Maria Inês Costa Machado.

2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: ANTONIO FERREIRA DE MOURA. Interessada: MARIA TRINDADE FERREIRA DE MOURA. Despacho: "Renove-se as diligências para o dia 03.05.90., às 9:30 horas. Ciente o M. Público e o Dr. Curador. Em, 26.03.90". Advogado: Raimundo Augusto Rios Brito.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: ANTONIO PEREIRA LIMA. Réu: PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO. Despacho: "Renove-se as diligências para o dia 02.05.90., às 10 horas, cumpridas as formalidades legais. Em, 26.03.90". Advogados: Antonista Sodrê Teles e Maria Rosange la da Silva Collares.

2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: DANIEL RITAPDO AMORIM. Requerente: ESMERALDA AMORIM. Despacho: "Designo o dia 27.04.90, às 9:30 horas. Em, 26.03.90".

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: PERACHIM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. Devedores: A GONÇALVES ACUMULADORES ELETRICOS e ANTONIO GONÇALVES. Despacho: "Em avaliação. Em, 26.03.90". Advogados: Abraham Assayag e Augusto Costa e Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: VALENTINA DA VEIGA CABRAL e JOÃO HENRIQUE DO AMARAL. Inventariante: MARIA CÉLIA DA CONCEIÇÃO DO AMARAL. Despacho: "Em face do parecer de fls. 39, decreto a exclusão da lixeira do Curador Esp. peciã por estar de acordo com a lei. Prossiga-se com a adjudicação dos bens. Em, 26.03.90". Advogados: Suzana Christina Dias da Silva e Silveira Souza Silau.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BRADESCO - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A. Devedor: ACICIE SILVA MAGALHÃES. Despacho: "Digo, Senteça: "Vistos, etc. Julgo extinto o processo com fundamento no art. 794, inciso I do Código de Processo Civil, pelo que homologo sua extinção para que produza todos os seus efeitos legais e jurídicos. Pague as custas pelo réu, archive-se os presentes autos. Em, 26.03.90". Advogado: Marco Antônio Anjo Tangerino.

Belém, 26 de março de 1990.

A Escrivã,

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MARÇO DE 1990 - 2ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ,
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA.
FÓRUM: - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR-SALA 306
BELÉM - PARÁ.
ESCRIVÃO: - FERNANDO CAMARA LEÃO.

EXPEDIENTES REMETIDOS AOS JUÍZES:
4ª VARA:
Proc. nºs: 330/87; 550/88"A"; 576/88; 089/89; //
576/89; 660/89; 144/90; 688/89; 747/89; 121/90;
147/90.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES:
4ª VARA:
Proc. nº 330/87 - INVENTÁRIO
Inventariante: - Maria Souza Martin de Mello
Adv. - Reynaldo A. da Silveira
Inventariada: - Pedro José Martin de Mello
Desp. - Manifestem-se os interessados, inclusive a FAZENDA PÚBLICA sobre o pedido de fls. 290.
Proc. nº 550/88"A" - EMBARGOS DO DEVEDOR
Embargante: - TRÊS RIOS COMÉRCIO, IND. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS, Ltda.
Adv. - Nelson Pinto
Embargado: - BANCO DA AMAZÔNIA S/A "BASA"

Terça-feira, 3

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Abril - 1990 - 21

Adv: Ana Lúcia Tavares de Moura Brasil Matos
Desp: Recebo a apelação no efeito devolutivo. De-se vista ao apelado para responder, dentro do prazo legal.

Proc: nº 578/88 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Aut: Maria Violante Garcia da Silva Malheiro
Adv: Nuzair Gonçalves dos Santos
Réu: Joaquim da Costa Malheiro
Desp: ...Vistos, etc... Nada a sanear, a autora é parte legítima. Designo o dia 5/06/1990, às 9,00hs, para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se as partes e notifiquem-se as testemunhas, se necessário. De-se ciência aos representantes da Curadoria de Família e do Ausente.

Proc: nº 089/89 - ORDINÁRIA
Aut: José Augusto Morgado Ferreira
Adv: João Alberto Paiva
Ré: ITAPEMIRIM EMPREENDIMENTOS E CONSÓRCIOS / S/C, Ltda.
Desp: Defiro a juntada da Procuração de fls. 52. De-se vista por cinco (05) dias.

Proc: nº 660/89 - DESPEJO
Aut: Genildo Felipe Teixeira de Castro
Adv: Américo A. Pires dos Santos
Réu: João Luiz Parente da Silva
Desp: CITE SE.

Proc: nº 688/89 - ORDINÁRIA (REG. DE VISITAS)
Aut: Jorge Galiza Primo
Adv: Tânia do Socorro B. de Souza
Ré: Dilene Luiza Vidal C. Primo
Adv: Jorge Pimentel Ferreira
Desp: DIGA O M.P.

Proc: nº 747/89 - NOTIFICAÇÃO JUDICIAL
Notificante: Ronaldo Domingues Cancela
Adv: Francisco N. Salgado
Notificada: Eduardina Tavares da Costa

Desp: Cumpra o REQUERENTE o despacho inicial.

Proc: nº 121/90 - EXECUÇÃO
Ext: ENDECO - Engenharia, Ltda.
Adv: Maria da Conceição S. Fernandes
Ext: Fernando da Silva Gonçalves
Adv: EM CAUSA PROPRIA.
Desp: Deposite-se, arbitrados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito, baixem os autos ao contador do Juízo.

Proc: nº 144/90 - DIVÓRCIO POR CONVERSÃO
Aut: Ezevaldo Leal da Costa
Adv: Altibeito Pinto Coelho da Silva
Ré: Escolástica Antunes Saboia
Desp: Atendendo que o REQUERENTE pediu os benefícios da Justiça Gratuita, determino a redistribuição da petição, ao Juízo privativo da Assistência Judiciária Cível.

Proc: nº 147/90 - ALVARÁ
Req: Valdemarina Monteiro da Silva
Adv: Paulo de Sá
Desp: Habilitem-se todos os herdeiros, e antes informe a REQUERENTE se há bens imóveis deixados pelo "de cujus" e o valor constante atualmente na CADENETA DE POUPANÇA.

Proc: nº 38/89 "A" - EMBARGOS DO DEVEDOR
Embargante: TRÊS RIOS COMÉRCIO, IND. E EXPORT. DE MADEIRAS, Ltda.
Adv: Nelson Pinto
Embargado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Adv: Ana Margarida S. L. Godinho
Sent: ...Isto posto... Julgo improcedente os presentes EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, por não haver nada a ser declarado na sentença. P.R.I.

1ª VARA:
Proc: nº 80/88 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut: Onório dos Santos
Adv: José Roberto P. M. Bezerra Junior
Réu: Manoel Natividade Ferreira
Adv: Afranio Vieira da Costa
Desp: R. A. Proceda-se ao depósito.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR:

RECEBIDO:
Proc: nº 371/86 - EXECUÇÃO
PETROLIO SABBÁ S/A.
S. L. DA COSTA & CIA, Ltda.
M A N D A D O S

EXPEDIDOS:
Proc: nº 384/87 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Paulo Roberto Brandão e Iolanda Maria Argollo // Brandão.
OBS: entregue ao OF. FERREIRA

Proc: nº 893/87 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Orlando Mendes Empreendimentos, Ltda.
Alfredo Campos Santos
OBS: entregue ao OF. FERREIRA

Proc: nº 674/89 - DESPEJO
Conceição de Maria Sales da Silva
I. D. Lobão, OBS: entregue ao OF. FERREIRA.

Jorge Fernando da Silva Lopes
Teresa Cristina Rodrigues Lopes
OBS: entregue ao OF. FERREIRA.

Proc: nº 107/90 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
Umberto José Uzun
Marcia Maria Pereira Uzun
OBS: entregue ao OF. FERREIRA.

RECOLHIDOS:
Proc: nº 113/90 - CARTA PRECATÓRIA
Ortunda da Comarca da 6ª Vara Cível de Brasília. DF, para citação de Angelo da Vila, a req. de Orlando José da Costa, para a 4ª Vara Cível de Belém-PA.

Proc: nº 125/90 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Mario Nazareth da Costa Santos
Herninio Soares de Paiva

ENTREGUES:
Proc: nº 760/87 - SUMARISSIMA

Jamil Tuma
Turiano de Moraes
OBS: entregue a DRª. Maria Madalena

Proc: nº 783/88 - DESPEJO
Lucinda Beirão Lopes
A. MACIEL COM. E REPRESENTAÇÃO Ltda. e outro.
OBS: entregue no Dr. Américo A. Pires dos Santos

Proc: nº 369/89 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Espólio de Conceição de Jesus Barros
e Maria de Nazaré Martins da Silva
OBS: entregue no Dr. Luiz Neto

Proc: nº 21/90 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Felipe Amaral dos Santos
MULTIPLIC - Promotora de vendas S/A.
OBS: entregue ao Dr. José Maria do Nascimento

Proc: nº 92/90 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS
Vital Fernando Lopes de Souza
Paulo Ernesto de Oliveira Lopes de Souza
OBS: entregue ao Dr. Paulo Gezar de Oliveira

DEVOLVIDOS:
Proc: nº 514/89 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Carlos Alberto Pinheiro Correa
Antonio Alves Ramos Neto

Proc: nº 542/89 - DESPEJO
Joaquim Marques dos Reis
José Paulo de Oliveira Filho

Proc: nº 605/89 - DESPEJO
Vitor Moutinho da Conceição
Magali Brito Bezerra Xavier

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DO MINIST. PÚBLICO

RECEBIDO:
Proc: nº 642/89 - CONVERSÃO DE SEP. JUD. EM DIVÓRCIO

Antonio Carlos da Silva Brito
e Carmem Lucia Borges de Lima

4ª VARA: Audiência
as 9,00hs.
Proc: nº 29/90 - DIVÓRCIO

Carlos Alberto de Sousa Giordana
Rosa Moura Giordana
OBS: Não houve Conciliação

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

	Reg. nº	
O INSTITUTO BOM PASTOR	5282	
Vitor Moutinho da Conceição	5300	
Manuel Ferreira Simões	5304	
UNIMOVEIS, Ltda.	5302	
TRANSPORTADORA VOLTA REDONDA S/A.	5315	
Carlos Alberto Pinheiro Correa	5329	
Jandira Branhão de Sousa	5375	
Luiz Carlos de Souza Santos	5378	

Belém, 26 de março de 1990
E S C R I V A O

CARTORIO PEPES - 5ª OFICINA
5ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO
RESENHA DO DIA 26/03/90

AGRAVO DE INSTRUMENTO
Agravante: SANDRA NERY DE ASSIS
Agravado: FRANCISCO QUEIROGA DE ASSIS
Despacho: A manifestação do Ilmo. Dr. Rep. do Ministério Público. I. - Em, 26/03/90.
Advogados: Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves. - Promotor de Justiça., Maria Madalena Garcia Quintes.

DIVÓRCIO CONSENSUAL
Requerentes: SERGIO ALONSO FERREIRA ROCHA E SYLVIA LORENA GOUVINEIRO ROCHA

Despacho: Ovi os conjugues conforme recomendação legal e convencendo-me do firme proposito de ambos determinei a lavratura do competente termo. Ao Ministério Público. Em, 19/03/90.

Advogado: Edmar de Souza Pereira

IMISSÃO DE POSSE
Requerente: PAULO GUILHERME DE OLIVEIRA MORAES
Requerido: CONSTRUTORA AMÉRICA DO SUL LTDA
Despacho: Data veria a matéria alegada pela suplicada merecerá a apreciação devida por ocasião da decisão final. Quanto ao julgamento antecipado, é inviável eis que a jurisprudência e tranqüila no sentido de que: "O juiz não pode retroceder, julgando desde logo a causa sem realizar a audiência de instrução e julgamento, se já saneado o processo, com o deferimento das provas indicadas inclusive a testemunhal, cerceando a defesa de parte. Assim arquivado, nega vigência ao disposto no art. 331, II do CPC. (Desp. do Pres. do TA - MG - Juiz Lamartine Cunha Campos de 9/04/75 - in Apel. 6413-) Julgs. do TA - MG - vol. 4/357. Isto posto remarco a audiência para o dia 23/03/90, único disponível às 10:00hs. Renovem-se as diligências. I.- /m, 23/03/90.
Advogados: Gerson Vilhena Gonçalves de Matos, Antonio Carlos de Souza Brito.

MANUTENÇÃO DE POSSE C/C DESFAZIMENTO DE CONSTRUÇÃO

Requerente: JOÃO MARINHO ALENCAR
Requerido: ANTONIO SOUZA
Despacho: Não se encontrando perfeitamente deferidos os requisitos legais que ensejam a liminar pretendida faculto a justificação dos fatos enunciados. Designo o dia 24/05/90, único disponível às 10:00hs para a realização da audiência. E. Citação: Intimem-se. Em, 23/03/90.
Advogadas: Tânia do Socorro B. de Souza.
REVISIONAL DE ALUGUEL RESIDENCIAL

Requerente: LADISLAU DE ALMEIDA MOREIRA
Requerido: ALBERTO FERNANDES DE ALMEIDA
Despacho: R. hoje. A manifestação do A. no prazo legal a seguir conclusos. Em, 23/03/90.
Advogados: Ernani Barbary, Adalberto A. de Souza

DIVÓRCIO CONSENSUAL
Requerentes: NILO ESTEVES DA SILVA JÚNIOR E MARIA BETÂNIA FIDALGO ESTEVES;
Sentença: Vistos, etc. Isto posto, Julgo por sentença o acordo de vontades dos suplicantes decretando-lhes o divórcio que se regerá pelas cláusulas e condições estabelecidas a fls. 3/4 e ratificadas a fls. 19. Custas e honorários pelos suplicantes. Decorrido o prazo legal, pagas as custas expeçam-se os mandados necessários. P.R.I.; 26/03/90.
Advogado: Aluísio Meira.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 26 DE MARÇO DE 1990

Juiz da 6ª Vara
Requerimento de CARLOS EDUARDO CORREIA DA SILVA, representado por MARIA DO CARMO OLIVEIRA CORREIA, por seu advogado, na Ação que move contra JOSÉ MARIA BE MASSULI DA SILVA, requerendo a citação do devedor - Adv. Antonio Pereira
OBS: Recebido em 23/03/90

Requerimento de BANCO MERIDIONAL DO BRASIL, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra A COMBINA - POSTO BEIRADÃO, requerendo juntada de seu estabelecimento - Adv. José Acreano Brasil
OBS: Recebido em 26/03/90

Requerimento de COMBROZEM-COMÉRCIO DE BRONZE E METAIS LTDA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra BELÉM PESCA S/A, requerendo juntada de xerox de notas fiscais - Adv. Jacy Monteiro Colares
OBS: Recebido em 26/03/90

Requerimento de CARLOS NASCIMENTO LEVY, por seu advogado, na Ação CAUTELAR que move contra BELAUTO-ADMINISTRADORA, requerendo a liberação do valor depositado - Adv. Adilson Verçosa
OBS: Recebido em 26/03/90

Requerimento de ANTONIO TADEU CAMPOS e CLAUDIO PALHA DE MORAES BITENCOURT FILHO, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra EMARKI ENGE - NHARIA, falando sobre a contestação - Adv. Jose Otavio Teixeira da Fonseca
OBS: Recebido em 23/03/90

Requerimento de VIVENDA, por seu advogado, na Ação EXECUTIVA HIPOTECÁRIA que move contra MARCO ANTONIO DE BRITO BARVALHO, requerendo a intimação do requerido - Adv. Antonete Machado
OBS: Recebido em 26/03/90

Requerimento de BANCO MERIDIONAL DO BRASIL, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra CBI-COMERCIAL BRASILEIRA DE INFORMÁTICA, requerendo juntada de mandato - Adv. José Acreano Brasil
OBS: Recebido em 26/03/90

Requerimento de HERMES BARROS, por seu advogado, na Ação que lhe move ORLANDINA MACIEL BARROS, requerendo que seja apreciado a questão prejudicial que diz respeito a incompetência desse Juízo - Adv. Antonio Carlos Mendes Cardoso
OBS: Recebido em 26/03/90

Requerimento de BANCO MERIDIONAL DO BRASIL, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra TRIANAS TRANSPORTES, requerendo juntada de estabelecimento - Adv. José Acreano Brasil
OBS: Recebido em 26/03/90

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO CÍVEL.
Escrivão - CARLOS A TRINDADE
RESENHA DE 26/MARÇO/1.990.-/

Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL.
Proc. nº 4144 - EXECUÇÃO

Exequente - BENEDETA SOCIEDADE PORTUGUESA
Advogado - ORLANDO ANTONIO FONSECA
Executado - SEBASTIÃO FERNANDES DE SOUZA FILH
Despacho - AO CALCULO.-

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 2916 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Separandos - CARLOS EUGENIO PIMENTA FRAZÃO e / ANA MARIA AVELAR FRAZÃO

Advogado - CLOVIS MALCHER FILHO
Despacho - LAVRE O SR. ESCRIVÃO O TERMO DE RECONCILIAÇÃO A SER ASSINADO POR MIM, PELCS CONJUGES E SEU PROCURADOR. DIGA O MP. APÓS, ACONTA.-

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 4160 - EXECUÇÃO
Exequente - CREDICARD S/A
Advogado - JORGE SAUL JUNIOR
Executado - LEONILDO ALEXANDRE PEREIRA
Despacho - MANTENHO O DESPACHO ANTERIOR.-

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 4392 - DESPEJO
Requerente - RAIMUNDO FARIAS PEREIRA
Advogado - TÂNIA DO SOCORRO B DE SOUZA
EDILEA PIRES ROSA - Requerido

Despacho - FACULTO AO AUTOR A EMENDA DA INICIAL NO PRAZO DE 10 DIAS -

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 8763 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente - SÃO PEDRO IND. E COM. LTDA
Advogada - LÍCIA MARIA SOCORRO DOS S CAPELA
Requerido - W J COM & EXP. LTDA
Despacho - AO CALCULO.-

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 4300 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente - MARIANE FERREIRA SARMENTO
Advogado - PAULO SERGIO F DE SOUZA
Requerido - ANTONIO DIAS MORGADO

NUNCIACÃO DE OBRA NOVA Proc.nº072/90
Repte:Osvaldo Benedito Teixeira
Adv :Evarandro Montei

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Proc.nº403/89
Repte:Antonio F. Rodrigues Lobo
Adv :Margarida Mª R. F. de Carvalho

CAUTELAR DE SEQUESTRO Proc.nº358/89
Repte:Mário Antonio Ortega Noriega
Adv :Alice Trindade Monteiro

ORDINÁRIA Proc.nº489/88
Repte:Gustavo Sampaio S. Pinto
Adv :Waldir Fernando. A. Grobério

DESPEJO Proc.nº377/89
Repte:Pedro Lobão de Oliva
Adv :Helena Rocha Lobato

EXECUÇÃO Proc.nº463/89
Repte:Banco Economico S/A
Adv :Luzia do Socorro dos Santos

ORDINÁRIA Proc.nº350/89
Repte:EMARKI-
Adv :Henrique Augusto da C. Ribeiro

CONCORDATA PREVENTIVA Proc.nº740/89
Repte:Newton Carneiro
Adv :Miguel Brasil Cunha

EXECUÇÃO Proc.nº265/89
Repte:Condomínio do Edifício "TENNYSON RAPOSO"
Adv :Francisco Nunes Salgado

FALENCIA Proc.nº307/89
Repte:Armando Carlos C. Ferreira
Adv :Carlos Alberto N. Ferreira

DESPEJO Proc.nº083/90
Repte:Miguel de Luca Neto
Adv :Paolo Ricci

SUMARISSIMA Proc.nº307/89
Repte:Armando Carlos C. Ferreira
Adv :Carlos Alberto N. Ferreira

DESPEJO Proc.nº059/90
Repte:Terezinha do Menino Jesus C.dos Santos
Adv :Silvanaendonça

CONSIGNAÇÃO EMP AGAMENTO Proc.nº095/90
Repte:Culus Indústria a Comércio Ltda
Adv :Edna Maria Marinho Tavares

DESPEJO Proc.nº403/89
Repte:Raimundo Nonato Marques
Adv :Jorge Aristeu G. Pamplona

DESPEJO Proc.nº470/89
Repte:Candida Rosilda de Melo Oliveira
Adv :Francisco Nunes Salgado

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Proc.nº018/90
Repte:Graçinda Mello Bandeira
Adv :Carlos erro

REINTEGRAÇÃO DE POSSE Proc.nº230/87
Repte:Ademar Dias Rodrigues
Adv :Adalberto A. de Souza

RESERVA DO CARTÓRIO SAMPAIO
REFERENTE AO DIA 26-03-90
ESCRIVÃO EDMILTON SAMPAIO

AUTOS CIVEIS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO-
Agravante- WALDOMIRO CARDOSO DANTAS.adv.Gilberto Araujo.

AUTOS CIVEIS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO-
Agravante- CURBEL S/A.adv.Hamilton Gualberto.

AUTOS CIVEIS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO-
Agravante- BANERJ- Banco de Investimento S/A .adv.Ary de Oliveira da Silva.

AUTOS CIVEIS DE REVISIONAL DE ALUGUEL-
Autor- JOÃO MENDES RIBEIRO.adv.Antonio Lopes Lourenço.

AUTOS CIVEIS DE REVISIONAL DE ALUGUEL-
Autor- JOÃO MENDES RIBEIRO.adv.Antonio Lopes Lourenço.

AUTOS CIVEIS DE REVISIONAL DE ALUGUEL-
Autor- JOÃO MENDES RIBEIRO.adv.Antonio Lopes Lourenço.

AUTOS CIVEIS DE REVISIONAL DE ALUGUEL-
Autor- JOÃO MENDES RIBEIRO.adv.Antonio Lopes Lourenço.

AUTOS CIVEIS DE REVISIONAL DE ALUGUEL-
Autor- JOÃO MENDES RIBEIRO.adv.Antonio Lopes Lourenço.

AUTOS CIVEIS DE REVISIONAL DE ALUGUEL-
Autor- JOÃO MENDES RIBEIRO.adv.Antonio Lopes Lourenço.

AUTOS CIVEIS DE REVISIONAL DE ALUGUEL-
Autor- JOÃO MENDES RIBEIRO.adv.Antonio Lopes Lourenço.

AUTOS CIVEIS DE REVISIONAL DE ALUGUEL-
Autor- JOÃO MENDES RIBEIRO.adv.Antonio Lopes Lourenço.

apresentar os funcionários Paulo Sérgio Cavalcante e José Maurício da Silva Ponte,ã audigência designada para o dia 04-04-90,às 10 hs.Em, 23-03-90.Werther Benedito Coelho,Juiz.....

RESENHA DO CARTÓRIO "SANTOANTÔNIO"; 14ª OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS TERREJOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E MUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM. Escrivã: TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA.

14ª Vara Cível. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: FERREIRA, GANDRA & CIA. LTDA. Re: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBEAP. Sentença: "Vistos, etc. Na ação de despejo proposta por Ferreira, Gandra & Cia, Ltda. contra Fundação do Bem Estar Social do Pará - Fbeap, a locataria, no prazo de contesta-ção, concordou com a retomada do prédio que lhe está alugado. A vista do exposto, homologo, por sentença, esse acordo, fixando em seis (6) meses, a partir de citação, o prazo para desocupação do imóvel. Ficando isento do pagamento das custas do processo e honorários advocatícios, se vier a desocupar e a entregar o prédio no prazo aqui fixado." (26.03.90) Advogados: Drs. Josias da Silva Meireiros, José Roberto de Costa Martins.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. Devedora: COMBATE INUNTAÇÕES E SERV. LTDA. Despacho: "Diga o Exequente." (26.03.90) Procuradora Fiscal: Dra. Tracy Pamplona.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. Devedor: OSVALDO S. DE ALMEIDA. Sentença: "Vistos, etc. Considerando a manifestação do exequente as fls. 05, julgo extinto o presente processo na forma do art. 267 da Lei Processual Civil; custas na forma da Lei. Publique-se e Registre-se." (26.03.90) Procuradora Fiscal: Dra. Maria Célia da Silva Duarte.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO. Devedora: A. ASSIS & CIA. LTDA. Despacho: "Diga o exequente." (26.03.90) Procurador Fiscal: Dr. Ulysses d'Oliveira.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: KARUANA REFORESTADORA LTDA. e Outros. Despacho: "Atende-se a solicitação retro, com as formalidades legais e constantes das fls. 17, para o exato cumprimento da diligência." (26.03.90) Advogado: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira.

14ª Vara Cível. EMBARGOS A EXECUÇÃO. Embargente: D. COELHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Despacho: "Recebo os embargos para discussão. Intime-se o Credor para impugná-lo em dez dias." (26.03.90) Advogado: Dra. Evandro Montediro, Mãe de Fatima Pinheiro de Oliveira.

14ª Vara Cível. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. Autor: MUNICÍPIO DE BELÉM. Reu: JOÃO ALVES DA COSTA. Sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença, para que produza os devidos e legais efeitos, o acordo constante do termo de fls. 52, firmado entre as partes e pelo qual se encerrou amigavelmente a presente ação de reparação de danos. Declaro em consequência, extinto o processo, nos termos do inciso III do artigo 269 do Código de Processo Civil. F.R.I." (26.03.90) Procurador do Município: Dr. Otavio Selles. Advogado: Dr. Miguel Brasil Cunha.

14ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedores: MACK DA SILVA FERREIRA e s/mulher. Sentença: "Vistos, etc. Considerando o requerimento do exequente as fls. 40, julgo extinto o presente processo na forma do art. 267, item VIII do Código de Processo Civil, convalidando o contrato hipotecário nos termos da Lei 5.741, de 12 de dezembro de 1971. Desentranhe-se os documentos de inicial. Custas na forma de lei. Publique-se e Registre-se." (26.03.90) Advogadas: Dras. Helena Rocha Lobato, Solange Maria Frezão do Couto Dentas.

Belém, 26 de março de 1990
TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA
Escrivã

15ª OFÍCIO
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E MUTARQUIAS
ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO DE CARVALHO
JUÍZA: DRª SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA TITULAR DA 15ª VARA.

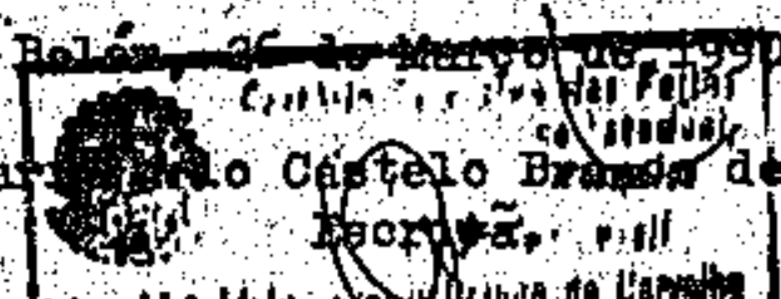
RESENHA DO DIA 26.03.1990
CARTª ANA CASTELO
Proc.nº 64/86 de EXECUÇÃO
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.(Adv. Mª Rosângela da Silva).

Executados: CAMPOLAR S/A E OUTROS.(Adv.Miguel Brasil Cunha).
Despacho: Aguarde-se o julgamento dos embargos de declaração. Belém,22.03.90.Dra.Sidney Floracy Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Proc.nº 35/90-SISSOM-301900680010 de CAUTELAR INOMI NADA
Requerente: REGINALDO DIAS DE ARAUJO.(Adv.Paulo Rô- la).



Belém, 26 de março de 1990
CARTÓRIO DO 16º ODÍCIO, DRA. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, JUIZA DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL.

Proc.nº 1212/89-REPARAÇÃO DE DANOS, Reqte. GRAÇA DE MATIMA MESQUITA RODRIGUES. (Adv. Ms Nilza F. dos Remédios). Reqdo. WALTER SILVA. Desp. Vistos, etc...

Proc.nº 0084/90-CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO CONSENSUAL, Reqtes. VERA LUCIA DIAS DE LIMA E CARLOS ALBERTO DIAS DA SILVA. (Adv. Paulo Cesar de Oliveira). Desp. Vistos, etc...

Proc.nº 399/87-SEPARAÇÃO LITIGIOSA, Reqte. ROBERTO EDUARDO NASCIMENTO (Adv. Juracy R. S. de Oliveira). Reqte. RAIMUNDA DE FATIMA SOUZA NASCIMENTO. (Adv. Regina Lúcia F. Barata). Desp. Qualquer modificação das cláusulas de Separação, devem ser pedidas em autos próprios. Belém, 23 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc.nº 508/87-INVENTÁRIO, Reqte. OSCARINA ORIENTE RIBEIRO. (Adv. Raimundo Cirino Irmão). Desp. Deve a inventariante e sua procuradora assinarem o Termo de inventariante e primeiras declarações, e os apps digam os interessados, inclusive a Fazenda Estadual. Belém, 23 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc.nº 1458/89-ALIMENTOS, Reqte. SÔNIA Mª DE NAZARE DOS SANTOS GOMES. (Adv. Eliracy Dantas). Reqdo. ANTONIO ORLANDO PINHEIRO GOMES. Desp. Aguarde-se a realização da audiência. Belém, 23 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc.nº 0196/90-ALIMENTOS, Reqte. ALZENIRA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO. (Adv. João Manito). Reqdo. JONAS SILVA BRITO. Desp. Defiro a gratuidade processual e os provimentos em 20% dos proventos do requerido a partir da citação e designo audiência para o dia 30 de maio, às 11.00 horas. Intime-se o M.P. Cite-se o réu e intime-se a autora a fim de que compareçam à audiência acompanhados de seus advogados e de suas testemunhas. Expeçam-se ofícios para informações e descontos, se requeridos. Belém, 23 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc.nº 1176/89-ALIMENTOS, Reqte. ANIZETE TEIXEIRA RAMIS. (Adv. Darci Fonseca). Reqdo. CLAUDIO VELENTE RAMOS. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 30 de maio, às 10.30 horas. Belém, 23 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc.nº 1055/89-DIVÓRCIO CONSENSUAL, Reqtes. SERGIO MAIA GOMES e MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GOMES. (Adv. Glaciilda Furtado). Desp. Renovem-se as diligências para o dia 25 de maio, às 11.30 horas. Belém, 21 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc.nº 1168/89-DIVÓRCIO CONSENSUAL, Reqtes. RAIMUNDO SÉRGIO SIQUEIRA PEREIRA e LEDA COSTA PEREIRA. (Adv. Telma Rodrigues). Desp. Renovem-se as diligências para o dia 25 de março, às 11.00 horas. Belém, 21 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc.nº 0295/90-SEPARAÇÃO LITIGIOSA, Reqte. RAIMUNDO LIMA DE MIRANDA (Adv. Telma Rodrigues). Reqda. SANDRA MARIA DA SILVA MIRANDA. Desp. Apresente o requerente o registro civil de seu casamento, no prazo de 10 dias. Belém, 21 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc.nº 0298/90-RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE OBITO, Reqte. GILDA DA SILVA ALMEIDA. (Adv. Ana Célia Bastos). Desp. A requerente e residente na Comar-

ca de Ananindeua, motivo proque declino de minha competência para o Juízo da referida Comarca, para onde deverão ser remetidos os autos, dando-se baixa na distribuição. Belém, 21 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc.nº 0299/90-ALVARÁ, Reqte. OREUZA MAIA MARTINS. (Adv. Raimundo Elias). Desp. Ao M.P. Belém, 21 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc.nº 0266/90-DIVÓRCIO LITIGIOSO, Reqte. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DIAS. (Adv. Telma Rodrigues). Reqdo. JOSÉ CARLOS DIAS. Desp. Emende corretamente o dispositivo legal, no prazo de 10 dias. Belém, 21 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc.nº 0286/90-DIVÓRCIO LITIGIOSO, Reqte. Mª DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA. (Adv. Letícia Correa da Mota). Reqdo. PEDRO LUIZ DA SILVA. Desp. Emende o requerente o dispositivo legal, no prazo de 10 dias. Belém, 21 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc.nº 0262/90-SEPARAÇÃO LITIGIOSA, Reqte. ANTONIO ROQUE NUNES PEREIRA. (Adv. Miguel Macedo). Reqdo. ANESIA MARTINS PEREIRA. Desp. Apresente o requerente o endereço da requerida, pois no pedido de separação consensual a mesma tem endereço certo, no prazo de 10 dias. Belém, 21 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc.nº 0227/90-ALIMENTOS, Reqte. THEREZINHA DE JESUS BENTOS BELTRÃO. (Adv. Ângela Mª Valente). Reqdo. ERIVALDO DA SILVA. Desp. Emende pela última vez, a requerente, a titularidade da inicial, no prazo de 10 dias. Belém, 21 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc.nº 891/88-ANULAÇÃO JUDICIAL, Reqte. SIZETE MORAES DOS SANTOS. (Adv. Ana Célia Bastos). Desp. Nada a sanear. As partes são legítimas. A requerida regularmente citada não contestou, sofrendo os efeitos da revelia. Designo o dia 28 de maio, às 9.30 horas, para realização da audiência de instrução e julgamento. Intimem-se, inclusive o M.P. Belém, 21 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc.nº 305/88-ARROLAMENTO, Reqte. FRANCISCA ROCHA DA SILVA e outros. (Adv. José Nazareno N. Lima). Desp. Preste contas a inventariante depositando o montante em conta do Juízo, Poupança Banpará. Belém, 22 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc.nº 1283/89-DIVÓRCIO LITIGIOSO, Reqte. MAIR NUNES DA SILVA. (Adv. Jacob José da Silva). Reqdo. LOURDES BARROS DA SILVA. Desp. Arbitro alimentos em 30% do vencimento do requerente em favor da requerida e seu filho. Oficie para informações e descontos. Vistas ao M.P. Belém, 21 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc.nº 941/88-SEPARAÇÃO LITIGIOSA, Reqte. LÁZARO FERREIRA DE SOUZA. (Adv. Nazareno Gonçalves). Reqdo. SOCORRO DAS DORES DANTAS DE SOUZA. Desp. Expeça-se o mandado de averbação. Belém, 23 de março de 1990.

Proc.nº 072/89-DESPEJO, Reqte. CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DO PARÁ-CEUP. (Adv. Altiberto Silva). Reqdo. JOSÉ LUCILEY MOUSINHO GUIMARÃES. Desp. Verifique o Sr. Oficial de Justiça o alegando, certificando o fato. Belém, 22 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc.nº 671/86-ANULAÇÃO DE CASAMENTO, Reqte. DELMA MARIA LOBO SILVA. (Adv. Reinaldo Costa). Reqda. MARIA DE FÁTIMA TRINDADE DA SILVA. (Adv. Ricardo Sampaio). Desp. Se no prazo recebo a apelação meus efeitos legais. Certifique a Sra. Escrivã a interposição da mesma. Vistas à apelada. Belém, 21 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc.nº 0316/90-SEPARAÇÃO CONSENSUAL, Reqtes. RUTH HELENA GOMES DA COSTA, PAULO SÉRGIO BORGES DA COSTA. (Adv. Deise Magalhães). Desp. Aguarde-se a presença das requerentes. Belém, 22 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc.nº 1111/89-ALVARÁ, Reqte. ANGELA MARTINS LE MOS. (Adv. Rui Bahia). Desp. Ao M.P. Belém, 22 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc.nº 0318/90-DESPEJO, Reqte. JOSÉ DE LIMA VIEIRA. (Adv. Heraldo B.A. Grana). Reqdo. IZALINA SILVA BARATA. Desp. Cite-se. Belém, 22 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc.nº 0319/90-DESPEJO, Reqte. JOSÉ DE LIMA VIEIRA. (Adv. Heraldo B.A. Grana). Reqdo. NEUZA Mª GOMES CALVES DA SILVA. Desp. Cite-se. Belém, 22 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc.nº 1390/89-ALIMENTOS, Reqte. DENIS ARAUJO DOS SANTOS. (Adv. Katia Gomes). Reqdo. ANTONIO CARLOS ALGANTARA DOS SANTOS. (Adv. Pedro da Silva Monteiro). Desp. Ao M.P. Belém, 22 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc.nº 1137/89-CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO, Reqte. ZILMAR EDUARDO SILVA. (Adv. Rui Guilherme Souza). Reqdo. CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA AEROSA. Desp. Ao Dr. Promotor de Justiça e Dr. Curador de Ausentes. Belém, 22 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Jacy Onaide Sá da Silva - Escrivã

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL
PRETORA: MARIA LÚCIA XAVIER HANAQUE
RESENHA: 26/03/90

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc.nº 012/90
CONSIGNANTE: Reinaldo José Perez Souza (adv. Raimundo Dorival)
CONSIGNADO: Kepler da Costa Lobo Filho, p/sua proc. Maria Lúcia Magno Patriarca
DESPACHO: Rec. hoje. Remarco para o dia 11/04/90, às 10 horas, observadas as formalidades legais. Int. Belém, 26/03/90.

AÇÃO: SUMARÍSSIMA INDENIZATÓRIA P/REPARAÇÃO DE DANOS PESSOAIS E MORAIS P/MORTE - Proc.nº 26/90
INDENIZANTE: Jorge Guimarães Vilhena (adv. Rosemary Souza de Castro)
INDENIZADO: José Maria Lima Costa
DESPACHO: Rec. hoje. Reidistribua-se para uma das varas de Assistência Judiciária, face a existência de menor (fls.9 dos autos). Belém, 26/03/90.

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc.nº 017/90
CONSIGNANTE: Alberto Zacarias Araújo da Silva (adv. Suleima Habib Dantas)
CONSIGNADO: Antônio Macedo
DESPACHO: Rec. hoje. N.A. Cite-se conforme o pedido desta petição. Belém, 26/03/90.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc.nº 96/89
REINTEGRANTE: Julieta Barata Ramos (adv. Ana Célia Silva Carneiro)
REINTEGRADO: Itaylor da Cunha Mendes (adv. Telma Rodrigues)
DESPACHO: Rec. hoje. Remarco para o dia 17/04/90, às 11 horas, intimando-se as partes e testemunhas arroladas, observando-se todas as formalidades legais. Int. Belém, 26/03/90.

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc.nº 101/89
CONSIGNANTE: Mariana Ramos Braga (adv. Epitácio Santana)
CONSIGNADO: Eduardo Beldenor (adv. Alida Berg)
DESPACHO: Rec. hoje. Arquite-se, observadas todas as formalidades legais. Belém, 26/03/90.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc.nº 112/87
REINTEGRANTE: Escolática de Freitas Wanzeler (adv. Dourival Rodrigues dos Santos)
REINTEGRADO: Manoel Dias (adv. Carlos Arruda)
DESPACHO: Rec. hoje. Intime-se pessoalmente a autora para se manifestar nos autos e sobre o final de fls. 38, sob pena de ser aplicado o disposto no artigo 267, item I e seu parágrafo 1º do C.P.C. Belém, 26/03/90.

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc.nº 120/89
CONSIGNANTE: Emília Lima de Araújo (adv. Raimundo Dorival)
CONSIGNADO: Antônio Bento Sobrinho (adv. Telma Rodrigues)
DESPACHO: Rec. hoje. Indefiro o pedido de fls. 25 em virtude de não ter sido efetuado o depósito por não ter o réu sido citado até a presente data, em virtude de não se encontrar nesta cidade. Manifeste-se a autora sobre as certidões do oficial de justiça. Int. Belém, 26/03/90.

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc.nº 140/89
CONSIGNANTE: Zúlia Bimarães Monteiro (adv. Raimundo Dorival)
CONSIGNADA: Neide Alves Justo reis
DESPACHO: Vistos, etc., (final da sentença) Diante do exposto, julgo procedente a ação e declaro extinta a obrigação. A ré pagará as custas processuais e honorários advocatícios, arbitrados em 15% sobre o valor do débito, devendo serem deduzidos dos depósitos efetuados. Autorizo o levantamento, pelos destinatários, das importâncias a que têm direito. P.I. R. Belém, 26 de março de 1990.

AÇÃO: VISTORIA E ARBITRAMENTO P/INDENIZAÇÃO - Proc.nº 15/89
REQTE: Antônio Hugo de Moraes (adv. Alberto Akel)
REQDO: João Santos Palheta (adv. Telma Rodrigues)
DESPACHO: Rec. hoje. Face as razões expostas na petição de fls. 32/33 e as afirmações contidas nas fls. 29, determino seja feita nova vistoria com observação de todas as formalidades legais, intimando-se o perito Dr. Márcio Augusto Lousada Maia, para realizá-la no dia 18/04/90, às 9 horas, devendo prestar compromisso. Faculto às partes a indicação de assistente técnico e formular quesitos. O endereço do Dr. Augusto Maia é Tv. São Pedro, nº 638, apto. 904. Int. Belém, 26/03/90.

MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES
Escrivã (G. Reg. 31.519)